LIBERAÇÃO É SAUDADA MAS NÚMEROS APONTAM RISCOS MESMO EM 2022 PAINEL

A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 | ANO LXXXV | Nº 35.511 | R$ 2,00 |

NITEROIENSES PODEM ANTECIPAR 2ª DOSE PARA VIAGEM AO EXTERIOR

Medida aprovada ontem em segunda discussão na Câmara Municipal vai beneficiar quem precisar deixar o país para compromissos de estudos, trabalho ou intercâmbio. A regra vale apenas para quem tomou as vacinas AztraZeneca e Pfizer. P.4

POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DISCUTEM SEGURANÇA NA REGIÃO OCEÂNICA

PÁGINA 6

SG INSTALA PLACAS CONTRA DESPEJO IRREGULAR DE LIXO

PÁGINA 5

ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS ACONTECE NA PRÓXIMA SEMANA

PÁGINA 5

GALPÃO DA ANTIGA RIO DECOR COMEÇA A SER DEMOLIDO

PÁGINA 6

Divulgação

MARICÁ TERÁ PLANTIO DE 2,5 MIL ÁRVORES EM EMPREENDIMENTO

PÁGINA 5

Arquivo

GUARDA MUNICIPAL REFORÇADA

O prefeito de Niterói, Axel Grael, enviará à Câmara um projeto de lei para que a cidade passe a contar com mil guardas municipais, o limite máximo permitido pela Constituição para o número de habitantes do Município. P.6

CIDADES PÁGINA 8

Divulgação

RIO BONITO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RETOMA ATIVIDADES NO HOSPITAL DARCY VARGAS

Divulgação

EDUCAÇÃO: ALERJ DEFINE NORMAS PARA O ORÇAMENTO

Com o objetivo de consolidar a legislação sobre a aplicação do orçamento do Estado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), foi aprovado o projeto de lei com uma série de normas para o cálculo do percentual mínimo de investimento. P.7

FLÁVIO RICCO

Instagram

REMAKE DE 'PANTANAL' RECEBE CUIDADOS REDOBRADOS NA GLOBO

PÁGINA 7

EDIÇÃO 16 Páginas - FECHAMENTO 23:00 - ACOMPANHA A EDIÇÃO Agência Brasil

www.atribunarj.com.br

ADJORI-RJ

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com

Trimestral R$ 126,00
Semestral R$ 252,00
Anual R$ 504,00

Telefones: (21) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (21) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

OS APANHADORES DE BONECO E O VALOR DAS FONTES DE INFORMAÇÃO

Muitos dos grandes jornalistas brasileiros ainda resplandecentes não se formaram por anos de estudos teóricos em escolas ou faculdades de jornalismo e alguns buscaram este caminho em obediência às normas surgidas na década de 60, com a exigência de diploma para o exercício deste direito de expressar.

Os caminhos para as páginas de jornais ou para a locução em rádio-jornalismo eram os mais diversos. Os novatos trabalhavam em jornais onde veteranos, como Augusto Donadel, os classificavam como "apanhadores de bonecos". Eram jovens sequiosos em conhecer o dia-a-dia no exercício prático. Na ocorrência de um fato policial, por exemplo, estes jovens eram enviados aos locais das ocorrências. Entravam com a realidade nua e crua dos fatos trágicos e tinham de voltar à redação trazendo os "bonecos" (retratos) dos envolvidos nos fatos a serem deglutidos pelos redatores.

O aprendizado prático fazia despertar o olfato, o cheiro pela notícia. Vencia a inibição com o relacionamento junto às autoridades envolvidas e despertava a curiosidade em torno da trama que teria de ser apresentada ao público leitor. O currículo diário se completava com o bom desenvolvimento das relações humanas, estabelecendo-se o valioso vínculo do apurador com a autoridade informante.

Assim surgiram os bons repórteres, valorizados pelas fontes de informação que se abriam e "furos" jornalísticos.

Jourdan Amóra é Jornalista

Deixou milhões em medicamentos passar da data de validade, quando era secretario de saúde do governo Pezão. O povo não esquece. Quem não cuida da saúde do povo, não pode exigir votos - ***Geraldo Luis***

Estava preocupada do meu filho perder a viagem. Ele vai para a california esse mês fazer um curso, mas só toma a segunda dose em outubro. Que notícia boa! Agora ele pode viajar com a saúde e segurança. - ***Tatiane Gomes***

Alerj regulamenta regras para orçamento da educação no estado

Divulgação

Com o objetivo de consolidar a legislação sobre a aplicação do orçamento do Estado do Rio na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na terça-feira (14), em discussão única, o projeto de lei 4.512/21, consolidando uma série de normas para o cálculo do percentual mínimo de investimento em Educação. A medida, de autoria original do deputado Luiz Paulo (Cidadania), seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

Estarão no cálculo do percentual as seguintes despesas: remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação; compra e manutenção de imóveis e equipamentos; manutenção de bens e serviços; pesquisas para aprimorar a qualidade do ensino; custeio de atividades necessárias para o funcionamento das escolas e instituições (como higiene e alimentação); compra de material didático e uniformes escolares; além de programas de transporte escolar; fornecimento de uniformes e implementação de programas de formação continuada para docentes. Por conta da pandemia de covid-19, o texto ainda prevê gastos com a manutenção de uma estrutura adequada para o ensino remoto.

Segundo o projeto, ficarão de fora desse cálculo as despesas com pesquisas que não são vinculadas às instituições de ensino; subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural; formação de quadros especiais na administração pública; obras de infraestrutura; gastos com profissionais da Educação desviados de suas funções; pagamento de multas e juros, de pensões especiais e aposentadorias; pagamentos efetuados à conta de despesas de exercícios anteriores; e restituições ou devoluções de saldo de convênios.

"Essa é uma medida para consolidar em uma lei estadual todas as normas sobre o tema, levando em consideração o que vem sendo aplicado pelos tribunais de contas nas análises dos governos estadual e municipais", explicou o deputado. "Esse projeto tem tudo a ver com o Regime de Recuperação Fiscal, porque no teto de gastos você exclui as despesas obrigatórias em Educação e Saúde. Nós enumeramos esses gastos um a um para que não houvesse mais dúvidas no futuro e também explicitamos o que não é gasto", completou Luiz Paulo.

Também assinam o texto como coautores os deputados Lucinha (PSDB), Mônica Francisco (PSol), Brazão (PL), Bebeto (PODE), Tia Ju (Republicanos), Carlos Minc (PSB), Waldeck Carneiro (PT), Flávio Serafini (PSol), Eliomar Coelho (PSol), Enfermeira Rejane (PCdoB), Dionisio Lins (PP), Célia Jordão (Patriota), Eurico Junior (PV), Alana Passos (PSL), Renata Souza (PSol), Daniel Librelon (Republicanos), Challes Batista (PSL) e Samuel Malafaia (DEM).

Comissão aprova proposta que inclui o estágio em período de experiência profissional

Divulgação

Agora o estágio de estudantes será considerado como experiência profissional, inclusive para as contratações de empregados públicos federais, estaduais, distritais e municipais. A proposta foi aprovada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e acrescenta a medida à Lei do Estágio (Lei 11.788/08).

O estágio também será considerado para a investidura em cargos públicos efetivos federais, sempre que o edital do concurso público exigir requisitos relativos à experiência profissional. Mas isso não valerá para investidura em cargos integrantes das carreiras da Magistratura e do Ministério Público até que seja incluída a possibilidade na lei orgânica das carreiras.

A relatora, deputada Liziane Bayer (PSB-RS), acredita que a proposta "contribuirá efetivamente para o enfrentamento do alto grau de desemprego entre os jovens". Ela cita dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020, segundo os quais, entre os trabalhadores de 18 e 24 anos, a taxa de desemprego é mais que o dobro da taxa da população em geral. "Enquanto a taxa geral ficou em 12,2% no segundo trimestre, entre os jovens esse percentual salta para 27,1%", destaca.

"Ademais, ao considerar o estágio escolar como experiência profissional, busca-se vencer outra grande barreira: a ausência de experiência anterior na hora de arranjar o primeiro emprego, que tem barrado 77% dos jovens brasileiros, conforme aponta um levantamento feito pela empresa de pesquisa em tendência Trendsity", afirma Liziane Bayer.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

REGIÃO METROPOLITANA GANHA ASSOCIAÇÃO DE ADVOCACIA CRIMINAL

A Associação Nacional da Advocacia Criminal do Estado do Rio de Janeiro (ANACRIM) promove hoje (16) o lançamento da regional da entidade em Niterói e Região Metropolitana, abrangendo os municípios de São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito e Tanguá.

O evento acontece no plenário da Ordem dos Advogados do Brasil – Niterói, às 18h, e contará com a presença do presidente da ANACRIM-RJ, Dr. Flávio Fernandes e do presidente nacional da Associação, Dr. James Walker Júnior. Eles darão posse à presidente, Dra. Andréa Perazoli e ao vice-presidente, Dr. Bernardo Lugão, que representarão a entidade na região.

A ANACRIM se refere à região como uma das mais importantes e estratégicas de nosso estado. E cita Niterói como uma cidade que "já foi capital do Estado do Rio de Janeiro, mas que, infelizmente, apresenta números assombrosos de violações ao exercício profissional da advocacia criminal".

De acordo com a entidade, serão adotadas todas as medidas sanitárias higienização e distanciamento social dos convidados, predominantemente advogados e advogadas, entidades e associações do universo do direito.

SEM REELEIÇÃO

Nenhum brasileiro, mas apenas a brasileira Luiza Trajano - amiga de Lula - conseguiu o destaque de figurar na lista do "Times" como as pessoas mais influentes do mundo.

Duas vezes presente na promoção o presidente brasileiro não mais conseguiu a reeleição como personalidade mundial.

A dona do Magazine Luiza entrou na categoria "Titãs" e o seu perfil foi traçado pelo ex-presidente Lula.

NA MIRA DA JUSTIÇA

Ampliando os rumos de inquérito já aberto pelo TSE, o corregedor Luiz Felipe Salomão determinou investigação quanto aos custos de alimentação e transporte para atrair participantes à manifestação do 7 de Setembro na Avenida Paulista.

A apuração, baseada em suspeitas de corrupção, fraude, abuso de poder econômico, conduta vedada a servidor público, se centra também em ações visando quebrar a validade do voto eletrônico e na caracterização do ato como campanha eleitoral antecipada, em meio às ameaças ao regime democrático.

LIBERAÇÃO É SAUDADA MAS NÚMEROS APONTAM RISCOS MESMO EM 2022

O avanço da vacinação, a redução do número de infecções com internações hospitalares e a queda no registro diário de óbitos são motivos de confiança na ação dos que se dedicam ao combate da doença, mas não representam uma vitória sobre o coronavírus, ainda ativo especialmente nos grandes centros e apesar das cautelas com sacrifício da economia, do ensino e da liberdade de movimentação das pessoas.

Os registros oficiais indicam que de março de 2020 até ontem o vírus atingiu a um entre cada 10 brasileiros. Foram 21,1 milhões de afetados quando nossa população, incluídos os bebês, é formada por mais de 213 milhões de pessoas.

No patamar de 589 mil casos de óbitos oficiais, isto significa uma perda de 3% da população em 18 meses. Tivemos em abril deste ano até mesmo o registro de 3,1mil mortes num só dia. São chocantes as séries de sepultamentos coletivos em vastidão de covas rasas abertas improvisadamente.

Agora, o RJ registra entre 94 e 97 óbitos por dia. Não se pode baixar a guarda.

A gravidade dos efeitos trágicos pode ser medida no gráfico de relação do número de óbitos para cada mil habitantes. Eis os dados no Estado:

REGISTROS NO BRASIL

População brasileira	213.600.000
CASOS DE COVID	21.032.268
NÚMERO DE ÓBITOS	588.640
População vacinada com a 1ª dose	65,58%
População vacinada com a 2ª dose	35,98%
População vacinada com a dose de reforço	0,09%

O Rio registra 4,6 óbitos por mil habitantes; São Gonçalo 3,0 e Niterói 2,2. Em números reis, o Rio perdeu 32,8 mil vidas; São Gonçalo, três mil e Niterói, 2,2 mil vidas. Ficaram abaixo de uma perda, por mil moradores: Carapebus, Cordeiro, Duas Barras Varre-Sai e Trajano de Moraes.

NO ESCURO

Moradores da Rua Mário Alves, em Icaraí, na altura do número 61, passaram por um enorme transtorno ontem.

O trecho ficou sem luz desde às 4h, e até às 19h30, continuava no escuro. Várias equipes da Enel estiveram no local ao longo do dia, mas não conseguiram resolver o problema.

DIREITOS HUMANOS

Aborda-se e propaga-se muito este tema nos meios oficiais. A ênfase é para temas como racismo, homofobia, violência contra a mulher, etc, etc.

Não entra na pauta tema como a remoção de um quiosque há 34 anos operado por uma família de origem nordestina e que ocupa espaço – como tantos outros - na calçada.

Referimo-nos a um episódio ocorrido num ponto distante do Centro e sem representar prejuízo para pedestres.

Em época de desemprego, queda de vendas e auxílio emergencial, seria mais humano a Prefeitura oferecer um recuo em terreno ocioso, inclusive público, ainda que por tempo limitado.

Na área não há como ter um pequeno comércio do ramo, normalmente positivo para segurança das imediações.

É fácil reprimir. Difícil é ajudar a quem luta, mas precisa de apoio.

DISCUSSÃO SOBRE O RRF NA ALERJ CAUSA PROTESTO E REVOLTA ENTRE SERVIDORES

Pacote faz parte do projeto do pagamento de dívidas do estado do Rio com a União

Desde terça-feira (14), a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) vem discutindo em audiências públicas os efeitos do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) na vida dos servidores públicos do estado. Programada para acontecer na próxima terça-feira (21), a votação em primeira discussão vai analisar algumas das medidas propostas pelo governador Cláudio Castro que já estão causando polêmica em muitos setores, em especial no de segurança pública.

O ponto da discórdia no pacote de medidas proposto pelo governador está na alteração de alguns dos benefícios favoráveis aos servidores. Dentre as mudanças, o RRF prevê a extinção da gratificação de tempo de serviço (triênios), o fim da licença especial de PMs e bombeiros com 10 anos de corporação, o encerramento da progressão automática de carreira, a suspensão de promoções até que a progressão de carreira seja regulamentada, nova idade mínima de aposentadoria (62 anos para mulheres; 65 para homens) e aposentadoria com 25 anos de contribuição (10 de serviço público e 5 no cargo).

As propostas polêmicas fazem parte das contrapartidas exigidas pelo RRF, que também estabelece a venda de empresas públicas (a privatização da Cedae se encontra neste contexto), a limitação de despesas e a redução de incentivos fiscais. Por outro lado, a União permitiu a suspensão do pagamento da dívida por um ano e o parcelamento em nove anos do que precisa ser pago pelo Rio.

Mas se o Rio ganha com possíveis benefícios, a discussão está longe de ter unanimidade na Alerj.

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Márcio Pacheco (PSC), líder do governo na Casa, destacou que o projeto enviado pelo Executivo cumpre as exigências do Governo Federal e prometeu uma modificação no projeto para que a extinção do triênio valha somente para os futuros servidores.

Divulgação

O PONTO da discórdia no pacote de medidas proposto pelo governador está na alteração de alguns dos benefícios

"O governo enviou o projeto como exigido pelo regime e o debate sobre as alterações necessárias cabe a esta Casa. As emendas serão apresentadas e vamos fazer todos os ajustes para acomodar as necessidades dos servidores, aliando-as à necessidade do Estado pagar suas contas", disse.

Já o presidente da Comissão de Tributação da Alerj, deputado Luiz Paulo (Cidadania), destacou que essa ressalva precisa estar explicitada no texto do projeto, que, por enquanto, não prevê essa exceção.

"O que está escrito na legislação federal é que acabou o triênio, mas ela não diz que tem que acabar para os concursados no tempo atual. Então, entendemos que o governo está usando dessa brecha para extinguir o benefício apenas para os concursados novos. Sugiro que isso seja escrito dessa forma no texto. Além disso, a crise fiscal do Rio é de receita e não de despesa. O pacote que chegou nessa Casa não trouxe nada relacionado ao aumento de receita e isso me preocupa. A previsão para 2030 é de um crescimento pífio de 1,5% ao ano. Fiquei esperando o Executivo apresentar alguma proposta para aumentar a arrecadação. Para a minha surpresa isso não aconteceu. Inclusive, o secretário poderia sugerir o corte da bolsa-empresário", propôs o parlamentar, em alusão à concessão de incentivos fiscais.

PASTOR ALEXANDRE OBERLAENDER RECEBE HOMENAGEM

Inspiração diretamente dos céus para fazer o bem, por meio da missão religiosa. Assim é a vida do piloto de aeronaves e pastor Alexandre Oberlaender, de 62 anos. Niteroiense, ele já esteve em diversas partes do mundo realizando trabalhos humanitários e, em sua cidade, não é diferente. Por isso, ele recebeu, ontem, a Medalha Zilda Arns, concedida pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Milton Cal (PP).

"A história da família começa com o médico Dr. Américo Oberlaender e tivemos como prefeito meu tio, Dalmo Oberlaender. Eu tenho uma carreira profissional como piloto de aeronaves e tive uma experiência muito grande com Deus. Conheci Jesus porque ele me escolheu, deixei minha profissão de aviador para servir ao reino de Deus. Fui o primeiro missionário brasileiro na América do Norte", explicou Oberlaender, ao recordar que o avô batiza uma rua no bairro de Santa Rosa, na Zona Sul.

Oberlaender é presidente do Ministério Vida Plena, ligado à Igreja Metodista. Ele conta que o trabalho humanitário que desempenha na cidade é uma forma de retribuir o acolhimento que sua família, de origem judaica-alemã, recebeu.

"Dentro da área humanitária, entendo que tenho que servir muito a Niterói, que foi a cidade que acolheu a nossa família. Trago médicos para fazer cirurgias aqui, cuidar de crianças queimadas. Temos uma gama de projetos sociais, realizados através do Ministério Vida Plena, que nasceu na Igreja Metodista mas tem sua administração completamente independente", prosseguiu.

Por fim, ao receber a medalha, o líder religioso recorda a responsabilidade em levar adiante a reputação de uma família que tanta tradição possui na sociedade niteroiense. Ele reafirma seu compromisso em ajudar aqueles os mais necessitados, especialmente no que diz respeito à área médica. Oberlaender também deixa um recado a essas pessoas: para que continuam tendo fé.

Ao conceder a homenagem, Milton Cal fez um agradecimento ao pastor. O presidente da Câmara frisou que Oberlaender, ao realizar o trabalho humanitário, oferece aquilo que possui de melhor.

Vitor d'Avila

LÍDER RELIGIOSO e piloto de aeronaves recebeu a Medalha Zilda Arns do presidente da Casa, Milton Cal

COVID-19 : UMA DOSE DE ESPERANÇA

NITEROIENSES QUE VÃO VIAJAR PARA O EXTERIOR PODERÃO ANTECIPAR SEGUNDA DOSE DA VACINA

Medida foi aprovada em segunda discussão pela Câmara Municipal de Niterói

Divulgação

O morador de Niterói que for viajar para o exterior por alguma razão profissional ou por motivo de estudo, seja a participação de um intercâmbio ou a realização de algum curso universitário, pode requerer a antecipação da segunda dose da vacina contra covid. Isso porque a Câmara Municipal aprovou, ontem, a medida por unanimidade em segunda discussão. A proposta teve o parecer favorável da Comissão de Saúde da Casa.

De acordo com o inciso I do artigo 2º do projeto aprovado, são contemplados com o benefício as pessoas selecionadas em programas de formação, ensino, pesquisa e trabalho no exterior com agendamento de viagem que tenham recebido a primeira dose. A medida é válida para as vacinas AztraZeneca e Pfizer.

O prazo para aplicação, segundo o parágrafo único da medida, deve ocorrer, "preferencialmente", por volta de 14 dias antes da data da viagem por ser considerado "o intervalo necessário para geração da resposta imunológica e procurando não exceder este período". A antecipação também deve respeitar os intervalos mínimos recomendados em bula pelos fabricantes.

Pessoa que devem passar por cirurgias emergenciais também serão contemplados

A ideia também beneficia o niteroiense que precisa se submeter a uma cirurgia de emergência. Neste caso, é necessária uma avalição prévia justificando o risco se não ocorrer a imunização antecipada. Assim como no caso de viagens para o exterior a trabalho e/ou estudo, a vacinação deve acontecer com 14 dias de antecedência.

Ainda em relação a quem precisa se submeter a uma operação média emergencial, a proposta explica que a segunda dose pode ser adiantada independentemente do tipo do imunizante usado na aplicação da primeira.

Em ambos os casos, a possibilidade de antecipação será avaliada pelo responsável do posto de vacinação, mediante disponibilidade de estoques.

LOCAIS DE VACINAÇÃO PARA DOSE DE REFORÇO EM IDOSOS E IMUNIZAÇÃO DE ADOLESCENTES:

Policlínica Sérgio Arouca – Rua Vital Brazil Filho, s/nº, Vital Brazil.
Policlínica Doutor João da Silva Vizella – Rua Luiz Palmier, 726, Barreto.
Policlínica Regional de Itaipu – Avenida Irene Lopes Sodré, s/nº, Itaipu.
Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva – Avenida Jansen de Melo, s/nº, São Lourenço.
Policlínica Reg. Doutor Guilherme Taylor March – Rua Desemb. Lima Castro, 238, Fonseca.
Policlínica Reg. de Piratininga Dom Luís Orione – Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, 111
Policlínica Regional Doutor Renato Silva – Avenida João Brasil, s/nº, Engenhoca.
Drive thru na UFF – Campus Gragoatá, Rua Alexandre Moura, 8, São Domingos.

LOCAIS DE VACINAÇÃO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS:

Policlínica Sérgio Arouca - Rua Vital Brazil Filho, s/nº – Vital Brazil.
Policlínica Dr. João da Silva Vizella - Rua Luiz Palmier, 726 – Barreto.
Policlínica Regional de Itaipu - Avenida Irene Lopes Sodré – Itaipu.
Policlínica Reg. Carlos Antônio da Silva - Avenida Jansen de Melo, s/nº – São Lourenço.
Policlínica Reg. Doutor Guilherme Taylor March - R. Desemb Lima Castro, 238 – Fonseca.
Policlínica Reg. de Piratininga Dom Luís Orione - Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, 111
Policlínica Regional Dr. Renato Silva - Avenida João Brasil, s/nº – Engenhoca.
Drive thru na UFF – Campus Gragoatá - Rua Alexandre Moura, 8 – São Domingos.
Posto volante no Colégio Gomes Pereira – Rua Nilo de Freitas, 40 - Largo da Batalha
Posto volante no Campo de São Bento - Centro Cultural Paschoal Carlos Magno – Icaraí.

LOCAIS DE VACINAÇÃO PARA GESTANTES, LACTANTES E PUÉRPERAS:

Policlínica Sérgio Arouca - Rua Vital Brazil Filho, s/nº – Vital Brazil.
Policlínica Regional de Itaipu - Avenida Irene Lopes Sodré – Itaipu.
Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva - Av Jansen de Melo, s/nº – São Lourenço.

POSIÇÃO DAS CIDADES FLUMINENSES NO RANKING NACIONAL	TOTAL DE MORTES	TOTAL DE CASOS	MORTES/ 100.000 HABITANTES	TAXA DE LETALIDADE
2º RIO DE JANEIRO	33.045	461.244	487,71	7,16 %
20º SÃO GONÇALO	3.024	62.565	275,32	4,83%
32º NITERÓI	2.261	54.286	437,35	4,17 %
35º NOVA IGUAÇU	1.970	23.481	238,68	8,39 %
40º CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.825	33.470	354,61	5,45 %
45º DUQUE DE CAXIAS	1.668	25.610	179,46	6,51 %
54º PETRÓPOLIS	1.445	17.929	470,46	8,06 %
64º SÃO JOÃO DE MERITI	1.264	12.244	267,01	10,32 %
69º VOLTA REDONDA	1.202	35.739	437,21	3,36 %
96º BELFORD ROXO	876	22.443	170,02	3,9 %
97º TERESÓPOLIS	875	26.662	470,89	3,28 %
101º CABO FRIO	828	15.102	353,73	5,48 %
104º NOVA FRIBURGO	825	24.882	430,44	3,32 %
108º ITABORAÍ	816	14.874	333,86	5,49%
116º MACAÉ	750	29.534	281,81	2,54 %
130º BARRA MANSA	657	16.550	354,14	3,96%
138º MAGÉ	620	13.924	250,26	4,45 %
141º MARICÁ	614	10.527	363,81	5,8 %
163º NILÓPOLIS	540	4.435	331,51	12,18 %
167º ANGRA DOS REIS	527	15.169	250,75	3,47 %
185º RIO DAS OSTRAS	487	14.275	305,27	3,41 %
191º ARARUAMA	472	6.965	346,78	6,78 %
193º MESQUITA	469	4.109	264,95	11,41 %
278º SÃO PEDRO DA ALDEIA	316	5.483	293,8	5,76 %
291º SAQUAREMA	303	3.664	329,57	8,27%
381º RIO BONITO	232	6.624	380,76	3,5 %
410º QUEIMADOS	215	6.768	141,16	3,18 %
607º IGUABA GRANDE	135	5.152	460,06	2,62 %
647º TANGUÁ	125	4.052	358,19	3,09 %
1094º ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	70	5.279	199,66	1,33 %
1622º ARRAIAL DO CABO	44	890	142,73	4,94 %

Dados atualizados às 21h15 de 15/09/2021

MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO COM MENOS MORTES

POSIÇÃO DAS CIDADES FLUMINENSES NO RANKING NACIONAL	TOTAL DE MORTES	TOTAL DE CASOS	MORTES/ 100.000 HABITANTES	TAXA DE LETALIDADE
2472º SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	25	631	265,51	3,96 %
3048º RIO DAS FLORES	17	521	180,83	3,26 %
3161º CARDOSO MOREIRA	16	1.390	124,82	1,15 %
3161º CARAPEBUS	16	1.677	94,9	0,95 %
3354º CORDEIRO	14	3.002	63,2	0,47 %
3624º MACUCO	12	1.104	212,54	1,09 %
3772º SANTA MARIA MADALENA	11	249	105,97	4,42 %
4665º DUAS BARRAS	6	239	51,89	2,51 %
4452º VARRE-SAI	7	2.707	62,46	0,26%
4863º TRAJANO DE MORAES	5	753	46,94	0,66 %

Dados atualizados às 21h15 de 15/09/2021

VACINAÇÃO ITINERANTE PERMANECE NO JÓQUEI HOJE

O ônibus da Cruz Vermelha que está realizando a vacinação itinerante em São Gonçalo, estará no Largo do Jóquei (predinhos), hoje, das 9h às 16h. O município continua com a vacinação de todos os gonçalenses com mais de 12 anos em outros 14 pontos fixos, um com drive thru. A cidade também aplica a segunda dose e terceira dose, esta somente para os idosos com mais de 70 anos e que já tenham mais de seis meses de intervalo da segunda dose.

Para a aplicação da primeira dose, as pessoas com mais de 18 anos precisam levar carteira de vacinação e cartão do SUS ou CPF. Os menores de 18 anos devem apresentar caderneta de vacinação, cartão do SUS ou CPF, identidade e ir acompanhado de uma pessoa responsável com mais de 18 anos. A secretaria está realizando o intercâmbio de vacinas na segunda dose, dependendo da necessidade e doses disponíveis em cada local de vacinação. Para a segunda dose, é obrigatório apresentar documento de identidade e o comprovante de vacinação da primeira dose em São Gonçalo, assim como para a terceira dose dos idosos, que estão recebendo o reforço com o imunizante da Pfizer.

O MUNICÍPIO continua com a vacinação de todos os gonçalenses com mais de 12 anos em outros 14 pontos fixos

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
LAM- O nº 33/2021, Processo nº 250/001038/2011

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, através de seu Secretário, Senhor RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar número 140, de 08 de dezembro de 2011; Decretos Estaduais número 44.820, de 02 de junho de 2014, número 42.050, de 25 de setembro de 2009, e número 42.440, de 30 de Abril de 2010; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de Maio de 2007; e, Resolução CONEMA número 42, de 17 de Agosto de 2012, concede a presente Licença Ambiental Municipal de Operação, que autoriza : POSTO FLAMAREDI EIRELI. CNPJ: 05.110.006/0001-35, ENDEREÇO: RUA SÃO LOURENÇO, N 179, SÃO LOURENÇO, NITERÓI-RJ.

A realizar a operação das atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. Com as coordenadas UTM L = 693713,52 m e S=7467862,03 m, fuso 23, de acordo com o Google Earth.

Esta licença é válida por 04 (quatro) anos contado a partir do seu recebimento, respeitadas as condições nelas estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo SMARHS no 250/001038/2011 e seus anexos.

Niterói, 10 de SETEMBRO de 2021

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
LAM- O nº 032/2021, Processo nº 250/001587/2014

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, através de seu Secretário, Senhor RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar número 140, de 08 de dezembro de 2011; Decretos Estaduais número 44.820, de 02 de junho de 2014, número 42.050, de 25 de setembro de 2009, e número 42.440, de 30 de Abril de 2010; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de Maio de 2007; e, Resolução CONEMA número 42, de 17 de Agosto de 2012, concede a presente Licença Ambiental Municipal de Operação, que autoriza : POSTO NOVO RIO LTDA - EPP. CNPJ: 28.521.912/0001-28, ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, N 422, BARRETO, NITERÓI-RJ.

A realizar a operação das atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com as coordenadas UTM L = 694233,94 m e S=7469084,05 m, fuso 23, de acordo com o Google Earth.

Esta licença é válida por 04 (quatro) anos contado a partir do seu recebimento, respeitadas as condições nelas estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo SMARHS no 250/001587/2014 e seus anexos.

Niterói, 02 de SETEMBRO de 2021

SÃO GONÇALO INSTALA PLACAS EDUCATIVAS PARA EVITAR DESPEJO IRREGULAR DE LIXO

Operação está conscientizando moradores sobre descarte de detritos

A Operação Limpa São Gonçalo segue sendo realizada em várias frentes de atuação para conscientizar a população da cidade sobre o correto descarte do lixo, com objetivo de trazer organização e acabar de vez com a imagem de sujeira e abandono que, por anos, se perpetuou pela cidade.

A operação, que acontece de forma integrada entre secretarias municipais, deu um novo passo na conscientização dos moradores sobre os maus hábitos que sujam o município. Lugares que tradicionalmente recebem descarte irregular de lixo receberam placas para conscientização da população.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da Subsecretaria de Parques e Jardins, desde terça está instalando placas da campanha Limpa São Gonçalo por toda a cidade. As mensagens de conscientização já foram instaladas na Avenida José Mendonça de Campos, no Mutondo, na Rua Salvatori, na Água Mineral, na Avenida Joaquim de Oliveira, no Boa Vista, ruas Washington Luiz e Doutor Gradim, no Gradim,ruas Fontes, Paul Leroux e Visconde de Itaúna, no Paraíso, em frente a Creche Municipal George Savalla Gomes, no Barro Varmelho, Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, em Santa Catarina , Rua Doutor Alberto Torres, Porto Velho, Rua Doutor Porciúncula, na Venda da Cruz.

Divulgação

TODOS os locais onde as placas foram instaladas receberam ações de remoção do lixo e limpeza

Todos os locais onde as placas foram instaladas receberam ações de remoção do lixo e limpeza da empresa de coleta. No entanto, muitas pessoas ainda insistem em jogar lixo nesses locais.

"As equipes de limpeza passaram por todos esses lugares, mas infelizmente os munícipes voltam a jogar lixo. Em alguns locais, as pessoas jogavam lixo enquanto as placas eram fixadas", disse Edson Leal, subsecretário de Parques e Jardins.

Limpa São Gonçalo - Iniciada neste mês de setembro, a campanha Limpa São Gonçalo terá o objetivo de conscientizar a população e os comerciantes a não jogarem lixo na rua, contribuindo para uma cidade mais limpa e organizada. A ação será dividida em duas etapas. No primeiro momento, que deve durar cerca de três meses, as equipes da Prefeitura vão atuar de forma educativa, com o intuito de conscientizar a população. As equipes de fiscalização vão criar rondas, mapear a cidade e atuar nos pontos mais críticos. As infrações serão registradas com fotos, vídeos e relatórios.

Agentes da Secretaria de Meio Ambiente e da Subsecretaria de Posturas estão percorrendo as ruas da cidade, distribuindo a moradores e comerciantes material educativo que detalha a forma correta de descarte do lixo, com horários de coleta e rotas atendidas.

MARICÁ TERÁ PLANTIO DE 2,5 MIL ÁRVORES ATRAVÉS DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO

Foi anunciado esta semana que 2.500 árvores de espécie nativa de restinga serão plantadas pelo Maraey, o principal empreendimento turístico-imobiliário sustentável que está sendo construído em Maricá. O plantio está em seu projeto de paisagismo e urbanização ao longo de 23km viários.

"Essas espécies arbóreas são características importantes do ecossistema de restinga. Privilegiar a vegetação nativa reforça o nosso compromisso com o meio ambiente e com a APA de Maricá", afirma David Galipienzo, diretor executivo do empreendimento.

Maraey, que já conta com selos de reconhecimento mundial como BIOSPHERE e pré-certificação Sustainable SITES Initiative GOLD, prevê, já na primeira fase do projeto, a criação da segunda maior Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) de restinga do Estado do Rio e a quinta maior do Brasil, além da instalação de um centro de pesquisas ambientais que conta com o apoio de instituições acadêmicas como UFRJ, UFF, UFRRJ, UFES e FURG.

Divulgação

O PLANTIO está em seu projeto de paisagismo e urbanização ao longo de 23km viários

A certificação da Biopshere é concedida pelo Responsible Tourism Institute (RTI), uma organização que nasceu com um memorando de entendimento com a UNESCO. Para obtê-la, é necessário trabalhar em um processo de melhoria contínua em uma série de objetivos divididos em três áreas principais: meio ambiente e mudança climática, governança e economia e cultura e bem-estar social. O RTI conta com o apoio e o reconhecimento da Organização Mundial de Turismo (OMT), do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e de outras entidades.

A metodologia para obtenção da certificação traduz para o turismo os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do trabalho realizado com a Sustainable Development Solutions Network (SDSN), resultado de análises realizadas nas únicas conferências mundiais patrocinadas pelas Nações Unidas, através da UNESCO e da OMT, durante 2017, o Ano Internacional do Turismo Sustentável. Ela estabelece para o setor um guia para o desenvolvimento de produtos e serviços de um novo modelo de turismo não agressivo, atendendo às necessidades de clientes e usuários, sem comprometer as gerações futuras.

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE NO CAMINHO NIEMEYER

A estudante de fotografia Sarah Amorim Correa, de 19 anos, teve a sensação de dever cumprido ontem. Ela foi uma entre as dezenas de pessoas que participaram da campanha de doação de sangue e conscientização para doação de medula realizada pela Prefeitura de Niterói e pela Associação Davida Samaritanos, no Caminho Niemeyer. A captação foi para o banco de sangue do Hemorio. No total, 74 pessoas doaram sangue. Como cada unidade pode ser usada por quatro pessoas, os organizadores estimam que, com a ação, 296 vidas podem ser salvas. Além disso, 38 pessoas se cadastraram como doadores de medula óssea.

A campanha teve como objetivo ajudar a aumentar os estoques do banco de sangue em tempos de pandemia e foi organizada por uma parceria do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer e da Coordenadoria de Direitos das Mulheres (Codim) com a associação.

"Sempre achei um gesto muito importante. Quando meu namorado sugeriu, aceitei na hora. Temos a possibilidade de ajudar alguém com um gesto tão simples. Nunca saberemos o quanto isso é realmente necessário para alguém. É o mínimo que qualquer um pode fazer", disse Sarah.

Divulgação

A CAPTAÇÃO foi para o banco de sangue do Hemorio

Para doar, era necessário comparecer ao local portando documento oficial de identidade com foto (identidade, carteira de trabalho certificado de reservista ou carteira do conselho profissional), estar bem de saúde, ter entre 16 e 69 anos (menores de 18 anos podem doar com autorização do responsável legal e um documento de identidade original desse responsável), pesar no mínimo 50 Kg e não estar em jejum mas evitar apenas alimentos gordurosos nas 3 horas que antecedem a doação. Mulheres não podiam estar grávidas ou amamentando.

"Para o Caminho Niemeyer é muito gratificante poder participar, durante esse momento em que vivemos, abrindo o espaço para receber a sociedade e contribuir com a Campanha de Conscientização da Doação de Medula Óssea, através da Ong Davida, e para Doação de Sangue, através do Hemorio. O público presente compareceu durante todo o dia participando fazendo sua doação, que se solidarizaram nessa corrente pela vida. Que essa seja a primeira de muitas ações com o Hemorio, Davida e a Prefeitura em prol da vida", disse Barbara Siqueira, presidente do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer.

Durante o período de coleta, a campanha recebeu o apoio do vice-prefeito Paulo Bagueira, dos secretários municipais de Saúde, Rodrigo Oliveira, e de Participação Social, Anderson Pipico, e do diretor da Nittrans, Braz Colombo.

Uma equipe participou ajudando na conscientização e dando informações, além de realizarem uma pré-coleta de dados para os interessados em ser doadores de medula.

"Tivemos uma adesão muito boa, tanto da sociedade civil como os próprios funcionários da Prefeitura. Se voluntariaram 89 pessoas para doar sangue, mas nem todos estão aptos. Só hoje salvamos 296 vidas. Estou muito feliz com o resultado. A população de Niterói sempre chega e colabora, parabéns para todos os parceiros e para as equipes do Hemorio", comemorou Cristina Figueroa, presidente da Associação Davida Samaritanos.

NOVA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS EM NITERÓI

A Prefeitura de Niterói inicia mais uma etapa de distribuição de cestas básicas para a população mais vulnerável da cidade na próxima semana, entre os dias 20 e 24 de setembro. A entrega acontecerá das 9h às 17h de segunda a quinta e das 8h às 12h na sexta-feira, em dois pontos: Clube Canto do Rio (Centro) e Escola Professor Dario De Souza Castello (Itaipu). Desde maio de 2020 são entregues em torno de 8 mil cestas básicas para garantir a alimentação das famílias durante a pandemia. O uso da máscara é obrigatório.

A entrega será realizada de acordo com a letra inicial do nome para acontecer de forma segura e organizada, evitando aglomeração. O calendário de distribuição começa na segunda-feira (20) para pessoas com nomes iniciados pelas letras de A até C. Na terça-feira (21), será a vez das pessoas com as iniciais do nome de D até I. Na quarta-feira (22), a distribuição acontece para quem tem letras iniciais de J até L, na quinta-feira (23), pessoas com nomes iniciados pelas letras de M até P. O último dia, sexta-feira (24), fica reservado para quem tem o nome iniciado pelas letras de Q até Z.

O benefício é destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social e risco de desnutrição e que não fazem jus a nenhum dos outros programas de mitigação dos impactos financeiros da pandemia do novo coronavírus.

Divulgação

DISTRIBUIÇÃO acontece no Centro e em Itaipu. Desde maio de 2020 foram entregues 8 mil cestas básicas por mês

Niterói vai ampliar efetivo da Guarda Municipal para mil agentes

Projeto do Executivo propõe que cidade chegue ao limite máximo permitido para o número de habitantes

O prefeito de Niterói, Axel Grael, enviará para a Câmara de Vereadores um projeto de lei para que a cidade passe a contar com mil guardas municipais, o limite máximo permitido pela Constituição para o número de habitantes do Município. O anúncio foi feito na manhã de ontem, durante evento de formatura do Curso de Qualificação e Especialização II da Guarda Municipal, na Cidade da Ordem Pública, no Barreto. Desde 2013, Niterói aumentou o efetivo da Guarda de 300 para 714 agentes por meio de dois concursos municipais.

O prefeito destacou que apesar de ser uma atribuição do Governo do Estado, Segurança Pública é uma prioridade para a Prefeitura de Niterói. A expectativa é que os vereadores aprovem a medida ainda este ano para que os agentes possam ser nomeados em 2022.

"Este foi um compromisso que assumi durante o processo eleitoral e se faz ainda mais importante neste momento em que a Prefeitura de Niterói foi impedida pelo Governo do Estado de atuar com o Niterói Presente, programa importantíssimo para nossa estratégia. Em apoio às forças de segurança, também manteremos as 500 câmeras do Cisp, os portais de segurança e o trabalho de integração", enfatizou.

Axel Grael reforçou, ainda, que a ação dos guardas municipais vem contribuindo muito para resultados expressivos na cidade com redução dos índices de acordo com os números do Observatório de Segurança, e lembrou os avanços conquistados e investimentos do município na corporação nos últimos anos.

"A Prefeitura tem investindo na valorização da Guarda Municipal não só através de cursos de especialização e constante reciclagem, mas também, estabeleceu o Regime Adicional de Serviço (RAS) para que o guarda possa trabalhar voluntariamente no horário de folga, e na construção da Cidade da Ordem Pública, com instalações melhores para a corporação", pontuou. "Iremos convocar novos guardas municipais concursados, e a presença dos agentes será cada vez maior na cidade. Niterói investirá, cada vez mais, no processo de capacitação da guarda como uma das melhores e mais bem preparadas do País", acrescentou.

Capacitação - Na manhã de ontem foi realizada a formatura dos guardas municipais que participaram dos cursos de Qualificação Profissional I e II. A capacitação faz parte dos pré-requisitos para que os agentes possam ascender aos cargos de coordenador, subinspetor, inspetor, inspetor adjunto, inspetor geral e corregedor, e vem sendo uma marca da Guarda Municipal de Niterói nos últimos anos. A capacitação foi realizada em parceria com o instituto Selecon e a Universidade Salgado de Oliveira, e organizada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da Guarda Municipal.

Divulgação

O ANÚNCIO foi feito na manhã de ontem, durante evento de formatura do Curso de Qualificação e Especialização II

"Estudo, conhecimento e aplicação: eu acredito nisso. Quando terminamos um curso de qualificação, sabemos que estamos no caminho. Nossa cidade merece e a corporação também. Não parem nunca, busquem sempre o aperfeiçoamento", enfatizou o secretário de Ordem Pública de Niterói, Paulo Henrique Moraes, na solenidade de formatura.

O curso de Qualificação Profissional I - Gestão em Nível Gerencial (CPQ1) é oferecido para os guardas municipais com mais de dez anos na instituição. O curso de Qualificação Profissional II - Nível Estratégico (CQP2) é oferecido para os guardas com mais de 20 anos de serviço. Os cursos tiveram duração de três meses, com 348 e 366 horas, respectivamente.

"Esses homens e mulheres se superaram, saíram de sua zona de conforto, com suas famílias, e dedicaram horas e dias ao estudo, e apresentaram trabalhos excepcionais. Com certeza farão a diferença", disse o inspetor geral da Guarda Municipal, Leandro Nunes.

Além do módulo presencial, já cursado na Cidade de Ordem Pública, os agentes iniciaram uma extensão de cem horas com nível de pós-graduação, na Universidade Salgado de Oliveira. Como requisito para a formação, os alunos elaboraram um artigo científico. Os 21 artigos foram apresentados pelos participantes e irão compor a terceira edição da revista científica Guardiões de Niterói.

"Nós vencemos. Realizamos pesquisas de campo para apresentarmos um trabalho de excelência. É uma capacitação que levaremos para a vida, e de extrema importância para nosso trabalho diário", afirmou a guarda municipal Adriana da Silva, de 40 anos, uma das participantes do curso que conquistou uma das notas mais altas.

ALVO DE CRIMINOSOS, ANTIGO GALPÃO DA RIO DECOR COMEÇA A SER DEMOLIDO

VÍTOR D'AVILA

Ao longo dos últimos anos, o antigo galpão do shopping Rio Decor, localizado na Rua Manoel Pacheco de Carvalho, Centro de Niterói, foi motivo de incômodo para habitantes e comerciantes da região. O local era conhecido ponto de consumo de drogas, além de ser usado como abrigo para moradores de rua. Até mesmo um homicídio ocorreu nas adjacências do local recentemente.

No entanto, o terreno onde está o imóvel pode estar próximo de reviver seus melhores dias. Nesta semana, foi iniciada obra de demolição do galpão. Operários que participam da intervenção confirmaram a informação. De acordo com pessoas ligadas ao proprietário do terreno, no local deverá ser erguido um condomínio residencial, aos moldes de outros existentes na região.

O terreno estaria em vias de ser repassado a uma empreiteira, que não teve o nome revelado. Na manhã de ontem (15), uma equipe esteve no local a fim de retirar as telhas, que foram adquiridas por outro empresário.

Arquivo

CIDADE de Niterói vive 'febre' deste tipo de prática criminosa

O telhado está entre as poucas peças ainda em bom estado já que, ao longo dos últimos anos, o imóvel foi depredado e saqueado por usuários de drogas, que revendiam os materiais a fim de financiar o vício.

"Estou levando as telhas porque foi a única coisa que sobrou. Depredaram tudo. Agora vão fazer a demolição", disse o comprador, que preferiu não revelar a identidade. Ainda segundo o empresário, o proprietário do terreno é um idoso, que mora na Zona Oeste do Rio de Janeiro. É importante ressaltar que a Rio Decor foi, recentemente, procurada pela reportagem de A TRIBUNA e afirmou ter entregado o galpão ao dono no começo da pandemia de Covid-19.

"A Rio Decor não é proprietária do imóvel, que foi entregue logo no início da pandemia. Algumas das lojas que abrigamos fecharam por asfixia financeira ou mudança estratégica e todas as lojas que manifestaram interesse em ficar conosco, mudaram-se para o nosso novo endereço", disse a empresa, em comunicado. A Rio Decor ainda afirma não possuir mais quaisquer informações sobre o local, devido à perda de contato com o dono.

A Prefeitura de Niterói foi procurada e questionada se foram emitidas autorizações tanto para a demolição quanto para o erguimento de um eventual condomínio residencial naquele local. Contudo, até o fechamento desta reportagem, não havia sido encaminhada resposta.

INCÊNDIO

Um incêndio atingiu e destruiu parte do galpão onde funcionava o shopping Rio Decor, na manhã do dia 26 de agosto deste ano, no Centro de Niterói. Boa parte da fachada do antigo estabelecimento ficou destruída. Apenar do susto, não houve registro de feridos. Boa parte da fachada, feita em material que imita madeira, derreteu devido ao efeito das chamas. O local foi vistoriado pela Defesa Civil.

"A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia de Niterói informa que vistoriou o antigo galpão da Rio Decor atingido pelo incêndio. Quando a equipe chegou no local, o fogo já havia sido controlado, sem causar vítimas. Em vistoria, não foram observados indícios de risco de colapso. O trecho atingido pelo incêndio foi interditado e isolado", disse o órgão municipal.

PALCO DE CRIMES

Com as grades arrancadas e portas abertas, a antiga loja vinha sendo utilizada por usuários de drogas, além de ser alvo de furtos de cabos de telefone e energia, além de estruturas metálicas. Um homicídio também já aconteceu no entorno do imóvel. No dia 27 de dezembro de 2020, uma moradora de rua, identificada apenas como Luana, foi morta com uma faca da em frente ao galpão. A suspeita do crime, uma mulher de 32 anos, foi presa horas depois. De acordo com informações da polícia, a vítima estava no local usando drogas com outros moradores de rua, quando um desentendimento teria acontecido.

SEGURANÇA PÚBLICA NA RO É TEMA DE REUNIÃO ENTRE POLÍCIAS MILITAR E CIVIL

VÍTOR D'AVILA

A segurança pública na Região Oceânica foi pauta de uma reunião realizada ontem entre lideranças das polícias Civil e Militar. O comandante do 12º BPM (Niterói), tenente-coronel Marcelo Carmo, e o delegado titular da 81ª DP (Itaipu), traçaram planejamentos para uma das áreas mais populosas de Niterói.

Um dos principais assuntos foi o combate à rede clandestina de serviços de telecomunicações, popularmente conhecido como "gatonet". De acordo com o tenente-coronel Carmo, este foi um dos principais temas discutidos no encontro. "Com certeza faz parte do planejamento o combate às redes clandestinas de gatonet", frisou o comandante do batalhão.

Fábio Barucke fez um resumo de tudo que foi apresentado na reunião. O delegado frisou a importância de que sejam realizadas ações em conjunto com objetivo de frear a criminalidade na região. Barucke destacou que haverá um diálogo constante entre o 12º BPM e a 81ª DP. Além disso, ele avaliou que o combate a criminalidade no Engenho do Mato será uma das prioridades.

"Nós nos reunimos hoje no batalhão para alinhar algumas ações em conjunto, mais especificamente no Engenho do Mato. Pontuamos algumas questões que foram citadas no Conselho Comunitário. A reunião foi para fazer um alinhamento com a chegada do coronel, há pouco tempo. Trocamos informações e coloquei meu chefe de serviço junto com o capitão que ele indicou para que a gente possa estar sempre conversando e trabalhando em conjunto", explicou Barucke.

Divulgação

O DELEGADO Fábio Barucke e o tenente-coronel Marcelo Carmo e traçam planejamento do combate à criminalidade

TIROTEIO TERMINA COM TRAFICANTE PRESO

VÍTOR D'AVILA

A última terça-feira (14) foi encerrada ao som de tiros no bairro do Fonseca, Região Norte de Niterói. Isto porque houve intenso confronto entre policiais militares e criminosos que atuam no tráfico de drogas da região. De acordo com relato de moradores do bairro, os tiros começaram ainda no final da tarde, se estendendo até o começo da noite. Houve prisão e apreensão de materiais do tráfico.

De acordo com informações da Polícia Militar, uma equipe do 12º BPM (Niterói) realizava incursão na comunidade do Juca Branco. O objetivo da ação era realizar patrulhamento a fim de reprimir ações de traficantes na área. Contudo, os militares afirmam que, enquanto passavam por uma das vias de acesso ao interior da comunidade, foram alvos de disparos feitos por bandidos armados.

O som do confronto podia ser ouvido à distância por pessoas que estavam em diferentes regiões do Fonseca. "O tiro está comendo aqui no Fonseca não dar pra saber em qual comunidade", afirmou uma moradora, por meio da internet. Ainda que o barulho tenha assustado os moradores, não houve registro de moradores, policiais ou criminosos baleados durante a ação.

Quando os tiros cessaram, os militares montaram o cerco e conseguiram capturar um dos homens acusados de articular o tráfico de drogas na região. De acordo com os militares, ele foi preso em flagrante por tráfico de drogas. Com o acusado, durante revista, foram encontradas uma arma, aparelho de rádio transmissor e drogas, que ainda serão contabilizadas. O caso foi registrado pela 76ª DP (Niterói).

CULTURA

ESCRITORA DE NITERÓI RELANÇA LIVRO E CONTA COM PARCERIA DO SIDNEY SAMPAIO

Autora de "Baldizón: O Professor", Milena Pereira da Silva convidou o ator para o personagem principal da obra

Uma obra escrita em 2017 é relançada neste ano de forma especial. O livro "Baldizón: O Professor", de autoria da escritora niteroiense Milena Pereira da Silva, está com uma campanha inovadora até o fim de setembro e conta com o apoio do ator Sidney Sampaio, conhecido por estrelar diversas novelas da tvs Globo e Record.

O livro conta a história de Ana Lua, uma mulher forte que luta por um futuro melhor para si e para todos à sua volta. Por sua personalidade marcante, ela se destaca por onde vai, mas a jovem também é sonhadora e se sente sem chão quando vê outra vivendo os seus sonhos. Porém, o que Ana não sabia é que algo muito maior estava reservado para ela. Um professor misterioso, com declarações que não se sustentam entra na sua vida e promete virá-la ao avesso. E é nesse cenário que entra o convite feito a Sidney Sampaio, que representa o professor da obra na divulgação que vai durar até o fim de setembro.

Isso porque o artista, conhecido pela gentileza dentro e fora das telas e dos palcos, ao ser convidado para representar o personagem principal do livro, não só comprou na hora a ideia como também se sentiu honrado com o convite de Milena.

"A literatura é um universo mágico e a ideia de entrar de cabeça nisso é incrível! Fazer parte de um projeto especial como este, estar ali na capa de um livro, me fez muito bem, fiquei lisonjeado de verdade. Sou grato por poder fazer algo tão diferente, algo que nunca fiz, que só agrega ainda mais valor à minha carreira", explica o ator.

A obra foi publicada em plataformas digitais logo no ano em que foi concluída, em 2017, e teve sua primeira edição lançada em 2019. No fim de 2020, já pela Editora Serpentine, surgiram novas ideias para o projeto e a pergunta: quem será o avatar do professor Baldizón? Milena sempre teve um nome em mente quando pensava neste personagem, não só para ser o avatar, mas como também a capa do livro. Sidney Sampaio foi o primeiro, e único, nome a surgir para a autora que, mesmo com toda a insegurança do mundo, fez o convite e quase não acreditou quando recebeu a resposta positiva.

"Lembro que fiquei em choque. Na verdade, a ficha ainda não caiu! Até onde sei este é o primeiro livro nacional com um ator famoso na capa. E, detalhe, o Sidney não me cobrou nada por isso! Uma vida inteira não será o bastante para agradecê-lo!", pontua Milena.

Nascida na cidade de São Paulo, a escritora mudou-se para Niterói há 20 anos e foi criada na comunidade do Cantagalo, próximo ao Largo da Batalha, residindo atualmente em Icaraí, na Zona Sul niteroiense. Com 34 anos de idade, ela também atua como conselheira infantil na igreja evangélica que frequenta. Por todo o trabalho feito no ramo na literatura (tem outros dois livros publicados na Amazon e mais sete na plataforma Wattpad), Milena já recebeu uma moção de aplausos pela Câmara Municipal de Niterói como "Mulher Profissional Destaque". E ela já pensa em participar de novos projetos literários em parceria com o ator.

"Estamos conversando, algumas ideias estão surgindo. Sim, definitivamente faremos algo juntos, quem sabe teatro, ou cinema? Ainda não temos nenhum projeto firmado, mas sabemos que algo vai rolar em breve", explica Milena.

CANTORA NITEROIENSE HOMENAGEIA LINDA BATISTA

Uma homenagem sem esquecer a inclusão social. Essa é a proposta do espetáculo "Mona canta Linda", um musical estrelado pela cantora niteroiense Mona Villardo. A artista homenageia Linda Batista, considerada uma das rainhas do rádio, em um show que estreou no ano do centenário de Linda, em 2019, no Teatro Maison de France. E o público pode conferir essa produção neste domingo (19), às 17 horas, no canal "Mona Vilardo" do YouTube com audiodescrição.

Mona Villardo

O vídeo é voltado para o público com deficiência visual graça ao trabalho da produção do espetáculo, que promoveu esse formato do vídeo. A responsabilidade pela elaboração desse trabalho foi da equipe J. Vasconcelos.

Bastante atuante no mercado de teatro e música, Jaderson Vasconcelos explica o método utilizado:

"A gente cria um roteiro e verifica quais são os momentos que vão entrar as falas, porque não pode sobrepor o áudio enquanto a Mona estiver cantando. Após outros processos técnicos a gente finaliza com a narração e a mixagem", explicou

A narrativa começa com a descrição do cenário, tipos e cores de vestimentas, músicos e instrumentos e, claro, a movimentação da cantora e seu gestual. Descrever as imagens para quem não pode enxergar, e com riqueza de detalhes, é também considerada por especialistas como "a mágica de fazer um deficiente visual enxergar de outra forma.".

Com direção geral de Vilma Melo e produção de Filomena Mancuzo, em 2020 "Mona canta Linda" foi premiado no Edital Retomada Cultural pela Lei Aldir Blanc da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e foi apresentado no Theatro Municipal de Niterói, em junho de 2021.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

TABULEIRO

Kelly Fuzaro

Pra quem gosta desse negócio chamado televisão, terça-feira foi uma das noites mais interessantes. Porque tinha a estreia de "A Fazenda", estrategicamente a programação da Record não exibiu o episódio de "Quando Chama o Coração" e espichou a duração de "Gênesis".

A Globo, do lado dela, encerrou a exibição de "Império" um pouco mais cedo e entrou com uma edição mais demorada do "The Masked Singer Brasil".

OLHO NO GATO...

Mais diretamente entre as duas, o que se viu entre Globo e Record foi uma de olho na outra e a tentativa de tirar qualquer vantagem possível.

E o SBT, que tinha o Ratinho no começo da disputa entre as duas, depois entrou com o filme "Shrek" na busca de um público diferente.

CALMA AÍ

A Globo, em um esforço conjunto, pretende definir todas as questões pendentes da programação 2022 nos próximos dois meses.

Tem muita coisa no meio disso. Fala-se em mais de 50 estreias na temporada.

REMAKE DE 'PANTANAL' RECEBE CUIDADOS REDOBRADOS NA GLOBO

Em se tratando do remake de "Pantanal" que vem aí, com adaptação de Bruno Luperi, neto de Benedito Ruy Barbosa, as comparações com a produção realizada pela extinta TV Manchete serão inevitáveis.

Porém, a Globo está muito cuidadosa quanto a este aspecto e todos os outros, levando sempre em conta o respeito que a obra merece. E também, ou principalmente, por ser tratar de um clássico da nossa teledramaturgia.

Todo nivelamento, como ordem, tem que ser por cima, daí a escolha de um diretor com a história do Rogério Gomes e a atenção que existiu para o fechamento do elenco. Dentro das possibilidades colocadas à disposição, foram escolhidos os mais adequados para os papéis que irão desempenhar.

Instagram

LETÍCIA SALLES dividirá com Dira Paes o papel de Filó, em 'Pantanal'

"Pantanal", depois de uma fase de intensos preparativos, já está com as suas gravações em andamento, inclusive externas na região Centro-Oeste, também definidas com devida antecedência.

É um sucesso que a Globo deseja tanto alcançar. Também como homenagem ao Benedito. Ele merece todas.

PRIMEIRA FASE

Nicolas Ahnert fará a fase jovem de Mateus Solano em "Quanto Mais Vida, Melhor", novela das 19h na Globo, que estreia em 22 de novembro.

O ator também integra o elenco de um novo filme de Larissa Manoela para a Netflix, "Lulli", em que ela, após um acidente, passa a ouvir o pensamento das pessoas.

AQUECIMENTO

A série em parceria "Rio Connection", que levará as marcas de Globo e Sony, entrou em processo de pré-produção e seu elenco também já se prepara nos bastidores.

Tudo caminha para gravações ainda nesses últimos meses do ano e estreia em 2022.

BATE-REBATE

■ BandNews TV, no sábado, com uma programação especial sobre os 20 anos do 11 de setembro, chegou à liderança em alguns momentos entre os canais pagos...

■ ... Das 8h às 12h o trabalho foi conduzido pelo jornalista Eduardo Castro.

■ Esporte da Globo, em se tratando de programação, vai sofrer mudanças no ano vem...

■ ... Estudos a respeito já estão em fase bem avançada.

■ O SBT estreia, segunda-feira, 18h, "Te Dou a Vida", um drama, com Jose Ron, Eva Cedeño e Jorge Salinas...

■ ... A novela conta a história de duas famílias que se conhecem por causa de Nicolas, o filho adotivo de Helena e Ernesto. Os três eram felizes até o menino ser diagnosticado com leucemia.

■ Para alguns convidados, o Consulado da Itália, em São Paulo, promoveu a pré-estreia da ópera "Gianni Schicchi", encenada pela Companhia de Ópera de São Paulo...

■ ... Agora, em uma iniciativa do Cônsul Filippo La Rosa, o espetáculo será apresentando em várias cidades do interior de São Paulo.

■ A partir deste domingo, em sua 2.500ª edição, o "Fantástico" terá a estreia de "Ilusões de Risco"...

■ ... Conduzido por Henry Vargas e Klauss Durães, o quadro faz uso de alta tecnologia, hologramas, realidade aumentada e uma linguagem moderna. Serão quatro episódios.

■ A MTV comemora os resultados e a repercussão do "VMA", levado ao ar domingo passado. Rendeu à emissora liderança entre TV paga.

Chahestian

DEU A LÓGICA

Sobre esse começo de "A Fazenda", o desempenho da Adriane Galisteu, acima até do que se esperava, deve ser destacado. Está em casa.

Mas dois fatores são fundamentais: primeiro que, desde a primeira edição, ela sempre se envolveu com o jogo e, mais importante ainda, a garra e a vontade de fazer bem.

ACELERADO

Depois da "Fazenda", já em curso, agora a Record passa a preparar a estreia do "Top Chef", com Felipe Bronze, no dia 24.

As gravações, nos estúdios da GGP, foram iniciadas há mais de um mês.

CRAVANDO

Pode ser que alguma pedra no caminho mude completamente o curso natural das coisas, mas tudo nos leva a certeza do nome de Tadeu Schmidt no "BBB", a partir de 2022.

Data hoje, será ele mesmo. Aliás, uma forma também de se ver livre daqueles "cavalinhos" do "Fantástico". Ninguém merece.

EXPOSIÇÃO

Camila Queiroz, atualmente, aparece em duas reprises da Globo: "Pega Pega" e "Verdades Secretas". Mas sempre tem espaço para mais...

A partir de 6 de outubro, ela também estará na Netflix, semanalmente, com o marido Klebber Toledo, comandando o reality inédito "Casamento às cegas".

C' EST FINI - "Tudum", evento mundial de grade da Netflix, dia 25, a partir das 13h, no YouTube e Twitter, vai revelar novidades sobre mais de 70 séries, filmes e especiais. O bloco Brasil terá Maisa Silva como representante. Entre outras coisas, serão exibidas as primeiras cenas das séries "De Volta aos 15", na qual é protagonista, e "Maldivas", que traz Bruna Marquezine e Manu Gavassi no elenco. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

CIDADES

UERJ E MARICÁ APROFUNDAM DIÁLOGO PARA CRIAR POLO DA UNIVERSIDADE

Reitor e prefeito se reuniram com secretariado para ajustar criação de cursos e demandas da população

MARCELO FEITOSA

O prefeito de Maricá, Fabiano Horta, recebeu o reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) Ricardo Lodi Ribeiro para tratar da instalação da universidade no município. A ideia inicial é que sejam oferecidos cursos de extensão para professores da rede pública de ensino da cidade. Além do prefeito e do reitor, também participaram o vice-reitor, Mário Sérgio Carneiro e todo corpo de pró-reitores da instituição. Durante o encontro Fabiano Horta destacou que a presença de uma universidade pública é um desejo antigo da cidade.

"Estamos aprofundando o diálogo e avançando na busca da construção de cursos de graduação em Maricá. Isso é muito importante porque acreditamos que essa interação de território é um saber acadêmico que constrói o futuro da cidade", destacou o prefeito.

De acordo com o reitor da Uerj, a chegada da universidade em Maricá reforça o papel da instituição de servir à população.

"Hoje foi lançada a pedra fundamental. Agora vamos avançar dos pontos de vista jurídico e técnico, para disponibilizar inicialmente, ainda neste ano, cursos de extensão e de pós-graduação lato sensu e, em perspectiva de um prazo um pouco maior, cursos de graduação presencial. O objetivo é que tenhamos um campus da Uerj no município de Maricá", explicou Lodi, que também destaca a importância desse momento histórico para a cidade.

"Este é um passo muito importante. O processo de aproximação da população é o papel da universidade, que também tem o objetivo de estar presente no maior número de locais em que exista a necessidade de fazer a troca de saberes entre a população, governo e sociedade", afirma

Ainda de acordo com o reitor, essa iniciativa faz parte do desenvolvimento do projeto de interiorização da Universidade. "Sempre estivemos motivados a levá-la para próximo do cidadão fluminense. A Uerj não é somente do município do Rio de Janeiro, nem apenas do Maracanã; é do Estado do Rio e, sempre que possível, vai cumprir esse papel institucional de se interiorizar", conclui Lodi.

Katito Carvalho/Prefeitura de Maricá

A IDEIA inicial é que sejam oferecidos cursos de extensão para professores da rede pública de ensino da cidade

Também presente na reunião, a secretária de Educação de Maricá, Adriana Luiza da Costa, disse que será feita uma pesquisa junto à população para definir os cursos de graduação da futura unidade pública de ensino superior. "Precisamos do polo de engenharia, de cursos da área ambiental e tudo que faça o nosso município caminhar para frente", destacou a secretária.

Após a reunião no gabinete do prefeito, a comitiva da Uerj visitou o Cine Henfil, no Centro, e as orlas Zé Garoto, no Boqueirão, e da Barra de Maricá. Durante a visita, o presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), Olavo Noleto, mostrou projetos que estão sendo desenvolvidos na cidade, nas áreas de desenvolvimento urbano, tecnologia, indústria, turismo, saúde e sustentabilidade.

"Maricá tem planos ousados para os próximos 20 anos, e que são possíveis ainda mais quando as universidades participam com a gente. Elas trazem conhecimento, experiência e encurtam a distância dessa trilha que a gente quer caminhar", explicou Olavo.

RIO BONITO

DARCY VARGAS RETOMA SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Após o fim da primeira etapa da troca do telhado, o Hospital Regional Darcy Vargas, em Rio Bonito, anunciou ontem a retomada dos serviços laboratoriais de análises clínicas. Até então, o serviço era administrado por uma empresa terceirizada. Com isso, o espaço conta com novos profissionais, novos equipamentos e otimizou o processo de realizações de exames ambulatoriais.

De acordo com a coordenadora do setor, Paula Braga, além da agilidade no momento da realização do exame, "agora é possível efetuar a coleta na casa do paciente, que passa a ter a opção de ligar e agendar uma visita dos profissionais". Ela também salientou que qualquer tipo de exame pode ser feito diretamente na unidade, sem necessidade de atendimento em caráter de emergência em pronto-socorro.

Paula também afirmou que existe a previsão de implantar no futuro um posto de coleta na região central de Rio Bonito.

Atualmente o laboratório oferece exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Ensaios Hormonais, Parasitologia, Microbiologia, Sorologia e Teste para Covid-19 (teste rápido IGG/IGM e teste rápido antígeno).

COMITÊ DE PATRIMÔNIO

Outra novidade foi o surgimento de um comitê específico para cuidar do patrimônio da unidade. Criado nesta semana pelo interventor da unidade, Juberto Folena, o objetivo de é o de efetuar o levantamento, avaliação e apresentação de resultados do inventário de patrimônios do hospital. Por meio do edital nº 003/21, a 'Comissão Patrimonial' fica responsável pelo trabalho geral de organização dos bens da unidade.

Um dos objetivos da medida é reavaliar todos os patrimônios do hospital para atualização no sistema e resolver o problema da defasagem do balanço contábil.

De acordo com o edital, será realizada uma reunião de treinamento e adaptação, onde todos os chefes de setores que, ficarão responsáveis pelos bens de seus respectivos departamentos, terão de comparecer para adequação e capacitação dos protocolos e procedimentos patrimoniais, em conjunto com a Comissão Interventora. Esse treinamento ficará a cargo dos membros do comitê e será organizado nas próximas semanas.

Dentre as primeiras ações da Comissão Patrimonial, estão: levantamento geral físico por setor; comparação de todos os equipamentos listados fisicamente com os que se encontram no sistema; sinalização das divergências para entrar com ação corretiva; apontamento de equipamentos inventariados e sem patrimônio; apontamento dos bens que não existem mais fisicamente, porém estão no sistema para baixa dos respectivos itens.

SAQUAREMA

PROJETO BUSCA DOADORES DE SANGUE

O Projeto Sangue Bom Saquarema busca voluntários para doação de sangue em campanha que será realizada hoje, dando prioridades aos doadores de plaquetas para quem doou sangue no Instituto Nacional de Câncer (Inca) nos últimos 6 meses.

O projeto foi criado em 2014 e tem por objetivo conseguir doadores voluntários para atender a quem precisa. Atualmente o projeto conta com cerca de 280 pessoas cadastradas que doam sangue regularmente.

Na campanha que será realizada amanhã, o projeto garantirá o transporte gratuito de ida e volta dos doadores até o Inca, onde a doação será realizada. A van sairá do Posto Ipiranga, em Bacaxá, às 7h.

O Projeto Sangue Bom Saquarema solicita a quem não puder doar, compartilhar a divulgação do evento em suas redes sociais. Para mais informações, o projeto disponibiliza os seguintes contatos: (22) 97400-8285 / (22) 99770-9763.

Divulgação

O PROJETO garantirá o transporte gratuito de ida e volta dos doadores até o Inca, onde a doação será realizada

Divulgação

APOSTILA virtual será disponibilizada com o conteúdo de cada módulo

CABO FRIO TERÁ CURSO DE ROTEIRO HISTÓRICO PARA GUIAS DE TURISMO

Os guias de turismo de Cabo Frio cadastrados no Ministério do Turismo (Cadastur) serão capacitados com um curso sobre roteiros históricos. A novidade foi anunciada ontem pelo secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Carlos Cunha.

"Esse projeto tem como objetivo a valorização e o fomento do turismo histórico e patrimonial, utilizando roteiros curtos, a pé, em grupos restritos para retomada gradativa do turismo", explicou Cunha.

Ao todo, o curso será dividido em cinco módulos. O primeiro encontro será on-line com duração de 1h30. Já os quatro módulos seguintes serão presenciais, com duração de 3h cada um, com os guias de turismo já fazendo o roteiro. Como material de apoio, será disponibilizada uma apostila virtual com o conteúdo de cada módulo.

O curso será realizado através de parceria entre a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer e o historiador Acioli Jr, autor do livro recém lançado "Roteiros ambientais e patrimoniais da cidade de Cabo Frio". As inscrições serão disponibilizadas de forma online, no site da Prefeitura (cabofrio.rj.gov.br), a partir do próximo dia 27.

PUBLICIDADE LEGAL

PORTARIA SEMAD Nº. 288/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao Servidor Municipal **ROMEU HENRIQUE ARAGON**, matrícula nº. 2751, no cargo de **ZELADOR** o "Adicional de Qualificação", por comprovar através do Processo Administrativo nº. 5463 de 03/09/2021, 500 (quinhentas) horas de cursos de atualização e aperfeiçoamento no cargo que ocupa, fazendo jus ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor de referência, conforme o disposto nos Artigos 4º, Inciso III e 5º, Inciso II, da Lei Municipal n.º 429, de 24 de dezembro de 1992, do Plano Geral de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de Setembro de 2021.

ISABELA OUVERNEY M.MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matr:1858

PORTARIA SEMAD Nº. 289/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a Servidora Municipal **MARIA RODRIGUES GONÇALVES LISBOA**, matrícula nº. 2171, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** o "Adicional de Qualificação", por comprovar através do Processo Administrativo nº. 5418 de 03/09/2021, 500 (quinhentas) horas de cursos de atualização e aperfeiçoamento no cargo que ocupa, fazendo jus ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor de referência, conforme o disposto nos Artigos 4º, Inciso III e 5º, Inciso II, da Lei Municipal n.º 429, de 24 de dezembro de 1992, do Plano Geral de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de Setembro de 2021.

ISABELA OUVERNEY M.MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matr:1858

PORTARIA SEMAD Nº. 290/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE**, nomear a Srª. **ANNA CAROLINA MACEDO CARDOSO**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, realizado em 15.09.2019, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 31 de Agosto do corrente ano.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de Setembro de 2021.

ISABELA OUVERNEY MACHADO MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATR:1858

PORTARIA SEMAD Nº. 291 /2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear o Sr. **ELOI SIQUEIRA DE SOUZA**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, realizado em 15.09.2019, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 02 de Setembro do corrente ano.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de Setembro de 2021.

ISABELA OUVERNEY MACHADO MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matr.: 1858

PORTARIA SEMAD Nº. 292/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais: RESOLVE, nomear o Sr. THADEU ANDRÉ DIAS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, realizado em 15.09.2019, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 15 de Setembro do corrente ano. Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de Setembro de 2021.

ISABELA OUVERNEY MACHADO MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATR.: 1858

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público as **CONTRATAÇÕES** por tempo determinado da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Edital: 001/2021 dos seguintes profissionais conforme abaixo discriminado:

Nome	Função	A Contar:
ALESSANDRO FEIJÓ VELOSO	ZELADOR	09/09/2021
ALLAN DE JANDER INÁCIO DA FONSECA	MERENDEIRO	09/09/2021
ANGELA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/09/2021
CAMILA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	09/09/2021
CARLA ROSE CARVALHO DOS SANTOS	MERENDEIRA	01/09/2021
CARLOS EDUARDO DA SILVA SÁ	ZELADOR	09/09/2021
CLÍCIA COSTA VIEIRA BRAGANÇA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	09/09/2021
CONCEIÇÃO ELEN DE JESUS	INSPETOR DE ALUNOS	09/09/2021
FLAVIO LESSA MACHADO	INSPETOR DE ALUNOS	09/09/2021
ILZA MARIA FELIX SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/09/2021
INGRITH DAIANE RODRIGUES OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/09/2021
JANA CARLA FERREIRA SOUZA VIANA	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/09/2021
KELLY DA SILVA RODRIGUES	PSICÓLOGO	09/09/2021
LUCAS PONTES FERREIRA DE OLIVEIRA	ZELADOR	09/09/2021
MARIA EDUARDA PESSANHA MEDEIROS	INSPETOR DE ALUNOS	09/09/2021
MARIANA NEPOMUCENO VIANA	INSPETOR DE ALUNOS	09/09/2021
MATHEUS DE MELO FARIA	INSPETOR DE ALUNOS	09/09/2021
MAURÍCIO LOPES BEZERRA	INSPETOR DE ALUNOS	09/09/2021
MERY REGINA OLIVEIRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	09/09/2021
PATRÍCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/09/2021
RAFAELA SOUZA LOURA	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/09/2021
ROSANA MOREIRA DE ASSIS BORGES	MERENDEIRA	09/09/2021
SHEILA NASCIMENTO GUIMARÃES	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/09/2021
TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO VITORINO	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/09/2021
TARCIANA MARCELINO DA SILVA PINTO	PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO	09/09/2021
ZERILDO FERREIRA RAMOS	ZELADOR	09/09/2021

Rio Bonito, 15 de setembro de 2021.

Isabela Ouverney Machado Marques Arantes
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1858

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESCISÕES CONTRATUAIS** dos convocados da Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos Editais: 001/2017 e 001/2019; 002/2020; 003/2021 dos seguintes profissionais abaixo:

Nome	Função	A Contar:
GLEICIMAR CARVALHO DE ARAUJO	FARMACÊUTICA - UPA	15/09/2021
TATIELE DA SILVA RIBEIRO	FARMACÊUTICA - UPA	12/09/2021
THADEU ANDRÉ DIAS	FARMACÊUTICO - UPA	14/09/2021
BEATRIZ MOTA ARAUJO MEDINA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	31/08/2021
LUCCAS SANTIAGO CAMPOS PINTO	MÉDICO - UPA	01/09/2021
LUCINEIA SILVA DA TRINDADE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - UPA	01/09/2021
GLAUCIA CONCEIÇÃO VITORINO BRANDÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/2021
GABRIEL LOPES LONGOBUCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/2021
CLEIDILANE GONÇALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/2021
PATRICIA DE ARAÚJO ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/2021
MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/2021
MARCIA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/2021
DAIANE DE SOUZA MARIANO DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/2021
IVANISE OLIVEIRA MENDES	ASG – HOSPITAL DE CAMPANHA	10/09/2021

Rio Bonito, 15 de setembro de 2021.

Isabela Ouverney Machado Marques Arantes
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1858

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, resolve emitir os Atos de Concessão abaixo relacionados:

Ato	Proc.	Matr.	Nome	Dias	Inicio
			Concessão de Férias		
523/2021	4736/2021	1888	Carla Ferraz Amaral de Araujo	14	02.08.2021
				16	15.09.2021
524/2021	2314/2017	2661	Emanuelle de Siqueira Ribeiro	18	02.08.2021
525/2021	5547/2020	3257	Jesse Fonseca Pestana	30	18.08.2021
526/2021	4531/2021	3258	Jose Cordeiro Luz dos Santos	30	15.09.2021
527/2021	4240/2021	1534	Tatiana Pereira de Souza	10	17.08.2021
528/2021	4820/2021	2079	Andre Ferreira de Souza	30	01.09.2021
529/2021	4413/2021	358	Jorge da Silva Pinto	30	16.08.2021
530/2021	3926/2021	2578	Julio Cesar da Costa Freitas	30	01.07.2021
531/2021	3903/2021	1947	Noel Jorge da Costa	30	01.07.2021
532/2021	3672/2021	2861	Sinelio Nunes Rodrigues	30	16.08.2021
533/2021	5441/2011	149	Guttemberg Miranda Junior	15	16.08.2021
				15	13.09.2021
534/2021	2172/2021	3969	Armando Jose Moreira de Carvalho	15	09.08.2021
				15	15.09.2021
535/2021	4060/2021	866	Marli Miguel Tavares	15	05.07.2021
				15	18.10.2021
536/2021	3729/2021	2226	Jael Serrano da Costa Dutra	30	13.09.2021
537/2021	4297/2020	2839	Guilber Espindola do Amaral	16	15.07.2021
538/2021	3564/2021	2011	Catarina Alves de Assis	30	01.06.2021
539/2021	3939/2021	787	Vera Lucia Novaes de Vasconcellos	30	15.09.2021
540/2021	6606/2020	3374	Danielle de Siqueira Souza	30	02.08.2021
541/2021	6402/2020	2837	Jose Maria Ribeiro	30	05.07.2021
542/2021	4266/2021	2184	Juan Carlos Silva Duarte	30	13.08.2021
543/2021	4068/2020	3117	Nilda Gonçalves Campos	30	22.07.2021
544/2021	4326/2021	3122	Paulo Roberto Rodrigues	30	12.07.2021
545/2021	2926/2021	2193	Cristiano dos Santos Sá	30	01.09.2021
546/2021	3877/2020	2489	Adilson Souza da Rosa	30	01.07.2021
547/2021	4099/2021	3445	Alex Souza Barbosa	30	19.07.2021
548/2021	3164/2021	2568	Américo Pereira da Silva	30	02.01.2021
549/2021	2627/2021	2720	Leonardo da Silva Conceição	30	31.07.2021
550/2021	4089/2021	2719	Luis Carlos Pereira Barcelos	30	05.07.2021
551/2021	1750/2020	2605	Maria Madalena da Silva Oliveira	30	01.08.2021
552/2021	4760/2021	2792	Felipe de Freitas Silva	30	09.08.2021
553/2021	2087/2021	3608	Liria da Silva Borges	30	12.04.2021
554/2021	449/2021	1964	Delci Queiroz dos Santos	30	10.06.2021
555/2021	4118/2021	2594	Joceni da Silva	30	01.07.2021
556/2021	1904/2021	2638	Rogerio Bessa Marins	30	14.08.2021
557/2021	3917/2021	2349	Sebastião Martins de Souza	30	01.07.2021
558/2021	1628/2021	2118	Leandro Soares Silva Neves	30	03.08.2021
559/2021	2527/2021	3132	Marcos Paulo Pires Neves	30	09.08.2021
560/2021	3216/2021	2099	Ricardo Lacerda Borges	30	02.08.2021
561/2021	6770/2019	514	João Nepomuceno Duarte Filho	30	13.10.2021
562/2021	2539/2021	349	Miguel Tiburcio Oliveira Filho	30	13.09.2021
563/2021	2478/2021	2463	Luciana Faria Magalhães	30	15.09.2021
564/2021	615/2020	3117	Nilda Gonçalves Campos	30	15.09.2021
565/2021	1925/2020	2046	Carlos Alexandre da Silva Carvalho	30	13.09.2021

Ato	Proc.	Matr.	Nome	Dias	Inicio
CT011/21	4432/2021	895885201	Leticia Costa Moreira	30	02.08.2021

Rio Bonito, em 15 de setembro de 2021.

Isabela Ouverney Machado Marques Arantes
Secretária Municipal de Administração
Mat1858

PORTARIA Nº 718/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Srª. **ALESSANDRA TORRES DE OLIVEIRA COSTA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, Símbolo **DAS-01**, a contar de 08 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 08 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 719/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JORGE FERREIRA DO NAZARETH**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-04**, a contar de 08 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 08 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 720/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **UIRLEN DE OLIVEIRA LEMOS**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-04**, a contar de 08 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 08 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 722/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5486 de 08.09.2021

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal Sabrina de Freitas Rocha, Matrícula nº. 3406 do cargo de Psicólogo, a contar de 08 de Setembro do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 09 de Setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 723/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5519 de 09.09.2021

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal Luiz Maurício de Abreu Arruda, Matrícula nº. 3704 do cargo de PROFESSOR I, a contar de 09 de Setembro do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 10 de Setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 724/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. **MARIA DO CARMO LIMA FONSECA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo **DAS-03**, a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 10 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 725/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. **ROSANGELA GAMA DA SILVA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-04**, a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 10 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 727/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSANGELA GAMA DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo **DAS-03**, a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 10 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 728/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-04**, a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 10 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 731/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Srª. **GÉSSICA VICTORINO BARBOZA**, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO**, Símbolo **DAS-5**, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 732/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5436 de 02.09.2021

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal TATIANA SILVEIRA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº. 4401 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a contar de 02 de Setembro do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 14 de Setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 733/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 710/2021 de 03 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 14 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 734/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JEREMIAS VIEIRA MELO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE II**, Símbolo **DAS-06**, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 14 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SECSA Nº 090/2021

Concede Revalidação de Licença de Funcionamento de Estabelecimento que menciona.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058, de 07 de novembro de 2014,**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo:

Empresa: **Flores da Cunha Serviços Médicos Ltda**
Endereço: Rua Castro Alves, nº 88, Centro, Rio Bonito (RJ)
CNPJ: 21.093.223/0001-10
Processo nº: 4372/2021
Atividades: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 10 de setembro de 2021.

Mirilza Alves Magdalena Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 8960354

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2306/2021 PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA, ANO LXXXV, Nº 35.510, PÁGINA 09, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021 ONDE SE LÊ:

Homologo o resultado por **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura prestação de serviços gráficos, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas:

LEIA-SE:

Homologo o resultado por **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura prestação de serviços gráficos, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas:

PORTARIA/SECSA Nº 092/2021

Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2021.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 716, de 08 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os abaixo descritos para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 006/2021, em observância da Lei nº 2.287, de 14 de março de 2019.

PRESIDENTE: Helga Mello Primo
MEMBROS: Cláudia Gonçalves Andrade de Brito
Laudeci Oliveira da Silva Gonçalves

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA/SECSA Nº 076/2021 de 19/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 15 de setembro de 2021.

Mirilza Alves Magdalena Pereira

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 8960354

COMUNICADO 001
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE
EDITAL 006/2021

O Presidente da Comissão Organizadora, nomeado pela portaria SECSA Nº: 092 de 15 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise curricular dos inscritos, bem como o cronograma para apresentação de recurso e publicação do resultado final, a saber:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SAÚDE – EDITAL 006/2021

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS **Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à BR 101, Km 266 – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ – Prédio da Prefeitura.**	**17/09/2021 Das 09 às 16h.**
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/09/2021

I - CLASSIFICADOS

FUNÇÃO: MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	NOTA
1	IRWING SOARES PEREIRA GONÇALVES	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	62
2	DENILSON FIORE DA FONSECA	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	50
3	MURILLO PASSOS VIEIRA	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	50
4	VIVIANE FERNANDES REBELLO	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	42
5	LUCCAS SANTIAGO CAMPOS PINTO	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	20
6	FABRÍCIO BURICHE DOS SANTOS MOREIRA	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	12
7	ANDERSON SILVA SANTOS	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	10
8	RÔMULO COSTA ALMEIDA LEPORAES	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	10
9	STEFAN RODRIGO BARRIOS GUNDELACH	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	10

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA - UPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	NOTA
1	DANUSE MELLO	MÉDICO GENERALISTA - UPA	70
2	CARLOS AMÉRICO TASMO	MÉDICO GENERALISTA - UPA	70
3	BRUNO DEMIER DE CARVALHO FERREIRA	MÉDICO GENERALISTA - UPA	68
4	IRWING SOARES PEREIRA GONÇALVES	MÉDICO GENERALISTA - UPA	62
5	FRANCISCO CÉSAR ALEIXO DOS SANTOS	MÉDICO GENERALISTA - UPA	50
6	FERNANDA MIRANDA HIGINO	MÉDICO GENERALISTA - UPA	48
7	PAULO ROBERTO LISBOA BORGES	MÉDICO GENERALISTA - UPA	40
8	MAURO ANTONIO SOUSA TAVEIRA	MÉDICO GENERALISTA - UPA	30
9	MARCELA CAMPOS SILVA	MÉDICO GENERALISTA - UPA	30
10	YOADERMIS BELL LEONARD GUSMÃO	MÉDICO GENERALISTA - UPA	20
11	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA	MÉDICO GENERALISTA - UPA	18
12	JOSE AUGUSTO ROSA ALVARENGA JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA - UPA	15
13	GIULIA ALVES DESSANTI	MÉDICO GENERALISTA - UPA	14
14	RAFAELA FUTIA MEIRELES	MÉDICO GENERALISTA - UPA	12
15	RAMON GUSTAVO BARROS DE ARAUJO	MÉDICO GENERALISTA - UPA	12
16	VIVIAN SARDELLA DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA - UPA	10
17	AMANDA BORGES NUNES	MÉDICO GENERALISTA - UPA	10
18	LUIZ ANTONIO DA ROCHA XISTO FERREIRA	MÉDICO GENERALISTA - UPA	10
19	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	MÉDICO GENERALISTA - UPA	10
20	KETLIN MOREIRA BASTOS	MÉDICO GENERALISTA - UPA	10
21	LARISSA COQUITO RIBEIRO	MÉDICO GENERALISTA - UPA	10
22	PRISCILLA MAGALHÃES ASSUMPÇÃO	MÉDICO GENERALISTA - UPA	10
23	SARA LUIZA RONZANI DA CUNHA	MÉDICO GENERALISTA - UPA	10

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA - ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	NOTA
1	RAPHAEL CHRISTIAN DE CARVALHO FERREIRA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	71
2	GWYER BORGES JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA - ESF	70
3	DANUSE MELLO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	70
4	BRUNO DEMIER DE CARVALHO FERREIRA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	68
5	MELISSA CARVALHO PINHEIRO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	50
6	PHILLYPE FERNANDES LESAA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	42
7	IURI CARDOSO GENN DE CAMPOS	MÉDICO GENERALISTA - ESF	32
8	RHAISSA CHRISTINE NASCIMENTO BELLAS DE SOUZA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	14
9	ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	MÉDICO GENERALISTA - ESF	12
10	MENDAU MARIANI DE AGUIAR MOUSSALLEM	MÉDICO GENERALISTA - ESF	10
11	BRUNO SANTOS ROCHA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	10
12	JORDANA DE ALMEIDA FIGUEIRA VIEIRA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	10

II - DESCLASSIFICADOS

FUNÇÃO: MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU

Nº	NOME	FUNÇÃO	MOTIVO
1	HIARA GOVEIA ALVES	MÉDICO – INTERVENCIONISTA SAMU	NÃO APRESENTOU O ITEM 2 - 2.5 - E), F) E G) DIVULGADO NO EDITAL.

Helga Mello Primo

Presidente da Comissão Organizadora

Processo Seletivo Simpificado Edital – 006/2021

Edital nº 001/2021 CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Biênio 2021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Rio Bonito - RJ no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8742/93, Lei Municipal nº 574 de 04 de janeiro de 1996, bem como atribuições dispostas no Regimento Interno deste Conselho, convoca representantes de usuários de serviços do SUAS ou organizações de usuários da Assistência Social dos serviços do SUAS; representantes de entidades e organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS; e representantes de organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014, todos no âmbito do município de Rio Bonito, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **Outubro de 2021 a Outubro de 2023 - biênio 2021/2023**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Usuários ou Organizações de Usuários, representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2021/2023, ocorrerá no dia ***30 de setembro de 2021***, às 14h em primeira convocação e 14h30min em última convocação.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **06 (seis) vagas para representantes da Sociedade Civil**;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito e no jornal.

1.5 Os representantes de Usuários ou Organizações de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ao serem eleitos exercerão **mandato de 02 (dois) anos**, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social como REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I- **02** representantes de organizações de usuários;

Usuários são cidadãos que participam dos serviços, programas, projetos e benefícios – eventuais ou transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social. As organizações de usuários são sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário. São consideradas como legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS.

II- **02** Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS.

A Entidade ou Organização de Assistência Social que apresentar candidatos (as) ao Pleito Eleitoral deverá estar devidamente inscrita ou ter seus serviços, programas ou projetos inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Bonito, assim como estar legalmente constituída com ata da diretoria válida e registrada em cartório, estatuto registrado e CNPJ ativo.

III- **02** Representante de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, devidamente indicados por entidade representativa, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014.

2.1 - Consideram-se representantes de Trabalhadores da área de Assistência Social, o trabalhador (a) que atuar na rede socioassistencial do município, estatal ou não estatal, bem como representantes de todas as formas de Organizações de Trabalhadores do SUAS, como Associações de Trabalhadores, Sindicatos, Federações, Confederações, Centrais Sindicais, Conselhos de Profissões regulamentadas e Fóruns de Trabalhadores com sede no município, que organizam, defendem e representam os interesses dos (as) trabalhadores (as) que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social. Trabalhador do SUAS que tenha cargo, nomeação ou contrato com a gestão municipal estará impedido de participar.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;

b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria registrada em cartório;

c) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);

d) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

e) Ofício encaminhado por entidade representativa de para o segmento trabalhador do SUAS.

3.2 - As inscrições serão feitas através do e mail do Conselho Municipal de Assistência Social: **cmasriobonitorj@gmail.com**, no **período de 20 a 24 de setembro de 2021;**

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela secretaria executiva e membros da gestão não vinculados a nenhum dos candidatos;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha dos 06 representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, em foro próprio e de acordo com o segmento por meio de voto secreto.

4.4 - Terão assento no CMAS os representantes das 06 (seis) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

20/09/2021 a 24/09/2021 – Período de divulgação do Edital de convocação e de Inscrição dos representantes

Rio Bonito, 15 de setembro de 2021.

Renata Inês Faria Toledo

***Presidente do* Conselho Municipal de**

Assistência Social de Rio Bonito

ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Edital 001/2021 do CMAS Rio Bonito, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DASOCIEDADE

CIVIL, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e organizações (de assistência social/ trabalhadores/ de usuários):

Presidente:

CNPJ:

Data de Fundação:

Endereço:

Telefone: ( )

Fax: ( )

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

Representante de usuários:

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Telefone: ( )

Fax: ( )

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos:

Habilitação:

*Condição:

( ) Candidato e Eleitor

( ) Eleitor

*Segmento:

( ) Representante ou organização de usuários de Assistência Social

( ) Entidade e organização de Assistência Social

( ) Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa designada como representante)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

Lei nº 1594 de 19 de Novembro de 2008

Resolução nº. 004/2021 – COMUI

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DELIBERA:

RT. 1º - Aprova a Proposta de Projeto Four Sênior (Associação dos Professores de Educação Física do Estado de Rio Janeiro- APEF-RIO)

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Bonito, 15 de setembro de 2021.

Márcia da Silveira Baltazar Sardinha

Presidente do Conselho Municipal

do Idoso de Rio Bonito

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

Lei nº 1594 de 19 de Novembro de 2008

Resolução nº. 003/2021 – COMUI

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ;

DELIBERA:

ART. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente vinculadas ao COMUI, a saber: Comissão de Fiscalização, conforme abaixo descrito:

Presidente: Márcia da Silveira Baltazar Sardinha

Relator: Claudia Maria da Silva

Valdemira Zaniboni Jacob

Erica Quintanilha

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Bonito, 15 de setembro de 2021.

Márcia da Silveira Baltazar Sardinha

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Rio Bonito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL A TRIBUNA, EDIÇÃO 35.497, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, PÁGINA 9

Onde lê-se:

57	Grampeador grande, tipo escritório, de metal pintado, tam ref 26/6;	100 unidades	KIT	5,60
58	Grampos 106/6, para pistola, caixa com 1.000 unidades;	30 caixas	CONDOR	1,40
67	Lixa d'água, grão 100, folhas de aproximadamente 225x275mm;	70 unid.	MAGIX	2,50
68	Massa para modelagem, caixa c/ 12 unidades de diversas cores;	4.000 caixas	RCI	190,00
70	Papel 40Kg, medindo 66 x 96mm, 120g/m², na cor branca, pacote c/ 250 fls;	40 pacotes	SUZANO	105,00
72	Papel A4 para escrita Braille, branco, gramatura especial 120g, pacote com 500fls;	100 pacotes	SÃO JOÃO	0,30

Leia-se:

58	Grampos 106/6, para pistola, caixa com 1.000 unidades;	30 caixas	CONDOR	5,60
67	Lixa d'água, grão 100, folhas de aproximadamente 225x275mm;	70 unid.	MAGIX	1,40
68	Massa para modelagem, caixa c/ 12 unidades de diversas cores;	4.000 caixas	RCI	2,50
70	Papel 40Kg, medindo 66 x 96mm, 120g/m², na cor branca, pacote c/ 250 fls;	40 pacotes	SUZANO	190,00
72	Papel A4 para escrita Braille, branco, gramatura especial 120g, pacote com 500fls;	100 pacotes	SÃO JOÃO	105,00

Adalmir Cardoso Ribeiro Filho

Secretário Mun. de Educação

Mat. 8959068

ATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 595/2021

Adjudico e Homologo o resultado da Licitação por **Pregão Presencial nº 025/2021**, cujo objeto é a Locação de Equipamentos de sucção por ação de vácuo (VÁCUO SEWER-JET), para limpeza e desobstrução de redes de esgoto, galerias de águas pluviais e mistas no município de Rio Bonito, pelo sistema de registro de preços, em favor da Empresa: **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 332.999,04 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

Rio Bonito, 15 de setembro de 2021.

Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos (INTERINO).

Sandro Luiz Lisboa Arantes – Matrícula nº 8.959.070.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio Bonito

IPREVIRB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito

P O R T A R I A - ADM Nº 012/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, nomear a Comissão de apuração de cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito - IPREVIRB, composta pelos seguintes membros:

- Denise da Conceição Vitorino - Presidente
- Cátia Silveira Faria Lemos - Membro
- Marcela Soares Coelho – Membro
- Lívia Peixoto Martinez – Membro
- Thiago de Souza Guimarães - Membro

Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 15/09/2021.

Afixe-se, registre-se e publique-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.

Rio Bonito, 15 de setembro de 2021.

DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO

PRESIDENTE

PREFEITURA

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

LEI Nº 3633 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura de governança do Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói (FER), criado pelo art. 146-A da Lei Orgânica do Município de Niterói (Emenda à Lei Orgânica nº 41/2019).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO GESTOR

Art. 1º. O Conselho Gestor, órgão responsável pela formulação da política de aplicações e gestão do Fundo de Equalização de Receitas (FER), tem por finalidade garantir que os recursos provenientes da exploração do petróleo e gás natural sejam geridos de acordo com as diretrizes legais.

§1º. O Conselho Gestor prestará contas anualmente ao Poder Legislativo, especialmente, à Comissão Permanente de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento do exercício fiscal.

§2º. O Conselho Gestor será responsável, ainda, pela formulação da política de aplicações e expedirá normas e diretrizes para a gestão dos recursos do Tesouro Municipal.

Art. 2º. O Conselho Gestor será composto por **06 (seis)** membros, nomeados pelo Prefeito, sendo:

I - Secretário Municipal de Fazenda, que o presidirá;

II - Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão;

III - Subsecretário de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - Subsecretário de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão; e"

V - 01 (um) servidor da administração pública municipal a ser designado pelo Chefe do Poder Executivo;

VI - 01 (um) membro da Controladoria Geral do Município;

§1º. É vedada a nomeação de agente público que esteja em situação de conflito de interesse, entendido este como o confronto entre os interesses na gestão do FER e os seus interesses privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§2º. O servidor indicado pelo Chefe do Poder Executivo poderá ser substituído a qualquer tempo e, no caso de vacância, a substituição ocorrerá pelo tempo restante.

§3º. Os afastamentos e as substituições devem ser comunicados no prazo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 3º. A conduta do membro do Conselho Gestor que afronte as diretrizes e orientações na gestão do FER configura falta funcional grave, na forma da Lei Municipal nº 531, de 18 de janeiro de 1985, sem prejuízo da eventual prática de ato de improbidade e do dever de ressarcimento ao erário, quando for o caso.

Art. 4º. Para subsidiar as atividades do Conselho Gestor do FER, sua estrutura contará com uma Secretaria Executiva e um Comitê de Investimento.

Art. 5º. Os membros do Conselho Gestor farão jus ao recebimento de jeton por reunião, até o limite máximo de três reuniões mensais, excepcionalmente convocadas quando necessário, cujo valor será equivalente a 15% do valor do cargo de símbolo SS - subsecretário.

§1º.O recebimento do jeton ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2022.

§2º. O Conselho Gestor está autorizado a funcionar imediatamente, desde que observada a condição disposta no §1º deste artigo.

CAPÍTULO II
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 6º. O Comitê de Investimento do FER tem por finalidade analisar e avaliar políticas e estratégias de alocação de portfólio do FER, observando as diretrizes e alçadas emanadas do Conselho Gestor e das Políticas de Investimentos.
Art. 7º. O Comitê de Investimentos possui as seguintes atribuições:
I - avaliar opções de investimentos;
II - analisar riscos;
III - preparar relatórios para tomada de decisão do Conselho Gestor;
IV - preparar material para dar transparência e publicidade ao processo;
V - providenciar a aplicação dos recursos financeiros recebidos;
VI - monitorar o fluxo de arrecadação de receitas;
VII - informar ao Presidente do Conselho Gestor o valor possível de ser utilizado em caso de frustração de receitas; e
VIII - outras atribuições definidas pelo Poder Executivo através de Decreto.
Art. 8º. O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) servidores indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo:
I - dois membros da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF);
II - um membro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG);
III - um membro da Niterói Previdência (NitPrev); e
IV - um membro da Controladoria Geral do Município (CGM).
§1º. Todos os membros do Comitê de Investimento devem ter certificação emitida por autoridades certificadoras ou autorização da Comissão de Valores Mobiliários para administrar carteiras de valores mobiliários, que será especificada por Decreto.
§2º. A certificação informada no parágrafo anterior deverá ser apresentada ao Presidente do Conselho Gestor.
§3º. Poderá ser concedido prazo de até 03 (três) meses para o membro do Comitê de Investimento realizar sua certificação.
§4º. A validade e autenticidade da certificação informada será verificada junto à entidade certificadora pelos meios por ela disponibilizados.
§5º. Os titulares das Secretarias citadas neste artigo indicarão, nos prazos designados pela Secretaria de Fazenda, os representantes do respectivo órgão.
§6º. Os servidores nomeados para o Comitê de Investimentos, exercerão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
§7º. No caso de vacância de algum membro do Comitê de Investimentos, a substituição ocorrerá pelo tempo restante.
§8º. Os afastamentos e as substituições dos membros do Comitê de Investimentos devem ser comunicados no prazo de 15 (quinze) dias de antecedência.
Art. 9º. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão definidas por Decreto do Poder Executivo.
Art. 10. Os membros do Comitê de Investimentos farão jus ao recebimento de jeton por reunião, até o limite máximo de três reuniões mensais, excepcionalmente convocadas quando necessário, cujo valor será equivalente a 15% do valor do cargo de símbolo SS - subsecretário.
§1º. O recebimento do jeton ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2022.
§2º. O Comitê de Investimentos está autorizado a funcionar imediatamente, desde que observada a condição disposta no §1º deste artigo.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 11. À Secretaria Executiva do Conselho Gestor, exercida pela Subsecretaria de Finanças da SMF, compete a atividade de assessoria às reuniões do colegiado, assim como, atividades de cunho administrativas.
Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará sobre a composição da Secretaria Executiva através de decreto.
Art. 12. As reuniões do Conselho Gestor e do Comitê de Investimentos serão secretariadas por servidor nomeado pela Secretaria de Fazenda, ao qual caberá recolher a assinatura dos membros presentes e redigir a ata, assim como outras atribuições definidas em decreto.

CAPÍTULO IV
EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Art. 14. O Comitê de Investimentos submeterá ao Conselho Gestor propostas de estudos de investimentos para os recursos do FER, de forma a auxiliar o Conselho Gestor na execução da política de investimentos.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá definir, por Decreto, prazos e condições para a submissão da política de investimentos estabelecida no *caput*.
Art. 15. A política de investimentos deverá respeitar as seguintes regras:
I -estabelecer a meta anual para no mínimo 100% CDI;
II - VETADO.
III- somente Fundos registrados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
Art. 16. O Conselho Gestor analisará a proposta de investimentos enviada pelo Comitê de Investimento, aprovando-a ou rejeitando-a de forma justificada, conforme estabelecido em Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo único. As decisões referentes à destinação da aplicação dos recursos do FER deverão ser registradas em atas e arquivadas junto às demais decisões emitidas pelo Conselho Gestor.
Art. 17. O Conselho Gestor poderá ser assessorado por entidade pública ou privada especializada na gestão de fundos financeiros a fim de garantir melhores opções de investimento a depender do comportamento do mercado financeiro.
Parágrafo único. A entidade especializada em gestão de fundos financeiros **deverá ser contratada pela SMF, de acordo com as modalidades de licitação existentes na legislação vigente.**

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. É vedada a participação de membro do Conselho Gestor no Comitê de Investimentos.
Art. 19. O regimento interno será elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda e aprovado pelo Conselho Gestor.
Art. 20. O Poder Executivo expedirá os decretos, portarias circulares, ordens de serviços e outros atos administrativos que se fizerem necessários à fiel observância das disposições nesta Lei.
Art. 21. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.
AXEL GRAEL – PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 120/2021 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 10/2021

DECRETO Nº 14142/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência do Núcleo Executivo do Baldeador, Caramujo, Santa Bárbara e Maria Paula ao Secretário Municipal **Oto Bahia e Silva** para responder pela gestão de contratos, convênios, Termos de Colaboração, Acordo de cooperação técnica e fomento e demais instrumento dos territórios do Baldeador, Caramujo, Santa Bárbara e Maria Paula, através da Secretaria Executiva (SEXEC, com poderes para assinar solicitações de compras, autorizações de empenho, notas de empenho, termo de verificação de conformidade, aditivos, apostilamento, termo de reconhecimento de dívida, e tudo mais que for pertinente a matéria.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.
AXEL GRAEL – PREFEITO

CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública Virtual do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022 (PLOA 2022).
Data: 27/09/2021 (segunda-feira); **Horário:** 9:00hs
Local: A audiência será realizada em ambiente virtual, que terá seu link divulgado no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br na véspera.
A convocação e os documentos desta Audiência Pública também constarão no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br

Corrigenda
No Decreto 14141/2021, publicado dia 15/09/2021, no Art. 10, **onde se lê:** § 4º O acesso e permanência nos programas do Município de Niterói, tais como Renda Básica Temporária, Moeda Social e Empresa Cidadã, fica condicionado à apresentação de comprovante vacinal. **Leia-se:** §4°- Poderá a administração publica exigir comprovação de vacinação contra a covid 19 do ciclo vacinal completo ou ao menos a primeira dose inoculada, quanto anterior a data da aplicação da segunda dose, para acesso e permanência nos programas do Município de Niterói, tais como renda básica temporária, moeda social e empresa cidadã.

Na Port. nº 2466/2021, publicado no dia 14/09/2021, onde se lê: Vinicius Figueiredo Marques, leia-se: Marcos Vinicius Figueiredo Marques.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário
PORTARIA Nº 1092/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para exercer a função de **SECRETÁRIA ESPECIAL** na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, em substituição a **ROSÂNGELA CORÔA ALVES**, a contar de 10/09/2021.

PORTARIA Nº 1093/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para efetuar as diligências de que trata o Decreto nº 5195 de 28 de outubro de 1987, alterado pelo Decreto nº 6356, de 25 de maio de 1992, em substituição a **ROSÂNGELA CORÔA ALVES**, a contar de 10/09/2021.

PORTARIA Nº 1084/2021 – PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002324/2021**, instaurado pela **Portaria nº 408/2021**.

PORTARIA Nº 1087/2021 – PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002327/2021**, instaurado pela **Portaria nº 411/2021**.

PORTARIA Nº 1086/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002328/2021**, instaurado pela **Portaria nº 412/2021**.

PORTARIA Nº 1075/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002326/2021**, instaurado pela **Portaria nº 410/2021**.

PORTARIA Nº 1089/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002329/2021**, instaurado pela **Portaria nº 413/2021**.

PORTARIA Nº 1077/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002413/2021**, instaurado pela **Portaria nº 414/2021**.

PORTARIA Nº 1076/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002325/2021**, instaurado pela **Portaria nº 409/2021**.

PORTARIA Nº 1073/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002414/2021**, instaurado pela **Portaria nº 415/2021**.

PORTARIA Nº 1069/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002415/2021**, instaurado pela **Portaria nº 416/2021**.

PORTARIA Nº 1070/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002416/2021**, instaurado pela **Portaria nº 417/2021**.

PORTARIA Nº 1090/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002417/2021**, instaurado pela **Portaria nº 418/2021**.

PORTARIA Nº 1091/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002419/2021**, instaurado pela **Portaria nº 420/2021**.

PORTARIA Nº 1088/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002418/2021**, instaurado pela **Portaria nº 419/2021**.

PORTARIA Nº 1074/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002420/2021**, instaurado pela **Portaria nº 421/2021**.

PORTARIA Nº 1078/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002421/2021**, instaurado pela **Portaria nº 422/2021**.

PORTARIA Nº 1071/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002422/2021**, instaurado pela **Portaria nº 423/2021**.

PORTARIA Nº 1085/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002423/2021**, instaurado pela **Portaria nº 424/2021**.

PORTARIA Nº 1079/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002424/2021**, instaurado pela **Portaria nº 425/2021**.

PORTARIA Nº 1080/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002425/2021**, instaurado pela **Portaria nº 426/2021**.

PORTARIA Nº 1072/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002426/2021**, instaurado pela **Portaria nº 427/2021**.

PORTARIA Nº 1081/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002427/2021**, instaurado pela **Portaria nº 428/2021**.

PORTARIA Nº 1082/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002429/2021**, instaurado pela **Portaria nº 429/2021**.

PORTARIA Nº 1083/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002437/2021**, instaurado pela **Portaria nº 430/2021**.

Despachos do Secretário
Auxílio Transportes – Indeferido – 20/4448/2021
Salário Família – Indeferido – 20/4446/2021
Revisão de Adicional de Tempo de Serviço – Deferido – 20/4176/2021
Abono Refeição – Indeferido – 20/4067/2021, 20/5081/2020
Pagamento de dias Trabalhados – Indeferido – 20/2662/2021
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/3975/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em ***SETEMBRO 2021***.

750000540/2021
750003516/2021
750003677/2021
750003699/2021
750003765/2021
750003768/2021
750003770/2021
750003775/2021
750003776/2021
750003780/2021
750003781/2021
750003785/2021
750003842/2021

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **indeferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos indeferidos em ***SETEMBRO 2021***.

750000540/2021
750002119/2021

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – SMO/UGP/CAF
CARTA CONVITE SMO/UGP/CAF nº 001/2021
NOVA DATA
Tendo em vista que a sessão marcada para o dia 14/09/2021, às 10:00 h foi considerada **DESERTA** pois só compareceram 2 (duas) empresas, uma nova sessão ocorrerá no dia **24/09/2021, às 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ.** O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site www.niteroi.rj.gov.br e informações adicionais poderão ser solicitadas através do correio eletrônico ugpcaf.niteroi@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Ato do Secretário
PORTARIA SEOP n º052/2021, de 09 de setembro de 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Resolução SEOP nº 003 de 28 de março de 2018, publicada em Diário Oficial no dia 05/04/2018.
Resolve designar o servidor **Francisco Lima Torres**, matrícula 1811.779-0, Diretor de Ensino e Pesquisa, como Coordenador de Inteligência Municipal.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA
PORTARIA Nº 139/2021
O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil Municipal Carlos Pacheco dos Anjos, Mat. 1229.163-1, com pena de **SUSPENSÃO de 01 (um) dia** de serviço, na forma do art.127, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por "***faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos à municipalidade***", conforme apurado na FRD de nº **0194/2021**. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 172/2021
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo nº 172/2021 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 136/2021. **PARTES:** O Município de Niterói tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e **ALELO S.A.** – CNPJ Nº 04.740.876/0001-25 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 136/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de emissão e gestão 34.778 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito) cartões com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor para atender às necessidades do Município de Niterói, **PRAZO:** 1 (hum) mês, a partir de 08 de setembro de 2021. **VALOR ESTIMADO**: 16.989.053,00 (Dezesseis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e cinquenta e três reais). **VERBA:** P.T. nº 16.7208.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.1.38. Nota de Empenho nº 000110. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 020001842/2021. **DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2021. Omitido de do Diário Oficial de 08 de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20º CONCURSO DE INCENTIVO À LEITURA - POESIA –
PAULO FREIRE: É TEMPO DE ESPERANÇAR!
APRESENTAÇÃO
A Fundação Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação vêm, por meio da Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional apresentar o 20º Concurso de Incentivo à Leitura – Poesia, propondo o seguinte tema para esta edição: **Paulo Freire: É tempo de esperançar!**

1. DO OBJETO
1.1 Ao promover o 20º Concurso de Incentivo à Leitura – "Paulo Freire: É tempo de esperançar!" – a Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo fortalecer as práticas de formação de leitores da Rede Municipal de Educação de Niterói, sobretudo no que tange ao aprimoramento da sensibilidade poética de alunos e profissionais da Rede, contribuindo para a democratização do acesso à leitura e o incentivo à autoria. Objetiva-se, também, selecionar e premiar poemas inéditos, escritos em língua portuguesa, por estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói.

2. DO TEMA
2.1 O tema escolhido para esta edição do Concurso foi "Paulo Freire: É tempo de esperançar!". Para efeitos de pertinência temática, serão considerados não apenas aspectos da biografia de Paulo Freire, mas também referências às suas obras, pensamentos e ideais de liberdade e esperança.

3. DAS CATEGORIAS DOS PROJETOS
3.1 Poderão participar do concurso profissionais e estudantes da Educação Infantil e do 1º ao 4º ciclos do Ensino Fundamental, de acordo com as categorias em que se inserem a partir de suas matrículas nas Unidades de Educação:
Categoria 1 – Educação Infantil
Categoria 2 – 1º Ciclo do Ensino Fundamental
Categoria 3 – 2º Ciclo do Ensino Fundamental
Categoria 4 – 3º Ciclo do Ensino Fundamental
Categoria 5 – 4º Ciclo do Ensino Fundamental
Categoria 6 – Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Categoria 7 – Profissionais da Educação
3.2 Os estudantes pertencentes às classes de Aceleração serão inscritos nas categorias referentes ao Ensino Fundamental (categorias 2 a 5).

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO
4.1 O Concurso será realizado em 3 (três) etapas:
1ª Etapa: Seleção interna na própria escola, visando à identificação de 1 (um) poema por categoria inscrita;
2ª Etapa: Seleção, em caráter eliminatório, de 2 (dois) poemas finalistas por categoria, por banca examinadora composta por especialistas convidados externos à Secretaria Municipal de Educação (SME).
3ª Etapa: Seleção final, visando à classificação e premiação de 2 (dois) vencedores por categoria, em local e data a serem definidos.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 As Unidades deverão realizar a inscrição através do link https://forms.gle/8aZR3ntPVyRqULU56, conforme Cronograma (ANEXO 1), inserindo as informações solicitadas.
5.2 Na impossibilidade de conexão, as informações deverão ser enviadas, via ofício, para a Coordenação de Educação e Cultura, por meio da ficha de inscrição que consta em anexo (ANEXO 2).
5.3 **O prazo final para a inscrição será o dia 08 de outubro de 2021.**

6. DOS POEMAS E DOS MODOS DE ENVIO
6.1 Os poemas selecionados pela unidade escolar para concorrer na 2ª Etapa do Concurso deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação de Educação e Cultura: (cecult@educacao.niteroi.rj.gov.br) com cópia via ofício. O envio dos poemas deverá ser feito em arquivo digital anexado ao e-mail (ANEXO 3) em formato DOC., fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento simples.
6.2 Os poemas da categoria Educação Infantil terão, na figura do professor, o escriba do texto coletivo. A inscrição nesta categoria se dará, então, por grupo de referência (GREI). Nos poemas coletivos da Educação Infantil (categoria 1), a identificação será feita pelo grupo de referência (GREI), identificando, também, o nome completo das professoras responsáveis pelo trabalho pedagógico realizado.
6.3 Na identificação dos poemas dos alunos do Ensino Fundamental e EJA deverão constar as informações referentes ao aluno poeta: nome completo, idade, Unidade Escolar, grupo de referência ao qual o estudante está vinculado, ciclo, nome completo de um professor responsável pelo trabalho pedagógico realizado junto ao estudante.
6.4 Na identificação dos poemas dos profissionais da Educação (categoria 7) deverão constar: nome do profissional, matrícula, e-mail, telefone de contato, lotação (ANEXO 4).
6.5 Caberá à Direção da Unidade divulgar o concurso junto à comunidade escolar e providenciar para que os poemas selecionados na 1ª Etapa sejam encaminhados à Coordenação de Educação e Cultura/SME no prazo estabelecido, conforme consta no ANEXO 1 deste regulamento.

7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
7.1 Cada Unidade de Educação deverá constituir sua Comissão Julgadora para a 1ª Etapa, para proceder à seleção dos poemas que serão encaminhados à CECULT/SME representando a escola.
7.2 Para a realização da 2ª Etapa, será composta uma banca examinadora externa constituída por especialistas nos campos das artes, educação e estudos da linguagem.
7.3 Para a realização da 3ª Etapa, será composta uma banca examinadora constituída por professores, poetas e profissionais da cultura.

8. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS POEMAS
8.1 Os critérios utilizados na avaliação dos poemas serão:
a. Pertinência temática (0 a 2 pontos);
b. Criatividade (0 a 2 pontos);
c. Sensibilidade (0 a 3 pontos);
d. Adequação linguística (0 a 3 pontos).

9. DA PREMIAÇÃO
9.1 Os poemas selecionados em todas as etapas serão publicados em e-book e os vencedores de cada categoria serão premiados.
9.2 Caberá às escolas inscritas cumprir todas as disposições contidas neste regulamento, bem como acompanhar as informações referentes ao Concurso. Os casos omissos referentes a este regulamento serão julgados pela SME/FME.

10. DA FINAL
10.1 No dia da final (3ª Etapa), os dois poemas finalistas por categoria serão apresentados ao público e à comissão julgadora. Os poemas deverão ser lidos, declamados ou dramatizados pelos autores/grupos de referência. O tempo máximo para cada apresentação será de cinco minutos. Os poetas finalistas de cada categoria poderão levar ao local definido o máximo de 4 (quatro) convidados. O encontro será transmitido por canal oficial ou rede social da Secretaria Municipal de Educação (SME).

CRONOGRAMA

Ações	Prazos
Lançamento do Concurso	16 de setembro de 2021
Inscrições	16 de setembro a 08 de outubro de 2021
Realização da 1ª Etapa: seleção interna na própria Unidade de Educação	20 de outubro de 2021
Envio dos poemas finalistas da 1ª Etapa à Coordenação de Educação e Cultura	27 de outubro de 2021
Realização da 2ª Etapa para identificação de dois finalistas por categoria	10 de novembro de 2021
Divulgação junto às Unidades do resultado da 2ª etapa	12 de novembro de 2021
Final (3ª etapa): Premiação do 1º e 2º lugar por categoria em local a definir	08 de dezembro de 2021

ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO

20º Concurso de Incentivo à Leitura - Poesia – *Paulo Freire: É tempo de esperançar!*	
Unidade de Educação:	
Nome completo do responsável pela inscrição:	
Cargo:	
Matrícula:	
Telefone para contato:	
Categorias nas quais a unidade está se inscrevendo:	
1.	Educação Infantil ( )
2.	1º Ciclo do Ensino Fundamental ( )
3.	2º Ciclo do Ensino Fundamental ( )
4.	3º Ciclo do Ensino Fundamental ( )
5.	4º Ciclo do Ensino Fundamental ( )
6.	Educação de Jovens e Adultos ( )
7.	Profissionais da Educação ( )

ANEXO 3: FORMULÁRIO DE ENVIO DO POEMA
Categoria Educação Infantil: poema coletivo da turma
EDUCAÇÃO INFANTIL: POEMA SELECIONADO

20º Concurso de Incentivo à Leitura - Poesia – *Paulo Freire: É tempo de esperançar!*
Unidade de Educação:
GREI:
Nome completo dos professores responsáveis pelo trabalho pedagógico:
Título do poema:
Texto do poema:

Categorias 2 a 6: alunos poetas
ANEXO 4
POEMA SELECIONADO

20º Concurso de Incentivo à Leitura - Poesia – *Paulo Freire: É tempo de esperançar!*
Unidade de Educação:
Nome completo do aluno poeta:
Idade:
Grupo de Referência:
Ciclo:
Nome completo do professor responsável pelo trabalho pedagógico:
Título do poema:
Texto do poema:

Categoria 7: Profissional
POEMA SELECIONADO

20º Concurso de Incentivo à Leitura - Poesia – *Paulo Freire: É tempo de esperançar!*
Unidade de lotação:
Nome completo do poeta:
Matrícula:
Cargo:
E-mail:
Telefone:
Título do poema:
Texto do poema:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Atos do Secretário
PORTARIA 014, de 15 de setembro de 2021
Institui Grupo de Trabalho para Criação do Arquivo Público Municipal de Niterói
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS no uso das suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral (XXXIII, Capítulo I, Título II, CF 1988)
CONSIDERANDO é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos (III, Art. 23, CF 1988).
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. (Art. 1º, Lei 8.159/1991, dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados)
CONSIDERANDO que são Arquivos Públicos Municipais o arquivo do Poder Executivo e o arquivo do Poder Legislativo (§ 4º, Art. 17, Lei 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados)
CONSIDERANDO que a legislação estadual, do Distrito Federal e municipal definirá os critérios de organização e vinculação dos arquivos estaduais e municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos. (Art. 21, Lei 8.159/1991, dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados)
CONSIDERANDO o Projeto de Pesquisa PDPA 4408 | Plano de Trabalho 22 – Um Arquivo Público Municipal para Niterói: gestão de documentos, acesso à informação e transparência na administração pública no horizonte da história e da cooperação regional do Leste Fluminense, que apresenta entre seus objetivos "lançar bases para a criação do Arquivo Público Municipal de Niterói, moderno e eficiente, com a responsabilidade de garantir o acesso aos documentos e informações do passado e do presente como direito fundamental para o exercício da cidadania, estreitando os laços entre governo e comunidade".
RESOLVE
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com competência para propor diretrizes para criação do Arquivo Público Municipal de Niterói, meta P1.M1 do Projeto PDPA 4408 | Plano de Trabalho 22.
Art. 2º O grupo definido no artigo anterior, será constituído pela Secretaria Municipal das Culturas (SMC), Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), Secretaria de Administração (SMA), representantes da Universidade Federal Fluminense, através do Projeto PDPA 4408 | Plano de Trabalho 22 e membros da Sociedade Civil.
Art. 3º Ficam designados para compor o GT:
I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS (SMC)
1. Victor De Wolf - matrícula 171082
2. Julia Corrêa Pacheco Gitsin - matrícula 171069
II. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO (SEPLAG)
1. Edinei Facioli Carvalho de Souza – Coordenador, matrícula 12456940, gerente do Projeto PDPA 4408 | Plano de Trabalho 22.
III. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)
1. Rafael Mathias Saramago - Subsecretário de Administração, matrícula 236.169-8
2. Adalberto Nascimento Paula - Agente Administrativo, matrícula 1228.300-0
IV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF)
1. Fabiana de Almeida Chianello, matrícula 233342-5
V. DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) -
1. Ana Célia Rodrigues - Professora do Departamento Ciência da Informação da UFF, matrícula SIAPE 1672230, coordenadora do Projeto PDPA 4408 | Plano de Trabalho 22.
2. Paulo Knauss de Mendonça - Professor do Departamento de História da UFF, matrícula SIAPE 03113450, vice coordenador do Projeto PDPA 4408 | Plano de Trabalho 22.
3. Domícia Gomes - Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF, matrícula D050.121.006, pesquisadora do Projeto PDPA 4408 | Plano de Trabalho 22.
VI. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
1. Maria Teresa Bandeira de Mello - Professora colaboradora do Projeto 4408 | Plano de Trabalho 22.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 015, de 15 de setembro de 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Municipal 827, de 25 de junho de 1990
DESIGNA para integrarem o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (CMPPC): o Secretário Municipal das Culturas, Leonardo Soares Giordano, que o presidirá; Fernanda Couto Teixeira, Diretora do Departamento de Preservação do Patrimônio Cultural; a vereadora Walkiria Nictheroy, Presidente da Comissão Permanente de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico da Câmara de Niterói; o vereador Atratino Cortes Coutinho Neto, Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito da Câmara de Niterói; Ana Beatriz C. Ferreira, como titular, e Claudia de Campos Conti, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana; Maria Lucia Borges de Faria, como titular e Rosana Silva, como suplente, representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil; Fernando Tinoco Ferreira, como titular, e Paulo Henrique Machado, como suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Heraldo Mesquita Souza, como titular, e Antônio Seixas, como suplente,

representantes do Instituto Histórico e Geográfico de Niterói; Pedro André Maciel como titular e Joaquim Jorge da Silva como suplente, representantes da Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói; Maurício Brandão Carneiro, como titular, e José Geraldo Lamas Leite, como suplente, representantes da Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos; Mário Pragmácio; Mauro Pazzini de Souza; Christine Kowal Chinelli e Maristela de Oliveira Chicharo, personalidades representativas da cultura niteroiense.

CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2021
ATIVOS CULTURAIS - COMPRA, AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE PRODUTOS CULTURAIS
Resultado da Habilitação

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o resultado da triagem e habilitação das propostas inscritas na Chamada Pública SMC 01/2021 - Ativos Culturais - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais, com as inscrições habilitadas e as inabilitadas, além de suas respectivas motivações, conforme item 6.6 da referida chamada. De acordo com o item 6.7, caberá pedido de recurso contra o resultado da habilitação no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados a partir do dia seguinte à publicação do resultado desta etapa. O pedido de recurso deverá ser enviado para o email ativosculturais.niteroi@gmail.com.

a) PROPOSTAS HABILITADAS

Protocolo Interno	Nome completo	Nome social e/ou artístico
14082021.204220/00352	Abner Barcelos Campos	Benar
16082021.165221/00740	Adelia Pereira de Sant Anna	Adelia Sant Anna
16082021.183710/00893	Agatha Tavares Fiuza	
11082021.232813/00264	Albertino Gomes da Silva junior	Tino Junior
16082021.000518/00496	Alberto Barcellos Gaspar de Oliveira	Beto Barcellos
15082021.171601/00768	Alberto Pereira Nogueira Junior	Alberto Pereira
12082021.020246/00266	Alcelino Gomes dos Santos Junior	Alceu
16082021.121314/00551	Alcione Borges Guimarães	Alcione Borges
16082021.151107/00639	Aleluina de Oliveira Palombo	Leila Palombo
16082021.195328/00901	Alessandra Espiuca Cataldo Martins	Alessandra Espiuca Cataldo Martins
10082021.200053/00234	Alessandro ferreira dos Santos	Mestre Kongo
16082021.134706/00594	Alessandro Moises da Costa	Ale Costa
16082021.182331/00707	ALEX DOS SANTOS	ALEX SANTOS
16082021.113527/00537	Alex Francesco Venerabile	DeeJay e Sonoplasta Alex Venerabile
11082021.170657/00253	Alexandre dos Santos Bersot	Alexandre Bersot
16082021.171505/00767	Alexandre Fernandes Romain Bispo	Alexandre Bispo
16082021.182208/00705	Alexandre Ferreira do Nascimento	Alexandre Nascimento
11082021.164757/00251	ALEXANDRE GRAVANO DA CONCEIÇÃO	ALEXANDRE SIMPATIA
16082021.171123/00763	Alexandre Lage Vianna Soares	Alexandre Lage
11072021.120904/00035	Alexandre Luiz Frechette Barone	Alex Frechette
12082021.210417/00296	Alexandre Santos Santana	Alexandre Santana
16072021.132522/00073	Alexis Martins Froes Abraham	Mestico
27072021.222109/00133	Alexsandro do Rosario	Alex Tatto
16082021.161247/00692	Aline de Menezes Pedrosa Andrade	Aline Menezes
10082021.165144/00228	Aline dos Santos Ribeiro	Aline Ribeiro
16082021.171223/00764	Aline Peixoto Valle de Paz	Aline Peixoto
15082021.115632/00413	Aline Silvestre	Aline Silvestre
16082021.165917/00748	Alípio da Silva Neto	Mestre Alípio
16072021.105552/00071	Almir Francisco Sodré	Almir Sodré
05082021.032647/00183	Amanda Baddini da Silva Erthal	Amanda Erthal
04082021.161334/00177	Amanda do Nascimento dos Santos Almeida	Amanda Almeida
16082021.174226/00821	Amanda Gonçalves Brum Aureliano	Amanda Brum
14082021.155100/00369	Amanda Machado da Silva	Amanda Respicio
16082021.180111/00869	AMANDA NAÍMA SEGILOLA OLATOKUNBO NEVES ALLI	NAÍMA ALLI
11082021.123117/00242	Amanda Rabello da Silva de Oliveira Moulin	Amanda Rabello
16082021.174638/00831	Amaury Thiago Oliveira Lourenço	Amaury Lorenzo
11082021.230111/00263	ANA Barbra da Penha Silva	Barbra
16082021.161753/00698	Ana Beatriz Martins de Brito	Bia Brito
16082021.173343/00803	Ana Carolina Paes Grilo	Ana Grillo
14082021.204722/00389	Ana Clara Araujo Costa	Ana Clara Costa
16082021.182739/00887	Ana Clara Iwanaga Alcantara	AC Iwanaga
15082021.193034/00450	Ana Cristina Almeida de Souza	Cris Souza / MC Raton
16082021.163546/00717	Ana Cristina França de Souza	FAMÍLIA SUPER NOTÁVEL
27072021.143543/00128	Ana Cristina Lobianco Dias	Ana Lobianco
16082021.164528/00733	Ana Luisa Moreira Rangel	Ana Rangel
13072021.134646/00043	Ana Luiza da Cunha Oliveira	Miramar
16082021.180307/00871	ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA	ANA LUIZA FRANÇA
16082021.143506/00624	Ana Maria Duarte Righi	Ana Righi
06082021.064732/00191	Ana Maria Ramalho Correia	Hana Ramalho
09082021.122237/00205	Ana Nelia Sabino de Brito	Dona Tapioca
10082021.200648/00235	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedi	Aninha Chan
15082021.143341/00430	Ana Paula Gomes de Andrade Brandão	
16082021.165515/00744	Ana Paula Kailani Tavares Guimarães	Kailani Vinicio
16082021.175248/00844	Ana Paula Lourenço da Silva	Ana Paula Lourenço
15082021.115006/00411	Ana Paula Rafael	Ana Rafael
16082021.154653/00665	Ana Paula Rosa de Oliveira	Ana Rosa
16082021.174953/00838	ANA TORREZAN DE SOUZA	ANA TORREZAN
16082021.165437/00743	Ana Vitória Lopes da Silva Fonseca	AnaV
16082021.122906/00556	Anani Dodji Sanouvi	Anani Sanouvi
09082021.161627/00209	Anderson Da Silva Barbosa	Bebeto Sorriso
16082021.105336/00527	Anderson Pereira Amorim	
16082021.184752/00896	André Ganem Misse	André Misse
17072021.084731/00086	André Gustavo Gomes Célia	Lacoustica
16082021.151245/00644	André Luis Quintanilha Martins	André Quintanilha
16082021.124609/00562	André Luis Santana	André Santana
14072021.135452/00056	André Luiz Barroso	André Barroso
16082021.161200/00690	André Luiz da Silva Joaquim	André Joaca
22072021.185245/00109	ANDRÉ LUIZ PEREIRA PARREIRAS DE BRAGANÇA	ANDRÉ LUIZ DE BRAGANÇA
16082021.155140/00657	André Rente Machado Silva	André Rente
16082021.151353/00645	Andre Rios Mazin	Andre Rios ou Dedeco
11082021.162221/00250	Andrea Almeida de Souza	Andrea Souza / IDÁ
16082021.155925/00670	Andrea Paula Da Silva Stelling	AP Stelling
15082021.193117/00451	Andrei de Souza Alcantara	Drei
16082021.105528/00528	Andrew César Batista Carneiro	Andrew Cesar
02082021.180721/00161	Angela Maria Mello Neves	Angela Mello
11082021.094814/00241	Angela Maria Puppim Buzanovsky	Angela Puppim
12082021.170700/00282	ANGELO CESAR DA SILVA TORRES	ANGELO TORRES
16082021.155528/00669	Angelo Costa Ribeiro Morse	Angelo Morse
16082021.114550/00538	Anna Bárbara Godoy de Oliveira Valle	Godoy Delícias
27072021.035246/00124	Anne de Sousa	Anne de Sousa Cardoso
16082021.172545/00783	Anny Kelly de Almeida Souza	Anny Kelly Almeida
27072021.150817/00129	Anselmo Fernandes de Almeida	Anselmo Fernandes
13082021.122211/00313	Anthony Martins Dias Cardoso	ElBarónMC
16082021.135423/00599	Antonio Carlos da Silva	Antonio Maia
29072021.104233/00141	Archimedes Mesquita Monea	Archimedes Monea
16082021.141034/00607	Arthur Antonio Fernandes da Silveira	Arthur Antonio Fernandes da Silveira
09082021.182953/00215	Arthur Augusto Roberto da Fonseca	Wendi360
16082021.153323/00652	Arthur Felipe de Oliveira Fiel	Arthur Felipe Fiel
15082021.012556/00397	Arthur Rezende Ribeiro	Arthur Ribeiro
16082021.012901/00505	Asy Pepe Sanches Neto	Asy Sanches
16082021.130142/00569	Barbara Fernandes Guimarães Cova	Barbara Fernandes
16082021.153623/00655	Beatriz Costa Galhardo	Beatriz Galhardo
14082021.145227/00364	Beatriz Cunha de Vasconcellos	Beatriz C. Vasconcellos
16082021.172154/00775	Beatriz Freitas Pereira	Bia Freitas
12082021.133643/00273	Beatriz Martini Bedran	Bia Bedran
15082021.204403/00464	Beatriz Nunes Cosendey	Beatriz Cosendey
16082021.163309/00712	Beatriz Terezinha Neves Novellino Alves	Beatriz Novellino
15082021.182131/00445	Beatriz Terra Freitas	
19072021.233726/00093	Beliza Luar Petrone Soares	Beliza Luar
06072021.183240/00019	Benilson Mario Iecker Sancho	Bê Sancho
16082021.122023/00553	Bernardo Freire de Aguiar	Bernardo Aguiar
16082021.144233/00627	Bernardo Jamuzzi Ferreira Rodrigues	Bernardo Jamuzzi
16082021.180025/00865	Bernardo Pereira Guimarães	be guimaraes
16082021.175422/00849	Bernardo Suhett Chaves	
16082021.170653/00760	BIA POVOA DO CANTO	BIA POVOA
16082021.173927/00814	Bianca de Carvalho Bastos	Bianca Bastos
15082021.180149/00442	Bruna Bittio Dias	Bruna Bittio Dias
16082021.180011/00864	Bruno Albert Gomes	Bruno Albert
13082021.004939/00304	Bruno Avelino Braga	Bruno Samuray
04082021.161957/00176	Bruno Cunha Silva	Bruno Barreto
16082021.132646/00584	Bruno Marcus Brecht Pessanha	Bruno Marcus
16082021.164207/00727	Bruno Rafael Fragoso da Silva	Bruno Rafael
16082021.174424/00828	Bruno Sant Anna Camara	Bruno Sant Anna
15082021.145610/00433	Caio Daniel Dias Gomes da Silva	Shakrazuz
20072021.202612/00097	Caio Rodrigues Kattenbach	Caio Kattenbach
13072021.133403/00042	Caio Vinicius Gonçalves de Lima	Caio Vinicius
16082021.151841/00909	Camila Alonso da Silva	Milalonso
14082021.202453/00386	Camila de Souza Cardoso	Camila Cardoso
16082021.171224/00765	camila mendes viguier	
16082021.134437/00593	Camilla Castro de Almeida	
16082021.182806/00888	Camilla de Almeida Santos Cidade	RootsCidade
03082021.173606/00166	Camille Martins Siston	Camille Siston
16082021.162638/00708	Camille Monteiro Tosta Pereira	Cami Monteiro
16082021.164223/00728	Carla Caroline Martins Pinheiro	Carla Pinheiro
16082021.180834/00878	Carla Soares Faria	Carla Soares Faria
16082021.172614/00786	Carlos Alberto da Costa	Betto Sacada
16082021.175409/00848	carlos alberto guimaraes cordeiro	mustang 45
10072021.103147/00034	Carlos Alberto Muniz Junior	Maranhão
16082021.173515/00807	Carlos Alberto Ribeiro Da Silva Júnior	Carlinhos de Niterói
19072021.112311/00090	Carlos André Martins Felix pereira	Kid Mumu
16082021.130839/00577	Carlos Daniel Gomes Amorim	Ivy Sophia Gomes Amorim
10082021.113530/00218	Carlos Eduardo Azevedo Ferreira	Dudu Ferreira
16082021.183546/00891	Carlos Gustavo Rodriguez Pereira	Banda Trip Rio
15082021.222811/00481	Carlos Henrique Viviane dos Santos	Henrique Viviani
26072021.095640/00116	Carlos Leonardo Pacheco de Almeida	
15082021.215609/00478	Carlos Lopes Castanheira Junior	Junior Castanheira
16082021.180326/00872	Carlos Rodrigues da Silva	
07082021.131603/00197	Carolina de Faria Santos	Carolina Faria
05082021.194538/00190	Carolina de Souza Leal	Carol Leal
15082021.103918/00405	carolina fernandes	carol fernandes
16082021.143003/00620	Carolina Martins de Souza Santos	Carolina
16082021.131005/00578	Carolina Monteiro Rodrigues	Carolina Rodriguez
15082021.193534/00455	Carolina Ravani Cecato	Carolina Cecato
15082021.115255/00412	Carolina Silvério Lobo	Carol Lobo
16082021.171012/00762	Caroline Mariano Rocha	Carol mariano
16082021.154535/00663	Caroline Massante de Oliveira	Carol Massante
16082021.173701/00810	Caroline Pavão Sousa	Pavão
16082021.163704/00719	Cássio Teixeira Tucunduva Filho	Cássio Tucunduva
16082021.172139/00774	Christiane Lopes da Cunha	Christiane da Cunha
14072021.141539/00057	Ciana Lopes Godoy e Silva	Ciana
16082021.142207/00616	CIDICLEI DA COSTA EUGÊNIO	
11082021.011057/00240	Cilene Guedes de Souza	Cilene Guedes
13082021.170953/00333	CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CINTIA FERREIRA
31072021.225359/00155	Cintia Rebouças Menezes	Cintia Rebouças
16082021.130344/00573	Clara Couto Anido	Clara Anido
15082021.002105/00396	clara lobo bello	Clara Lobo
28072021.174611/00139	Claudia de Oliveira Rodrigues	Atalá Matriz Violeta -COR
16082021.173423/00805	Claudia Sobral de Melo Giglio	Claudia Sobral
14082021.155058/00368	Clayton Carlos Rodrigues de Paula	PokoLtrane
16082021.165954/00752	Cleyton Sérgio Teixeira Eugênio	Cleyton Sérgio
16082021.172452/00780	Clóvis da Silveira Júnior	Claos Mizi
12082021.110516/00271	Cristina Beatriz Teper	Cris Teper
13082021.170331/00332	Cristina de Sousa Pimentel	Cris Pimentel
07082021.091829/00195	Daiane Guimarães	Daiane Guimarães
16082021.102106/00523	Daniel Cahon de Oliveira	Daniel Cahon
13082021.211605/00346	Daniel Fabian Santos Nierez	Daniel Santos Grooves
12082021.230308/00300	Daniel Francisco Porto Guimarães	Daniel Ras Porto
16082021.174000/00816	DANIEL KENJI DE ANDRADE MAEGAWA	DANIEL KENJI
15082021.231007/00488	Daniel Mendes Sobral	Daniel Sobral
16082021.160651/00685	Daniel Rangel Cosme da Silva	Daniel Rangel
16082021.143628/00625	Daniel Rebel e Carvalho	Daniel Rebel
15082021.182850/00446	Daniel Rodrigues Todes	Danniel Todes
15082021.233930/00490	Daniel Silva Leuback Lopes	Daniel Leuback
16082021.174653/00833	DANIEL SOUZA DA SILVA	DAN
16082021.143415/00623	Daniel Vasconcelos Festas	Neturo
13082021.222611/00348	Daniela Ramos Vieira	Dani
13082021.100652/00308	Danieli de Sousa Lima	Dani
15082021.215522/00477	Daniella D Andrea Corbo	Daniella D Andrea
16082021.172938/00796	Danielle Veloso Barbosa	Dani Chuvisco
16082021.155005/00666	Danilo Rocha Dourado	Danilo Dourado
15082021.203020/00461	Davi Silveira Baltar Zorovich	Davi Baltar
16082021.100101/00519	David Emmanuel da Silva Souza	DAVID
16082021.172102/00773	Davy Alexandrisky	
16082021.174125/00817	Débora Camilo de Paula	Débora Pinheiro
15082021.081107/00401	Débora Moreno de Souza	poeta
16082021.083657/00516	Debora Santos Martins	Debora Martins
14082021.114231/00354	Delano de Carvalho Costa	Delano Costa
11082021.171041/00254	DEMÉTRIUS LUIZ GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	MESTRE DEMÉTRIUS
16082021.212440/00903	Denilson Gomes da Silva	Denilson Graco
13072021.153310/00048	Denis de Souza Mello	Denis Mello
16082021.173101/00798	DENISE DAVID FERNANDES	
16082021.173218/00801	Denise Peixoto Valle de Paz	Denise Peixoto
16082021.114852/00539	Desirée de Brito Cruz	Desirée
12082021.203814/00292	DEUZIMAR BRAGA DA SILVA TORRES	DEUZIMAR BRAGA
16082021.141825/00613	Diego Mendes Luz	Goedi SSM
11082021.165835/00252	DIEGO SILVA DOS REIS	MESTRE RABICÓ
16082021.162720/00709	Dimas Daniel Bello de Souza	Dimas Daniel
14082021.151626/00366	Diógenes Magno Barbosa dos Santos	Rastros de Diógenes
10082021.074958/00216	Diogo Barros Bogéa	Diogo Bogéa
15082021.133822/00423	Diogo de souza barreto	diogo de souza
13082021.192132/00340	Domingos José da Silva Neto	Mingo Silva
12082021.171412/00283	Douglas Mendes Tavares	Douglas Tavares
12082021.210123/00295	Dyone Valeriano Brito	Dyone Valeriano
08082021.205146/00203	EDMILSON CARVALHO BARBOSA	EDIL CARVALHO
07072021.131224/00023	Eduarda Brandão de Oliveira	
15082021.124728/00418	EDUARDO CHAVES DE OLIVEIRA	EDUARDO CHAVES
14082021.155108/00370	Eduardo Francisco dos Santos	Eduardo Francisco dos Santos
14082021.155258/00371	Eduardo Gomes de Andrade Brandão	
09072021.124041/00029	Eduardo Octaviano Nieto	Eduardo Nieto
15082021.192827/00449	Eduardo Orlandini Carvalho Balthar	Eduardo Balthar
12082021.124642/00272	Eduardo Pontes de Souza	Dudu Pontes
16082021.093601/00515	Edvan Miranda Santana	Eddie Miranda
15082021.124901/00419	Edwiges Barros	Edwiges
15082021.121015/00414	ELAINE GUEDES DE BARROS	ELAINE GUEDES
15082021.105848/00408	Elaine Guedes de Barros	Elaine Guedes
16082021.173737/00811	Elaio Vavio Januario Verly	
13082021.160054/00328	Elda Maria Storani Gonçalves de Rosa	Elda Storani
16072021.010421/00068	Elena nascimento sfini	PIN UPS RJ
04082021.151218/00173	Elenildo Conceição Lopes	Elyan Lopes

16082021.163318/00714	Eliana Lugatti de Souza	Eliana Lugatti
13082021.135308/00319	Eliane Barbosa Vieira	Lia Vieira
16082021.180850/00879	Eliane Mendes da Silva	Eliane Mendes
28072021.193219/00122	ELIZANGELA PEGORAL MORAES DA SILVA	ZIZA NAIF
10082021.161522/00225	Elizete Ferreira Mascarenhas	Elizete Mascarenhas
15082021.225954/00487	Elza Alice Bittencourt Suzuki	ZUKI
16082021.172808/00794	Elza Idalina Silva Garcia	ECreativa Biju e accesorios
16082021.174430/00829	Emerson Wagner dos Santos Gomes	Sopa de Música
16082021.174307/00823	Emmanuele Uereaua Gomes Morais	Emmanuele Uereaua
16082021.111001/00531	Enio Viterbo Martins	
16082021.180055/00867	Enoch Mansur Henriques de Souza	Enoch Mansur
15072021.154627/00086	Érica Cristina Almeida Alves	Érica
15082021.174539/00441	Esaie Mbamba Tshilolo	EMBISCI-PHOTO
16082021.153829/00659	ESTANELAU BATISTA DE SOUZA	Nal
15082021.091236/00403	Eurica Faria Cortes	Nice de Oyá
27072021.173011/00131	Evie Backx da Costa Velho	Flor da Vida
16082021.163107/00710	Fabio Gopfert	GoosyLights
23072021.153355/00112	Fabio Guerra Coelho	Fabio M
04072021.172223/00010	Fábio Roberto Lemos de Oliveira	Fábio Lemos
16082021.172751/00793	Fábio Rocha Pina	Fábio Rocha Pina
10082021.184322/00229	Fabricio Enes Baptista	Fabricio Chiarello
16082021.170856/00761	FELIPE ALMEIDA DE MOURA	FELIPE DO VIOLÚDICO
16082021.121001/00548	Felipe Braz da Silva	Felipe Braz
15082021.223446/00482	Felipe Dias Marques de Souza	Dias
16082021.145538/00632	FELIPE MARTINS ALVES PEREIRA	FELIPE MARTINS
14082021.221444/00363	Felipe Neiva da Silva Azevedo	Felipe Neiva
16082021.160315/00677	Felipe Pereira Soares	Felipe Soares
14082021.210210/00360	FERNANDA DA SILVA	FERNANDA
16082021.132350/00583	Fernanda de Almeida Paula	Fernanda de Paula
14082021.203657/00387	Fernanda do Monte Lima Lourival Guerreiro	Fernanda Guerreiro
27072021.133400/00127	Fernanda Eda Paz Leite	Fernanda Eda Paz
10082021.121453/00220	Fernanda Gonçalves Brum Aureliano	Fernanda Brum
16082021.141610/00612	Fernanda Paes Manuel	Gnomo
16082021.003134/00489	Fernando Brasil Azevedo	Fernando Brasil
10082021.152416/00224	Fernando de Jesus Oliveira	Fernando Oliveira
28072021.224203/00123	Fernando Rebouças Menezes	Fernando Rebouças
16082021.133424/00588	Fernando Rezende Ribeiro	Fernando Ribeiro
14072021.000804/00054	FILIPE FERNANDES LIMA	FILIPE FERNANDES
15082021.215733/00479	Filipe Rodrigues de Moura	T Bello
16082021.172550/00784	Flavia Adriane Oliveira Gonçalves	Flávi Gonçalves
07072021.153124/00025	FLÁVIA SALLES SABB	FLÁVIA SALLES
16082021.130403/00574	Flávia Silva Lopes dos Santos	Flávia Lopes
09082021.154836/00208	Flávio Cândido da Silva	Flávio Cândido
15072021.000913/00061	Flávio dos Santos Silva	Flavinho Santos
16082021.171738/00771	Flávio Nunes de Farias	Flávio Farias
01072021.144632/00003	Flavio Nunes de Souza	Flavinho Nunes
29072021.171944/00145	Gabriel Alberto de Oliveira e Silva	Gabriel Silva
16082021.154214/00660	Gabriel Bueno Santos	Bueno
15082021.183936/00447	Gabriel Caffa Sant Anna	Caffa
16082021.164304/00731	Gabriel Cesar Turque Duarte Lunguinho	Gabriel Turque
16082021.121752/00552	Gabriel da Rocha Vaz	Gabriel Vaz
28072021.103415/00136	Gabriel Edgar Ramos	Gabriel Édgar
16082021.173832/00815	Gabriel Ferreira dos Santos	Gabriel Ferreira
16082021.163254/00711	Gabriel Figueiras de Sousa	Gabriel Policarpo
16082021.160738/00686	Gabriel Henriques Torres	Gabriel Maria Torres
16082021.124848/00563	Gabriel Silveira da Rocha	Gabriel Rocha
16082021.180050/00866	Gabriel Vasconcellos Calderon	Gabriel Calderon
28072021.155310/00138	Gabriela nasser de oliveira	Gabriela nasser
16082021.174235/00822	Gabrielle Travassos de Freitas Pinto	Gaby Travassos
16082021.101906/00522	Genilson Santos	DJ Genilson
16082021.162142/00704	George Andre Mattos Fonsecaq	Ge Fonseca
17082021.141618/00908	Geremias da Silva Marins	Geremias Marins
04082021.004318/00168	Germano Zambrotti Morett Torres Ramos	
23072021.115451/00111	Gerson da Silva Tolentino	Mestre Scooby
16082021.124546/00561	Gilberto de Abreu Junior	Gilberto de Abreu
16082021.110433/00529	GIOVANNI GARGANO BREDER	GIOVANNI GARGANO
16082021.111811/00533	GISELA ROESSLER	GISELA ROESSLER
15082021.193324/00453	Giulia DAiuto Barreto	Giu DAiuto
27072021.124501/00126	Glaucio Luis Silveira Fanara	Glaucio Fanara
11082021.133856/00243	Gloria Aparecida da Rocha Latini	Glorinha e Renato
15082021.112103/00409	Gonçalo Rodrigues Guerra da Silveira	Gunga Guerra
14082021.160639/00372	GREGORY GOMES COMBAT	GREGORY COMBAT
14082021.175640/00378	Guilherme de Sousa Barreto	Guilherme de Sousa
11082021.172131/00255	GUILHERME DE SOUZA ROCHA	GUILHERME DA CUÍCA
10082021.215432/00237	Guilherme Martins de Oliveira	Guilherme Puf
16082021.185833/00898	Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá	Gustavo Chermont
16072021.104318/00070	Gustavo Corrado	Gustavo do Cavaco
05082021.142258/00187	Gustavo Felix Mentzingen dos Santos	Gustavo Felix
16082021.173807/00808	Gustavo Figueiras de Sousa	Gustavo Policarpo
12082021.195141/00288	Gustavo José Meano Brito	Gustavo Meano
15082021.132716/00421	Gustavo Kirk Maia Tavares	Gustavo Maia
15082021.200943/00457	HANNAH MARCHON DETES	HANNAH ILUSTRA
16082021.175558/00855	Hariel Lucas Paula Martins	Hariel Martins
16082021.015247/00506	Helena Christina Gesualdi Golan Hamam	Helena Hamam
16082021.155254/00668	Helena Maria Claro Dias	
16082021.175705/00856	Helena Silva Corrêa Candido	Helena Candido
16082021.120439/00545	HENRIQUE BONIFÁCIO GOMES DA COSTA	BONIFÁCIO
10082021.142509/00223	Henrique Vaz Linhares	Henrique Vaz
11082021.190831/00258	HILTON RUAN MARQUES DA FONSECA	Hiltinho
12072021.104600/00038	Hiran Matheus Silva de Araujo	Hiran Matheus
16082021.000816/00497	Homero Gustavo Amado dos Santos	Homero Amado
16082021.133105/00585	Huanderson Sancler da Silva	Huan Sancler
08082021.171652/00201	Hugo Maria de Mendonça Houayek	Hugo Houayek
14082021.221542/00394	Hugo Rafael de Almeida Rosa	Hugo Rosa
16082021.172625/00788	HUGO RICHARD DE MATTOS	HUGO RICHARD
21072021.172350/00102	HUMBERTO SALUSTIANO GALDINO	JABÁ CAPOEIRA
16082021.160000/00671	Hyago Guimarães Bertholdo Assis	FlashBlack
09082021.175427/00213	iago lopes freire	kid black
16082021.172544/00782	Igor Bahia Bruno de Carvalho	Iah Bahia
29072021.154418/00144	Igor Lobianco Dias Fernandes de Almeida	Igor Lobianco
16082021.161842/00699	Ingrid Vieira Duarte	Guidi Vieira
07082021.145806/00198	Isa Boechat Andrade	Isa Boechat
16082021.175444/00850	Isadora Accioly Marzano	Isadora Marzano
12082021.162826/00280	Ismael Gleison de Queiroz Dias	Ismael Queirodiel
15082021.235745/00495	Ítalo Antônio de Oliveira Garcia	Ítalo Garcia
16082021.164718/00735	Ítalo Martins dos Santos	Ítalo Martins
16082021.062639/00510	Ivan Cardoso Pereira	Ivan Cardoso
03082021.135926/00165	Jacqueline Ferreira da Silva	Jackie Ferreira
16082021.163336/00715	Jair Luiz da Silva Filho	Jair Silva
21072021.061345/00099	Jairo Said dos Santos	Jayro Said
09072021.143433/00032	Jandira da Conceição Marins Alvares	Janda Marins
16082021.135140/00596	JANSEN DE CARVALHO PEREIRA	JANSEN CARVALHO
04082021.161057/00176	Jaqueline de Azevedo Chermont	Jackie Chermont
16082021.162218/00706	Jaqueline Rezende Ribeiro	Jaqueline Rezende
16082021.124733/00564	Jaqueline Silva da Fonseca	Jack Artesã
16082021.090908/00514	Jardel Augusto Dutra da Silva Lemos	Jardel Augusto Lemos
16082021.144130/00628	Jean Marcel Chactoura Oliveira	Jean Chactoura
16082021.011901/00504	Jean Nascimento Vasconcelos	Cogu
28072021.122305/00137	Jefferson Cardoso Braz	Jefferson Volve
15082021.234107/00491	Jefferson Ferreira de Oliveira	Jeffi Oficial
07082021.095823/00196	Jefferson Ribeiro Marcel Aurore	Jeff Aurore
16082021.161207/00691	Jefferson Tardin Moreira	Jefferson Tardin (Castillo)
15082021.142626/00429	Jessyca Alexandre Ugolini	Jessyca Ugolini
16082021.180909/00880	João Antonio Pierri Vasconcelos	J Pierri
16082021.161844/00700	João Arthur Lourenço Soares	João Arthur
13072021.165806/00050	Joao Carlos Dias Paes Leme	Joao Paes Leme
16082021.121128/00549	João Eduardo da Silva Carvalho	Eduardo Carvalho
16082021.120234/00542	João Gabriel Costa de França Souza	João Perigo
16082021.163807/00723	JOÃO GILBERTO FIRMINO	GIL
10082021.115300/00219	João Luis Gonçalves da Silva	Juan Victor
16082021.141931/00614	joao luiz duboc pinaud neto	pinaud
06082021.162554/00193	João Magnus Bailuni de Bragança	João Bragança
07082021.151537/00199	João Otavio Ximenes Mesquita	João Otavio
16082021.171904/00772	João Paulo da Silva Lopes	João Ninguém
31072021.191744/00153	João Pedro Baraúna da Costa	Baraúna
16082021.163406/00716	João Pedro Monteiro Rodrigues	João Pedro Rodrigues
12082021.175725/00285	João Ricardo Carneiro Cavalcanti Vieira	Joricacavi
16082021.175118/00842	João Victor Costa de Souza	João Victor
16082021.122337/00554	João Vitor Alvares Rocha	dadá Joãozinho
15082021.194938/00456	JOMAEDSON CARINO MOREIRA	Jota Carino
16082021.175513/00853	Jonathan da Conceição Rodrigues	
01082021.232658/00156	Jonathan Ramos Rodrigues	Jonathan Fiori
12082021.201952/00290	Jonicleice de Almeida Geraldo	Johnny Malone
04082021.145646/00172	José Geraldo Demezio da Silva	José Geraldo Demezio
26072021.145338/00117	José Gonçalves Sosinho Neto	Zeh Netto
16082021.170020/00754	José Javier Proveyer Pedrosa	El-Javi
16082021.174502/00830	José Manoel de Oliveira Antiqueira	Eula Rochard
16082021.120602/00546	José Roberto Medeiros do Nascimento	Zero
02082021.102344/00157	JOSELI ALVES DA SILVA	DYNION GOLAU
13082021.193001/00341	Joshua Badu Sales	Joshua Badu
13082021.174246/00335	Josiane Dantas de Alcantara	Josy Dantas
16082021.180541/00876	Jossanna Gonçalves Soares de Souza	Dior Thiam
06072021.123035/00014	jouber ferreira dos santos	banda X-Band/Joey Persona
15082021.104803/00407	Julia Candido Arbex	Julia Arbex
16082021.173146/00800	Júlia Dias Pessoa	Júlia Dias
16082021.163955/00725	Julia do Rego Barros Berard	Julia Berard
12082021.201448/00289	Júlia Monteiro Motta	Nome social: Zex Monteiro Motta Nome Artístico: Zex Xiz
16082021.174219/00820	Júlia Vita de Carvalho	Júlia Vita
16082021.152835/00650	Juliana Carvalho Fortes	Juliana Boo
16082021.175732/00860	Juliana de Almeida Soares da Silva	
16082021.140831/00604	Juliana Figueiredo do Rosario	Ju Rosario
12082021.153059/00276	Juliana Pacini Pena	Giuliana Pacini
21072021.223446/00105	Juliana Sodré Guimarães	Juliana Sodré
16082021.174640/00832	Juliana Vianna Valin	
20072021.131553/00095	Juliano Candido Da Silva	Juliano Candido
16082021.145947/00635	JULIETA VEDOYA FICHBERG	JULIETA LEWIS
16082021.161851/00701	Júlio Augusto Pereira Moraes	Júlio Augusto Torto
15072021.104448/00084	Julio Cesar de Mesquita	Julio Mesquita
12082021.214050/00299	KAREN CRISTANE FERREIRA DOS REIS	KAREN FERREIRA
16082021.141527/00611	Karina Pontes Chaudon	Karina Pontes
11082021.212648/00260	Karine de Almeida Oliveira Coelho	Kaka
13082021.210966/00345	Karlla Ribas Nassur de Luca	Karlla de Luca
13072021.131418/00041	Katarina Abreu Monteiro	Katarina Monteiro
16082021.183910/00884	KAYO VIEIRA DE MIRANDA	MANO VIEIRA
14082021.145359/00365	Keven Fongaro Fonseca	Keven Fongaro Fonseca
29072021.141456/00143	Keyla Regina de Moura Fogaça	Keyla Fogaça
13082021.190623/00338	Laila Sartori Passos	Laila Sartori
11082021.152044/00247	Lais Volpe Martins	
16082021.170353/00757	Lara Augusta Zuzarte	Lara Zuzarte
16082021.174134/00818	Larissa Lopes da Silva e Sá	Larissa Lopes
12082021.204547/00294	Laryssa Barboza Galdino de Oliveira	Laryssa Oliveira
16082021.172742/00792	Laura Leal Carello	Laura Carello
15082021.210050/00467	Laura Maria Rodrigues Freitas	Laura Freitas
15082021.201244/00458	Leandro Abi - Ramia Omena	Leandro Abi - Ramia Omena
13082021.111922/00308	Leandro da Costa Lucas	Leandro Lucas
16082021.195022/00900	Leandro da Costa Saramago Pinheiro	Leandro Saramago
06072021.185516/00020	leandro mansur	Banda Bicho Solto
10082021.085546/00217	Leandro Silva Cabral	
07072021.151930/00024	Leandro Valente Monteiro	Leandro Valente
12082021.213407/00298	Leila Dandara Alves de Oliveira	Dandara Alves
14082021.142656/00362	Leila maria da Silva Barboza	Leila B.
16082021.173818/00812	Leila Maribondo Barboza	Leila Maribondo
10082021.193753/00232	Lenora Pinto Mendes	Lenora Mendes
16082021.163840/00687	Leonardo Antas de Souza	Dj Leo Antas
16082021.154400/00662	Leonardo Bastos Mendes	Leo Mendes/Open Your Mind
16082021.142321/00617	Leonardo de Souza Melo	Leo Salo
09082021.142041/00207	Leonardo Enrique Carvalho Martinoli	Leonardo Martinoli
04082021.120809/00170	Leonardo Gomes Soares	Leonardo Rivera
16082021.165154/00738	Leonardo Moreira da Silva Siqueira Gomes	Leo Moreira
13082021.142416/00322	LEONARDO PINHEIRO DA SILVA	LEO PIN HEIRO
16082021.175444/00852	Leticia Bianca Diaz Peixoto Fortuna	Leticia Diaz
16082021.180814/00877	Leticia Santos Rocha	Rel Rocha
16082021.163725/00721	Lia Marcia Barcellos Berbert	Lia Berbert
14082021.115116/00355	Ligiane Neves Guerra	Lady Ly
16082021.095510/00518	Lilian Moreira Kerbel	Lilian Kerbel
16082021.140234/00602	Lorena Portela Soares	
16082021.175712/00857	Lorendine da conceição dos Santos	Loren Stanff
16082021.102449/00525	LOURDES BRAZIL DOS SANTOS ARGUETA	LOURDES BRAZIL
15082021.212754/00473	Lourenço de Araújo Marins	Lourenço Marins
13082021.000916/00302	Luana Ramos Dias	Luana Dias
15082021.134840/00424	Luana Soares Martins	Lua Soares
11082021.213453/00261	Luana Suhett Taranto	Luana Taranto
16082021.141304/00609	Lucas Abreu Xavier	Lucas Abreu
12082021.181112/00286	Lucas de Almeida Toledo	Lucas Toledo
15082021.080206/00430	Lucas Marques Dias	Lucas Marques
16082021.131910/00582	lucas Pereira Benevides Soares	Lucas Benevides
15082021.223857/00483	Lucas Rodrigues de Souza	Lucas Brunno
17072021.130628/00089	Lucas Tavares Honorato	Gilsonam Lucas Tavares Honorato
16082021.190103/00899	Lucas Vedovi Rangel	VEDOVI
09082021.134227/00206	Lucia Seixas de Moraes	Lucia Seixas
14072021.183745/00059	Lucian dos Santos Almeida	Lucian almeida
15072021.001024/00062	Luciana Dias de Avellar	Luciana Avellar
13082021.212942/00347	Luciana Santos de Souza	lu bobore
16082021.144511/00629	Luciano Perez Fernandez	Luciano Perez Fernandez
14082021.204013/00388	Lucilaine Maria da Silva Reis	Lucilaine Reis
16082021.171730/00770	Ludmila Coutinho Veras Bandeira	Ludmila
16082021.125032/00566	Ludson Gloria Areia	Ludson Areia
01072021.190350/00005	luis alberto lemos de oliveira	luck lemos
17082021.030622/00907	Luis Guilherme Ferreira dos Santos Junior	7Segundos Rec
16082021.153614/00654	LUIS GUSTAVO DE FREITAS DIAS	GUSTAVO DIAS

16082021.111201/00532	Luisa Marques Dias	
16082021.135634/00600	Luisa Pereira Grillo	Claudia Foureaux
13082021.125354/00316	Luiz Antonio Dos Anjos Oliveira junior	Nuquepi
16082021.063641/00511	Luiz Augusto de Oliveira Gomes	Luiz Augusto Gomes
13082021.125337/00315	Luiz Carlos Capucho	Luis Capucho
16082021.160100/00672	Luiz Carlos de Oliveira	Luiz de Oliveira
16072021.185817/00079	LUIZ DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA	LUIZ DANIEL ALMEIDA
11082021.180314/00257	Luiz Eduardo Ribeiro Pessanha	Dudu Pessanha
16082021.165626/00746	Luiz Felipe Sardinha Bonfim	Felipe Sardinha
16082021.122355/00555	Luiz Felipe Soares Costa	Felipe Soares
10082021.204103/00238	LUIZ FERNANDES GWYER	LUIZ GWYER
16082021.221049/00904	Luiz Fernando Antunes da Silva	Luiz Antunes
26072021.022602/00115	Luiz Otávio de Almeida Corrêa	Otávio Almeida
16082021.173101/00799	Luiza Ribeiro de Aguiar Neiva	
16082021.172235/00776	Luiza Sanz dos Santos Thomé	Luiza Sanz
08072021.122201/00026	Lydianne Diniz Carney	Lydianne Carney
16082021.164253/00729	Madjer Rezende Costa Domingues	
16082021.163631/00718	MAGDA MARINA RSENDE	MAGDA RESENDE E MAGDA MARESE
10082021.233320/00239	Maico Viegas Lopes	Maico Lopes
12082021.004432/00265	Maira Porto Carneiro	Maira Porto
16082021.094257/00517	Maksin Barbosa Oliveira	Maksin Oliveira
16082021.172640/00790	Manuel Vásquez Tadeo	Manuelvtadeo
15082021.234704/00493	Marcela Galvão Rebelo	Marcela Galvão
13082021.015750/00305	Marcell Silva Ferreira Leitão e Barboza	Marcell Barboza
16082021.152128/00647	Marcelle Maia Autran Neves	Gau Grilo
15082021.215047/00476	Marcelo Alvim Macedo	Marcelo Alvim
12082021.235710/00301	Marcelo de Carvalho Caldas	Marcelo Caldas
16082021.162046/00703	Marcelo Paes de Carvalho	Marcelo Paes de Carvalho
05082021.143822/00168	Marcelo Pinheiro da Silva	Marcelo Xhá
30072021.094838/00147	Marcia Arantes Vieitas Cysneiros Paraiso	Marcia Paraiso
16082021.110650/00530	Marcia Cristina Santos Saban	Narcia Saban
13072021.150246/00046	Marcia Sanches Dourado Leão	Márcia Leão
14082021.124504/00359	Márcio Gomory Freire Pereira	Márcio Gomory
02082021.233516/00163	Marcio Matheus Magalhães Severino de Carvalho	
30072021.195422/00149	MARCIO MOURA DE ALMEIDA	MARCIO ALMEIDA (HULK)
16082021.130216/00570	Márcio Roberto Carvalho Matheus	
16082021.123120/00557	Márcio Roberto Carvalho Matheus Filho	
16082021.165311/00741	Marcio Villa Bahia	Marcio Bahia
14082021.165342/00375	Marco Aurelio Silva de Andrade	Marcos Acher
16082021.021736/00507	Marcos Antonio Pereira dos Santos	Marcos Santos
16082021.103457/00526	Marcos de Oliveira Palombo	Marcos Palombo
31072021.215053/00154	Marcus Daniel Adami Candian Rangel	Adami
15082021.191646/00448	Marcus Marcello Porto Leopoldino	Marcus Leopoldino
28072021.000913/00134	Marcus Vinicius da Silva Gregório	Mestre Pirulito
16082021.173031/00797	marcus vinicius de oliveira valadão	vinicius valadão
08072021.211236/00028	Marcus Vinicius Gomes Valente	ioi Graffiti
21072021.114540/00100	MARIA ALICE BORGES DE FARIA	ALICE SERRANO
16082021.175053/00840	Maria Alice Dal Molin Calado	
16082021.164927/00737	MARIA ALICE DE ALMEIDA CAVALCANTI	ALICE CAVALCANTI
16082021.165945/00751	Maria Alice de Jesus da Silva	Alice Cruz
16082021.164257/00730	Maria Alice Dutra Viestel	Maria Alice Viestel
15082021.132340/00420	Maria Clara Borba de Carvalho	Cacala Carvalho
16082021.002029/00498	Maria Cristina de Campos Mathias	Cris Mathias
13082021.120834/00311	Maria de Fátima Lima	
16082021.143029/00621	Maria Eduarda Costa Ribas	Duda Ribas
16082021.133333/00587	Maria Eduarda Rodrigues Rigueira Todorof	Duda Todorof
15082021.211446/00470	MARIA FERNANDA VILHENA DE CARVALHO	MARIA FERNANDA V CARVALHO
15082021.135353/00426	Maria Francisca Soares Theberge	
30072021.032449/00146	Maria Gabriela Moraes Giordani	Gabriela Giordani
02072021.164811/00008	Maria Helena Pereira da silva I	Lena alves
16082021.173657/00809	Maria Hosana Gomes da Silva	
16082021.173512/00806	Maria José Silva Santos	
16082021.131344/00579	Maria Jurgleide de Castro Oliveira	Jujuca Fuxiqueira
16082021.160854/00688	Maria Luiza de Andrades	Isa Andrades
16082021.140946/00606	Maria Puppin Buzanovsky	Maria Buzanovsky
13082021.120948/00312	Mariana Andrea Bonfatti	Bonfatti Artista Plástica
21072021.203239/00103	Mariana de Vasconcellos Tauil	
16082021.100704/00520	Mariana do Nascimento Portugal	Mariana Portugal
10082021.225724/00238	Mariana Ferraz Abbade	Mariana Abbade
16082021.163959/00726	Mariana Louisy Sena Do Rosário	Mariana Louisy
16082021.164712/00734	Mariana Mello de Medeiros	Mariana Mello
14082021.232253/00395	Mariana Pêgas Costa	Mariana Pêgas
16082021.134006/00590	Mariana Rosa Fernandes de Souza	Mariana Rosa
15082021.225937/00486	Mariângela Pareira Caetano	Mari Caetano
16082021.163806/00722	Marina Antonioli Soares	Mina Antonioli
16082021.161715/00696	Marina da Rocha Marins	Marina Marins
16082021.151917/00646	Marina de Assis Fernandes Nogueira	Marina de Assis
12082021.144953/00274	Marina Fonte Pessanha	Marina Pessanha
12082021.204408/00293	Marina Luar de Souza Davidovich	Marina Luar
15082021.163832/00438	Marise Carvalho Nogueira	Marise Nogueira
09082021.181012/00214	Marleson pedroza de farias	Dito
16082021.175329/00845	Marlon Botelho Cardozo	Marlon Andaluz
28072021.102548/00135	Marlon Bruno Leite Vitorino	Mabruxo
01072021.163157/00004	Marlon Cordovil França	Marlon França
16082021.120309/00543	Marvio Batiste Ciribelli	Marvio Ciribelli
16082021.174720/00834	Mateus Ferrari Provetti	Mateus Ferrari
16082021.153018/00658	MATHEUS APOLÔNIO DO AMARAL	MAPÔ
16082021.085352/00512	Matheus Carvalho da Fonseca Araújo	Pericaco_
21072021.162040/00101	Matheus Costa Couto	Shev
16082021.170434/00758	Matheus Freire Trondade Bastos	
15082021.024858/00398	Matheus Marins Alvares	Matheus Marins
15082021.124204/00415	Matheus Melo Mendes da Silva	Matheus Calli
13082021.134447/00318	Mauricio de Souza Ferreira	Mauricio Souza
30072021.231454/00150	MAURICIO WAGNER ABISSULO MATHIAS	MAURICIO ABISSULO
16082021.180432/00874	Mauro Cosme Queiroz de Almeida	Mauro Cosme Queiroz de Alemeida
20072021.010923/00094	Mayara Pereira Pacheco	Mayara ylo / Dj yollo
14082021.171340/00377	Mayco Barroso Rodrigues	Mayco Rodrigues
16082021.175533/00854	Mayra de Carvalho de Souza	Mayra Karvalho
16082021.172515/00781	Melissa de Castro Oliveira Camelo	Melissa de Castro
16082021.172252/00777	Mercedes Duarte e Silva	Mercedes Duarte
14082021.122438/00358	Messias Martins Barbosa de Oliveira	
14082021.132009/00361	Michelle Mayumi Tizuka	
30072021.182324/00148	Milena Pereira da Silva	Autora Milena Pereira
16082021.145305/00631	Moisés da Silva Neves	Mestre Preguiça
07082021.200651/00200	Mona Natasha Fraga Vilardo	Mona Vilardo
16082021.031533/00508	Mônica da Silva Macabu	Mônica Macabu
05082021.130607/00184	Nair Marques Da Silva	Nair Marques
16082021.140936/00605	Naise Cristina Domingues Silva	Naise Domingues
16082021.175408/00847	NATALIA REGINA DA SILVA PAVUNA	NATALIA
15082021.232711/00489	NATALIE FIHBERG	NATALIE FIHBERG
16082021.160900/00689	Natassia Massarani Chagas	Natassia Massarani
12082021.150540/00275	Neide de Jesus Martins Balonecker	
16082021.170517/00759	Nelson Reis Oliveira	Nelson Reis
16082021.175918/00862	Nina Alexandrisky	
16082021.181308/00882	nina arabe policarpo rodrigues	maria rosa
16082021.180539/00875	Noemi Machados de Barros	Noemi Machado
16082021.175929/00863	Odilon Costa	Mestre Odilon
15082021.221610/00480	Odinei Nascimento da Costa	Mestre Formiga
11082021.140428/00245	Orlando José Abreu de Melo	Lando Melo
16082021.172341/00778	Otavio Henrique Reis Lima	Otavio Lima
13082021.225059/00349	Ousmane Mbaye	
13082021.201717/00342	Pablo Áscoli Perpétuo	Pablo Áscoli
16082021.161506/00694	Pablo Guerreiro	Pablo Guerreiro
23072021.183948/00113	Pablo José Lemos da Silva	Pablo Rodriguez
16082021.153531/00653	Pablo Pelegrino Pinho	Pablo Pellegrino
13072021.153212/00047	Paloma Abreu Monteiro	Paloma Monteiro
14082021.115121/00356	Paloma Visconti Nascimento	
16082021.174422/00827	Patricia Barcelos Freire	Pat Freire
15082021.161158/00436	Patricia Gomes de Andrade Brandão	
22072021.120046/00107	Patryck Gonçalves Medaglia	P7K
16082021.143157/00622	Paula Alves de Souza Almeida	Paula ASA
13082021.154114/00326	Paulo Cesar Roboredo	Paulo Oxalá
16072021.145637/00074	Paulo César Teixeira Ferreira	Ginho da viola
16082021.172631/00789	Paulo Cezar Correa Antunes	Paulo Antunes
16082021.170127/00755	Paulo Guilherme Zerbini De Oliveira	Paulo Zerbini
11082021.223235/00262	PAULO HENRIQUE SANTOS DEJEAN	PAULO DEJEAN
14082021.120535/00357	Pedro Alcoforado Novellino	Pedro Selector
12082021.211638/00297	Pedro Caetano da Silva	Pedradas Records
12082021.175038/00284	Pedro Colares da Silva Heringer	Pedro Colares Heringer
01072021.221048/00006	Pedro Henrique de Almeida Carneira	Pedro Carneira
07072021.111915/00022	Pedro Loureiro Rodrigues	Pedro Victtori
16082021.160111/00673	Pedro Oliveira Carneiro	Pedro Oliveira Carneiro
16082021.175102/00841	Pedro Paulo da Silva Lucier Borges	Pedro Wester
16082021.125749/00568	PEDRO PAULO SOARES DOS SANTOS	MESTRE PEDRINHO
16082021.150108/00636	PEDRO PEREIRA DRUMOND	PEDRO DRUMOND
16082021.183318/00885	Pericles Coelho Lopes	DJ Pericles
13082021.133020/00317	Philippe do Nascimento Magalhães	Philippe Pinel
16082021.140637/00633	Polyana Moreno Venâncio da Conceição	Poly Moreno
16082021.135319/00598	Priscila da costa Rocha	
16082021.165632/00897	Priscila Julia de Almeida Silva	Priscila Julia
07082021.002830/00194	Priscila Vieira Cardoso	Priscila Cardoso
16082021.180127/00870	Priscilla Matias Borring	Priscilla Borring
31072021.113746/00151	Priscilla Paraiso Pessoa de Paula	Priscilla Paraiso
13072021.164452/00048	Quiúzia Maria Lopes Gomes da Silva Ribeiro	Quiúzia Lopes
14082021.170905/00376	Rachel Guimarães Palmeirim Mansur	Rachel Palmeirim
06082021.151929/00192	Rafael da Silva Matos	Rafael Matos
16082021.173351/00804	Rafael Fernandes Moraes	Draga
26072021.170612/00119	Rafael Inácio de Oliveira	Favelado Qualquer
15082021.205828/00466	Rafael Oliveira Schneider	Rafael Schneider
15082021.144041/00432	Rafael Porto Rangel da Silva	Rafael Porto
20072021.235606/00098	Rafael Sepulveda Tiago Pereira	Birizee
13082021.202501/00344	Rafaella Meneguelli Pimenta Dias	Rafaella Meneguelli
13072021.191432/00051	Raphael Lisboa Ramos	Lisboa
16082021.004627/00502	Raphael Rodrigues Pompeu	Raphael Pompeu
19072021.181313/00091	Raphaello Mazzei	Raphaello Mazzei
13082021.105840/00307	RAQUEL DA COSTA MORAIS	RAQUEL MORAIS
16082021.003548/00500	Raquel Gomes Rocha	Raquel Rocha
13072021.141433/00044	Raquel Marques Vianna	Raquel Marques
09072021.140216/00031	Raquel Penner Pimentel	Raquel Penner
15082021.204650/00465	Raquel Ramos Aguiar Lopes	Raquel Lopes
16082021.141306/00610	Raquel Rodrigues do Couto	Raquel Rodrigues
16082021.140127/00601	Raul Claudio da Costa Menezes	Raul Menezes
05082021.165303/00189	RAYSSA DIAS SILVA	RAYSSA DIAS
16072021.172705/00076	Rebeca Carneiro Belchior Vieira	Rebeca Belchior
16082021.133846/00589	Reggis Magnum de Souza Miguel e Silva	Regginho
16082021.181216/00881	Regina Da Silva Oliveira	Gina Art
16082021.165540/00745	Regina Lucia Guia Portual	Regina Portual
12082021.181220/00287	Reinaldo Da Costa Faria	Reynaldo Costa
13082021.185646/00336	Reinaldo Gonçalves Dutra	Reinaldo Dutra
13082021.171010/00334	Renan Gomes Cariço	Renan Cariço
19072021.162524/00092	Renata Luiza Lopes de Oliveira	Renata Luiza Reluz
09072021.135344/00030	Renata Ramos Vidal	Renata Vidal
04082021.221635/00182	Renata Xavier da Cunha	Renata Xavier
15082021.141642/00428	Renato Bittencourt Lemgruber Côrtes Freitas	Renato Côrtes
10082021.165024/00227	Renato Dias das Neves	Renato Badeco
16082021.175332/00846	Renato Pereira Meireles	Renato Meireles
16082021.181555/00883	Renée de Siqueira Machado Faria	René Machado
16082021.182519/00886	Renon Caetano Rybka	Renon Rybka
02072021.002000/00007	RHODRIGO LUCIO RIBEIRO FERREIRA	RHODRIGO RIBEIRO
12082021.162536/00278	Ricardo Aves de Moraes	Ricardo de Moraes
27072021.121921/00125	RICARDO DE ANDRADE SILVA	RICARDO ANDRADE
15082021.203455/00462	Ricardo de Lyra Carvalho Junior	Ricardo Lyra Jr.
13082021.163432/00330	Ricardo Luiz Teixeira de Almeida	Ricardo Almeida
16082021.165630/00749	rita de cassia ramos de oliveira costa	
09082021.162559/00210	Roberta Danielle Torres Bonifácio	Roberta Basta Ter Princípios
16082021.114930/00537	Roberta Fernandes Parreira	Roberta Parreira
23072021.053454/00110	Roberto Firmino dos santos sobrinho	Robertinho batuk
10082021.164738/00233	Roberto Riedi Junior	Roberto sama
14082021.211053/00391	Robertson Guedes e Silva Junior	Betho Guedes
13082021.191649/00339	Robson da Costa Dias	Mestre Tio Robson
12082021.162801/00279	Robson Rodrigues dos Santos	Robinho Rodrigues
16082021.165402/00742	Rodrigo Faller Luchi	A SofistA
16072021.094417/00069	Rodrigo Freitas Leite Pinto	Rodrigo Auad
16082021.175912/00861	Rodrigo Menezes Rodrigues	Kiko Menezes
13072021.110708/00039	Rodrigo Otavio de Andrade Bessa	Rodrigo Bessa
16082021.010234/00503	Rodrigo Pereira Lopes	
15082021.181137/00444	Rodrigo Pereira Toscano	rodrairo toscigo
16082021.233505/00905	Rodrigo Rocha da Costa	Rodrigo Rocha
13082021.124255/00314	Rodrigo Souza Da Silva	Rodrigo Gravina
16082021.131525/00580	Rodrigo Souza Sundin	Rodrigo Sundin
12082021.104643/00270	Rogério Souza Silva	Rogério Souza
15082021.113450/00410	Romildo de Oliveira Bastos	Mestre Pulga
15082021.202707/00460	Ronaldo Ferreira Lemos Junior	UM Jovem Rude
16082021.164328/00732	Ronaldo Fonseca dos Santos	Rô Fonseca
16082021.121221/00550	RONALDO TEIXEIRA	RADIOBATIDA.COM
06072021.180338/00018	ROOSEVELT SOARES MARTINS	ROOSEVELT SOARES
15082021.224633/00484	Rosa Catanya Hamilton Azevedo	Rosa Catanya
13072021.112723/00040	Rosana Raeder	
16082021.165846/00747	Roseli Clara Conceição dos Santos	Roseli Mara
16082021.124510/00560	Ruan Barbosa Forecchi	Ruan Forecchi
16082021.175029/00839	Ruan Guimarães Barros	
16082021.150821/00637	Rubens Emerick Gripp	Rubens Emerick Gripp
15082021.225403/00485	Rubens Emerick Gripp	Rubens Emerick Gripp
15082021.140318/00427	Rudi Sgarbi Diel	Rudi Sgarbi
15082021.214724/00475	Ryan Sampaio de oliveira cunha	Orquestra Nilo Peçanha (ONP)
20072021.175106/00096	Sabrina Paraiso Pessoa	Sabrina Paraiso
16082021.152212/00648	Samantha de Paula Quintans Costa	Samantha Quintans
08082021.195805/00202	Sandra dos Santos Pêgas Costa	Sandra Pêgas
16082021.102425/00524	Sandra Helena Muniz Abreu	Sandra Crocheteira
22072021.001753/00106	SANDRA RONCA CAVALCANTI	SANDRA RONCA
14082021.211738/00392	Sandra Trindade Mascarenhas	Sandra Mascarenhas
29072021.111307/00142	Sandrigo Monteiro Ramos	San Rapper

26072021.174924/00121	SANDRO DA COSTA SILVA	SANDRINHO SILVA
10082021.125124/00221	Sandro Mira Toledo	Sandro Toledo
16082021.112356/00535	Santa Ernestina Ramalho dos Santos	Tina
16082021.163831/00724	Sarah Borges Luna	
02082021.161322/00158	Saulo Santini de Oliveira	Saulo Santini
15082021.234159/00492	Séfora Maria Soares de Medeiros	Séfora Medeiros
26072021.160506/00118	Selma Alentejo de Souza	Dianna Lorenna
14082021.153801/00367	Sergio Luis Miranda da Silva	Sergio Mahatma
16082021.141221/00808	Sergio Luiz Fonseca Cruz	Serjão Prole Preta
04082021.191801/00180	Sérgio Pires Lobato	Sérgio Lobato
04082021.005124/00169	Sérgio Roberto dos Passos Telles	Sérgio Telles
13082021.153801/00325	Silvano Marcio Reis Santos	Marciano
05082021.134208/00186	Silvia de Carvalho Cruz	Silvia Carvalho
14082021.131755/00360	silvia suzane barbosa	silvia suzane
16082021.120430/00544	Silvio Marcos Silva Brandão de Souza	SLV
16082021.112316/00534	Simone Batista Rosa	Simone Rosa
16082021.151055/00638	Sofia Santana Silva de Oliveira	Nefertem
10082021.191203/00230	Solange Dantas dos Santos	Solange Dantas
13082021.160209/00329	Solange Soares Santos de Paula	Sol de Paula
16082021.135147/00597	Sonia Latge Milward de Azevedo	Sonia Latge
16082021.133202/00586	Sonia Regina de Souza O Antunes	Sonia Antunes Atelie
16082021.174317/00825	Stela Maria da Silva Ferreira	Stela Guz
15082021.235407/00494	Stela Maria de Oliveira Fracho	Stela Fracho
15082021.135507/00422	Suellen Cristina Gomes da Silva	Suellen Gom
15082021.210156/00468	Suellen Targine de França Castanheira	Suellen Targine
04082021.152107/00174	Tacyanna Kristine Vital de Almeida Campos	Tacy de Campos
16082021.130247/00571	Tadeu Thiago da Silva Gustinelli	Yuvita Gustinelli
12082021.202027/00291	Tainá Alves Garmendia	Tainá Garmendia
13082021.141547/00321	Tainá de Macedo Pimenta	Tainá Pimenta (Palhaça Pimentinha)
06072021.175049/00017	TAIS FARIA DE BARROS	Amoraink
16082021.183536/00890	Talitha Sarai Pereira de Oliveira	Tali ifé
12082021.074609/00267	TANIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA	ESTAGIÁRIA ESSENCIAL
16082021.174403/00826	TANIA MARIA MALAMACE MONATTE SILVA	FEIRA DO VALE FELIZ RRDECOSOL REDE DA REGIAO OCEÂNICA
15072021.152746/00065	Tania Vidal do Amaral	Tania Vidal
16082021.174311/00824	Tatiana Quintiliano da Cruz Fernandes	Tatis Artes
16082021.173341/00802	Tatiana Ramos Graneli	Tatiana Graneli
09082021.174517/00212	Tatiane Azevedo da Silva	Tati Douglas
16082021.171412/00766	TAUA ALVARENGA CHAPADA	TAUA DE LORENA
16082021.160516/00684	taynara barcelos palmares	tay barcelos
14082021.181352/00373	TEREZA FABIANA DE OLIVEIRA PAULA	POLLY
16082021.234636/00906	Thais da Silva Matos	Thais Matos
12082021.155153/00277	Thais de Oliveira Leal	Thais Leal
14072021.104732/00055	Thales do Amaral Lima Araujo	Thales Amaral
16082021.112547/00536	Thallita Floripes Xavier Torres	Thallita Flor
15082021.124349/00417	Thamile Machado Dos Santos	Professora Gata Preta CBC
16082021.175223/00843	Thamyres Gomes Lopes	
16082021.183927/00895	Thatiane Piazza de Melo	
16082021.124051/00559	Thayana Britto Fontes	Thayana TBF
25072021.020326/00114	Thayana da Silva Siqueira Blois	Thay Blois
22072021.182600/00108	Thaynara da Silva Nogueira Bitencourt Balbino	Thaynara
16082021.172654/00791	Thayrine Corrêa Mesquita	Thayrine Mesquita
16082021.160147/00675	Thiago Augusto Natividade Chatack	Thiago Chatack
15082021.145844/00434	Thiago Barros Pinheiro Machado	Thiago Pinheiro
16082021.165212/00739	Thiago Cortez Moreira	
16082021.045123/00509	Thiago da Cunha Bezerra	
16082021.142407/00618	Thiago dos Santos Magalhães	Thiago Magalhães
16082021.145152/00630	Thiago ferreira da Cruz	MCGARCIA
15082021.083310/00402	Thiago Ferreira Gomes	Thiago Bily
16072021.181835/00077	Thiago Gonçalves Verlinde	Chuck Mc
12082021.101059/00269	Thiago Tavares de Almeida	Thiago Tavares
11082021.175945/00256	THIAGO VIEIRA PESSANHA	MESTRE PAPA
15082021.203743/00463	Thyago dos Anjos Oliveira Diniz	MC TH Dos Anjos
16082021.154251/00661	Tiago Pierre de Souza	Tiago Pierre
13082021.190507/00337	Tiago Soares Tortora	Tiago Tortora
15082021.165346/00439	TREVOR ABRAHAM GEORGES NIMOH MENSAH	TREVOR GUDKID
15082021.180347/00443	Tulio Marcon dos Santos	Tulio Marcon
15082021.210614/00469	Upsia Fernandes Caxoeiro Nascimento	Upsia
14082021.002452/00351	Valéria Kalo Pimentel	Kali C.
16082021.134209/00592	Vanessa De Almeida Barbosa	Maria Padoca
26072021.173841/00120	Vanessa dos Santos Dias	Vanessa Dias
13082021.163825/00331	Vanise Mello Fiuza	Vanise Fiuza
15082021.193311/00452	Verônica Leticia De Souza Morais	Verônica morais
15082021.030412/00399	Victor Marques Dias	Victor Marques
16072021.161431/00075	VINICIUS ARAUJO DIAS BRAGANÇA MOTTA	VINICIUS MOTTA
13082021.201840/00343	Vinícius Duarte Câmara	Vinícius Câmara
15082021.212105/00472	Vinícius Lobo da Nóbrega	Lobo
16082021.170007/00753	Vinicius Peluso Erthal de Souza	Vico Peluso
06072021.222136/00021	Vinicius Pereira de Medeiros	Siri do muro
16082021.131656/00581	Vinicius Porto Ribeiro	DJ Vini Porto
16082021.003817/00501	Vitor Louzada Mascarenhas	Vitor Louzada
16082021.123416/00558	Vitor Pereira Drummond	Vitor Drummond
16082021.151124/00640	Vitor Pimentel Praxedes Costa	Vitor Pimentz
16082021.172402/00779	Vitor Ramalho de Carvalho	Vitor Ramalho
16082021.163717/00720	Vitor Szpiz	
16082021.144506/00628	Vitor Vogel de Azevedo Ramos	Vitor Vogel
13082021.115306/00309	Vivian da Silva	Vivian Olivieri
05072021.232212/00012	VIVIANE BARBOSA BEYRUTH	VI BEY
16082021.145747/00634	Viviane Bernardo Lepach	Viviane Lepach
16082021.163314/00713	WAGNER JOSE VENAS JUNIOR	
15082021.163141/00437	Wagner Luis Oliveira dos Santos	Wagner negrao
15082021.160539/00435	Wagner Luis Oliveira dos Santos	Wagner Negrao
15072021.161815/00067	Wagner Vidinha Rodrigues	Wagner Vidinha
16082021.130253/00572	Wagner Williams Gonçalves Bizzo da Costa	Wagnera
15082021.170620/00440	Wallace Costa Gomes	Galoukko Dj
09082021.171612/00211	walmir de brito dias	B jota
16082021.203351/00902	WALMIR RODRIGUES GUIMARÃES	
15082021.104747/00406	Wanderson Brasil de Souza	Badico Brasil
31072021.123815/00152	Wesley Jefferson de Faria	Desiderio
21072021.221616/00104	WESLEY SOARES CARDOZO	WESLEY CARDOZO
15082021.212050/00471	William Macedo de Sousa	
16082021.182512/00888	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	
13082021.140448/00320	Wilsimar Catarina Carvalho dos Santos	Wil Catarina
06072021.154245/00015	Wladimir Duarte Barbosa	Wladimir Duarte
16082021.171704/00769	wu pei fen	phbolas
16082021.164845/00736	wu pei hwa	dragao vermelho culinaraí
16082021.175444/00851	Yara Cristina de Campos	Iluminart luminárias artesanais
13082021.153630/00324	Yasmin da Silva Matos	Yasmin
16082021.174938/00836	Yasmin Falcão Da Silva Costa	Yasmin Falcão
11082021.201126/00259	Yasmin Ferreira	
16082021.115554/00540	Yuri Milyann Stumpf Schuler	Yuri Schuler
16082021.160143/00674	YVELISE SOUSA NASCIMENTO	

b) PROPOSTAS INABILITADAS

Protocolo interno	Nome completo	Nome social e/ou artístico	Justificativa da inabilitação
16082021.172606/00785	Adilson Ferreira Franco	Adi Franco	item 5.2 c) da chamada pública
11072021.171454/00037	Almir Francisco Sodré	Almir Sodré	item 5.3.1 da chamada pública
04082021.130810/00171	Amanda Machado da Silva	Amanda Respicio	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.115810/00541	Ana Regina Seixas de Azevedo Moreira	Ana Regina Seixas	item 4.1. da chamada pública
14082021.100059/00353	ANDERSON DA CONCÃO DE MESQUITA	CONTRAMESTRE CABELO	item 4.1. da chamada pública
17072021.084731/00087	André Gustavo Gomes Cêa	Lacoustica	item 5.3.1 da chamada pública
17072021.084731/00086	André Gustavo Gomes Cêa	Lacoustica	item 5.3.1 da chamada pública
17072021.084729/00085	André Gustavo Gomes Cêa	Lacoustica	item 5.3.1 da chamada pública
17072021.084725/00084	André Gustavo Gomes Cêa	Lacoustica	item 5.3.1 da chamada pública
17072021.084703/00083	André Gustavo Gomes Cêa	Lacoustica	item 5.3.1 da chamada pública
17072021.084600/00082	André Gustavo Gomes Cêa	Lacoustica	item 5.3.1 da chamada pública
17072021.084650/00081	André Gustavo Gomes Cêa	Lacoustica	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.151220/00643	André Luis Quintanilha Martins	André Quintanilha	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.151220/00642	André Luis Quintanilha Martins	André Quintanilha	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.151220/00641	André Luis Quintanilha Martins	André Quintanilha	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.134115/00591	André Luiz Ferreira Beranger	André Beranger	item 5.2 c) da chamada pública
11082021.140013/00244	Angela Maria nunes vieira ferreira	Angela Nunes	item 5.2 c) da chamada pública
27072021.161858/00130	Angelo Souza de Oliveira	Angeloz	item 5.2 c) da chamada pública
12082021.170425/00281	Arthur Azevedo da Silva Moura	Arthur Moura	item 5.2 c) da chamada pública
04082021.180824/00179	Arthur Luis Pereira Graça Couto	Arthur Solano	item 5.2 c) da chamada pública
12082021.080438/00259	Babygton Vieira de Miranda	Tori Vieira	item 5.2 a), 5.2 b) e 5.2 c) da chamada pública
16082021.120951/00547	Bernardo Freire de Aguiar	Bernardo Aguiar	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.170253/00756	Bernardo Pereira Guimarães	be guimaraes	item 5.3.1 da chamada pública
04082021.153122/00175	Bruno Cunha Silva	Bruno Barreto	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.120555/00575	Bruno Mendonça de Carvalho	Bruno Mendonça	item 5.2 c) da chamada pública
16082021.134833/00595	Bruno Victor Brito Pacifico	Bruno Victor Pacifico	item 5.2 c) da chamada pública
16082021.080712/00513	CAE VEIRA DE MIRANDA	CAE VIIIER	item 5.2 c) da chamada pública
15082021.144033/00431	Caio Daniel Dias Gomes da Silva	Shakrazz	item 5.3.1 da chamada pública
14082021.202403/00385	Camila de Souza Cardoso	Camila Cardoso	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.172616/00787	Carlos Eduardo Castro Talaveira	Eduardo Talaveira	item 5.2 c) da chamada pública
09072021.100948/00013	Carlos Magno Alves	Artesão Magno	item 5.2 a) da chamada pública
15082021.101128/00404	carolina fernandes da motta	carol fernandes	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.125128/00567	Clara Couto Ando	Clara Ando	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.142020/00615	CLARA WU CORDEIRO	CLARA WU	item 5.2 d) da chamada pública
15082021.193431/00484	Claudinei Vieira de Araujo	Tatá	item 5.2 d) da chamada pública
15082021.214408/00474	Cristiane Casado de Carvalho da Silva	Alelê Aruna	item 5.2 c) da chamada pública
11082021.152335/00248	Dandara de Souza Gravano	Dandara	item 4.1. da chamada pública
03082021.131328/00164	DANDARA DE SOUZA GRAVANO	DANDARA	item 4.1. da chamada pública
15082021.201602/00459	Davi Silveira Baltar Zorovich	Davi Baltar	item 5.3.1 da chamada pública
11082021.160015/00249	Eliane Barbosa Vieira	Lia Vieira	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.161946/00702	Felipe Pinagé Roale Roldan	DJ FELIPE ROALE	item 5.3.1 da chamada pública
16072021.113305/00072	Felipe Rangel de Moura Silva	Felipe Rangel	item 4.1. da chamada pública
28072021.205824/00140	Fernando Couto Carvalho Junior	Banda Invert	item 5.2 d) da chamada pública
13072021.231528/00052	FILIPE FERNANDES LIMA	FILIPE FERNANDES	item 5.3.1 da chamada pública
16072021.204919/00080	Filipe Rodrigues de Moura	T Bello	item 5.3.1 da chamada pública
13072021.143830/00045	Flávio Cândido da Silva	Flávio Cândido	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.180059/00868	Francisca Mary Braga de SouzaMachado	Meire Braga	item 5.2 c) da chamada pública
16082021.161342/00693	Giulia Vianna Calor	Giulia Calor	item 5.2 c) da chamada pública
14082021.161815/00374	Gracyenne Helena leite Alves	Gracyenne Helena	item 5.2 d) da chamada pública
10082021.135715/00222	Henrique Vaz Linhares	Henrique Vaz	item 5.3.1 da chamada pública
27072021.175124/00132	João Gilberto Firmino	Gil do samba	item 5.3.1 da chamada pública
13082021.120349/00310	João Victor Araujo dos Santos	Joao Victor A.S	item 5.2 c) da chamada pública
14082021.144603/00363	John Anderson Vieira Pereira		item 5.2 c) e 5.2 d) da chamada pública
15082021.134956/00425	Joice Ferreira dos Santos Rosa	Joice Rosa	item 5.2 d) da chamada pública
16082021.152333/00649	Jorge José Alves de Sousa	Dodi Sousa	item 5.2 c) da chamada pública
13082021.232144/00350	Joyce Teixeira Vitorino Rodrigues	Joyce Teixeira	item 5.2 c) da chamada pública
16082021.172656/00795	Julia Ondhe Oliveira Góes	Julia ondhe	item 5.2 c) da chamada pública
16082021.175727/00859	Juliana de Almeida Soares da Silva		item 5.3.1 da chamada pública
16082021.175723/00858	Juliana de Almeida Soares da Silva		item 5.3.1 da chamada pública
15072021.092134/00063	Julio Cesar de Mesquita	Julio Mesquita	item 5.3.1 da chamada pública
14072021.144917/00058	Jurema da Matta Bittencourt	Jô	item 5.2 d) da chamada pública
16082021.130826/00576	Karolina Da Silva Maia Castro	Karol Senzala	item 5.2 c) da chamada pública
09082021.095217/00204	leandro bronze	Bronze	item 5.2 c) da chamada pública
16082021.153212/00651	Leila Maribondo Barbosa	Leila Maribondo	item 5.3.1 da chamada pública
10082021.150752/00231	Lenora Pinto Mendes	Lenora Mendes	item 5.3.1 da chamada pública
09072021.162040/00033	Leonardo Gomes Soares	Leonardo Rivera	item 5.3.1 da chamada pública
11082021.151933/00246	LEONARDO PINHEIRO DA SILVA	Leo Pin Heiro	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.124807/00565	Letycia Balonecker da Fonseca	Letycia Balonecker	item 5.2 c) da chamada pública
13082021.154605/00327	lucas guimaraes ratto	Lucas Ratto	item 5.2 c) da chamada pública
05082021.131817/00185	Lucia Seixas de Moraes	Lucia Seixas	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.140720/00603	Lucilia Izaura Rodrigues Dowsley	Lucilia Dowsley	item 5.2 c) da chamada pública
16082021.153745/00657	luiz gustavo gonçalves duarte	gustavo duarte	item 5.2 c) da chamada pública
02082021.215544/00162	Magno Veridiano da Conceição	Mlim	item 5.2 c) da chamada pública
11072021.145703/00036	Marcelo Pinheiro da Silva	Marcelo Xha	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.154641/00664	Marcio Villa Bahia	Marcio Bahia	item 5.3.1 da chamada pública
13072021.234659/00053	MARCUS DANIEL ADAMI CANDIAN RANGEL	MARCUS ADAMI	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.161628/00695	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VALADÃO	VINICIUS VALADÃO	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.181711/00697	Maria Eduarda Da Costa Fernandes	Duda Fernandes	item 5.2 c) da chamada pública
16072021.183735/00078	Matheus Pereira dos Santos	Matheus	item 5.2 c) e 5.2 c) da chamada pública
16082021.101117/00521	Maycon Cordovil França	Maykon França	item 5.2 a) da chamada pública
16082021.142744/00619	Moises da Silva Neves	Mestre Preguiça	item 5.3.1 da chamada pública
03072021.214940/00009	NELSON PEREIRA DA SILVA	NELSON PEREIRA	item 4.1. da chamada pública
08072021.210413/00027	Philippe do Nascimento Magalhães	Philippe Pinel	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.181603/00884	Ranon Caetano Rybka	Ranon Rybka	item 5.3.1 da chamada pública
13082021.144318/00323	Robson da Costa Dias	Mestre Tio Robson	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.174140/00819	Robson Reis Novais	DJ Magoo	item 5.2 c) da chamada pública
14082021.201837/00384	Robson Sales de Azevedo	Robson Sales	item 4.1. da chamada pública
14082021.201609/00383	Robson Sales de Azevedo	Robson Sales	item 4.1. da chamada pública
03082021.214334/00167	Sérgio Roberto dos Passos Telles	Sérgio Telles	item 5.3.1 da chamada pública
05072021.165316/00011	Tania Vidal do Amaral	Tania Vidal	item 5.3.1 da chamada pública
15082021.124334/00418	Thamile Machado Dos Santos	Professora Gata Preta CBC	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.165930/00750	Thayrine Corrêa Mesquita	Thayrine Mesquita	item 5.3.1 da chamada pública
04082021.215949/00181	TREVOR ABRAHAM GEORGES NIMOH MENSAH	TREVOR GUDKID	item 5.3.1 da chamada pública
14072021.233944/00060	Vânia De Carvalho Pereira	Vaninha	item 5.2 c) e 5.2 d) da chamada pública
16082021.153634/00656	Vera Lucia Cordeiro Da silva	Vera Lucia	item 5.2 d) da chamada pública
16082021.173924/00813	Yasmin Falcão Da Silva Costa	Yasmin Falcão	item 5.3.1 da chamada pública
01082021.204338/00910	DANIEL KENJI DE ANDRADE MAEGAWA	Daniel Kenji	item 5.3.1 da chamada pública
16082021.183654/00892	Joseph Hamilton Azevedo	Orquestra Nilo Peçanha	item 5.2 c) da chamada pública

Conforme previsto no item 6.1.1 da chamada pública, a comissão de habilitação foi indicada pelo Secretário das Culturas.

Integraram a comissão de habilitação os seguintes membros:

Carolina Ussler
Matrícula: 1245659-0
Júlia Pacheco
Matrícula: 171069
Marcelo Alvares de Mattos
Matrícula: 1245642-0
Renata Rocha Egger Blakeley
Matrícula: 1245662-0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE APOIO E LOGÍSTICA

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais, abaixo relacionados:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS
3°	Ana Carolina Cardoso França

1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item IX do Edital DAL/PGM nº 02 de 2021, ANEXADAS, em formato PDF, para o e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com O ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **17 DE SETEMBRO DE 2021.**

a) **Declaração da Faculdade de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Processos Gerenciais, oficial ou reconhecida, de conclusão do curso de graduação a partir do 5º período;**
b) **Certidão de matrícula em Faculdade de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Processos Gerenciais (oficial ou reconhecida);**
c) **Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;**
d) **Histórico escolar atualizado;**
e) **foto 3 x 4;**
f) **Currículo;**
g) **Xerox da carteira de identidade;**
h) **Xerox do CPF**
i) **Conta bancária (conta corrente ou conta poupança)**

1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA PROCESSO SELETIVO**

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PROCESSO Nº 210/3855/2021 - RATIFICO na forma do art. 25, III c/c §1º da Lei Nº 8.666/93, o **Ato de Inexigibilidade de Licitação** referente à contratação da empresa ESPAÇO CÊNICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada na Rua Jardim Botânico, 719/apto 41, CEP: 22.461-000 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.648.962/0001-70, para contratação de grupo artístico com sucesso nos palcos do país e em sessões online para apresentação do espetáculo" Paulo Freire, o andarilho da utopia" a ser realizado em 18 de setembro de 2021, conforme solicitação da Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional , através do Ofício SSPCA nº 038/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3855/2021, no **valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.3067; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 205 Nota de Empenho: 000642 /2021. **DATA DO COMPROMISSO:** 15/09/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 270/2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 e no Processo nº 200/0724/2020, cujo objeto é a execução de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, dos Convênios firmados entre a Fundação Municipal de Saúde e Associação Fluminense de Reabilitação - Convênio nº 12/2000; Associação Pestalozzi de Niterói – Convênio nº 13/2020 e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – Convênio nº 14/2020.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:
- Livia dos Santos Souza Gass - Matrícula: 437.579-6;
- Yury Alexander Tavares - Matrícula: 437.615-8;
- Caroline Maciel de Souza e Silva – Matrícula: 437.584.

Art. 3º Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Caroline Maciel de Souza e Silva Matrícula 143.758-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 271/2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Institui, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão Especial de Seleção, criada pelo Decreto n.º 11.101/2012, em seu artigo 15, que regulamenta a Lei Municipal n.º 2.884, de 29 de dezembro de 2011, com incumbência de:
I – Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;
II – Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
III – julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar recursos;
IV – Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 2º Compõem esta COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO os seguintes membros:
I – EDUARDO KNUST, matrícula nº 436.197, Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – FMS;
II –. THAIS BRUNO VIANA, matrícula 437.466, Advogada - SAJ/FMS;
III – LUCIANA DE BARROS DA SILVA, matrícula nº 434.241, Diretora de Controle da Rede Contratada – VIPAHE/FMS;
IV – FABIANA FERREIRA RESENDE, matrícula nº 437.334, Enfermeira e Assessora - CPP/FMS;
V – LIDIANE FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 437.525, Chefe da Divisão Central de Internação – VIPAHE/FMS.

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente da Comissão o servidor EDUARDO KNUST, matrícula nº 436.197, cargo Superintendente de Gestão do Trabalho, Educação em Saúde – FMS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em sentido contrário.

EXTRATO N.º: 115/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 47/2021. **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e FBC de Niterói Comércio e Serviços Eireli. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Flávio Berriel Coelho. **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho. **VALOR TOTAL**: R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3061, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000701/2021. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020. **ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.

EXTRATO N.º 146/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 51/2021. **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.398.382,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000802/2021. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2021.

EXTRATO N.º 147/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 52/2021. **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000803/2021. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Corrigenda
Na Portaria nº 50/2021, publicada em 14/09/2021, onde se lê a partir de 01 de setembro de 2021, leia-se 15 de setembro de 2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

P O R T A R I A Nº. 1043/2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, referente ao **CONTRATO Nº. 28/2019 (Processo nº. 510002011/2018** que tem por objeto "**OBRA DE MACRODRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTONIO (BACIA 2)**", conforme abaixo:
- **Engenheira – Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576);**
- **Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424);**

Engenheira – Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat.1032).

P O R T A R I A Nº. 1042/2021
O Presidente da EMUSA no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Art. 9º do Decreto nº 13.369/2019 da Prefeitura Municipal de Niterói,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial Interna, com a finalidade de acompanhar organização do Almoxarifado da EMUSA.

Art. 2º A Comissão Especial Interna, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
Presidente: Bruna Moraes de Albuquerque, Mat. 42.988.
Membros: Solange Bombiere Pires, Mat. 42.547;
Ancelmo Simões Menezes Júnior, Mat. 43.118.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 60 dias, podendo se prorrogada por igual período.

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 192/2021. **CONCEDER**, a contar de 02/07/2021, pensão a **EDINALVA MARIA DOS SANTOS**, companheira do ex – servidor **JOSE MAURICIO DIAS DA COSTA**, falecido em 02/07/2021, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL I – CATEGORIA II (EQUIPARADO AO NÍVEL EF – CLASSE III – GRUPO OCUPACIONAL 5) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 222.834-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016, c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo n.º **310/000860/2021.**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 02/07/2021, em **R$ 807,54** (oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) a pensão mensal de **EDINALVA MARIA DOS SANTOS**, companheira do ex – servidor **JOSE MAURICIO DIAS DA COSTA**, falecido em 02/07/2021, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL I – CATEGORIA II (EQUIPARADO AO NÍVEL EF – CLASSE III – GRUPO OCUPACIONAL 5) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 222.834-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016, c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:
Proporcional a 11/35 avos - Lei nº 3.615/2021 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88.................. **R$ 612,62**
Gratificação de adicional:
10% - Artigo 98, inciso I, da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2.833/72 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88.. **R$ 194,92**
TOTAL...**R$ 807,54**

enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 20/09/2021

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITABORAÍ	
13:00 às 17:00	Avenida Portugal - Três Pontes - Jardim Santa Luzia - Itaboraí	15779473
13:00 às 17:00	Estrada Ademar F Torres - Caluge - Itaboraí	15779473
13:00 às 17:00	Rua Eunock Rocha - Três Pontes - Itaboraí	15779473
13:00 às 17:00	Rua Manoel da Rocha - Três Pontes - Itaboraí	15779473
13:00 às 17:00	Rua Roberto P. Santos - Três Pontes - Itaboraí	15779473
13:00 às 17:00	Rua Virgílio Manoel Rocha - Três Pontes - Itaboraí	15779473

Estamos com você, mesmo à distância.

CLUBE CENTRAL

Fundado em 18 de julho de 1920

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE CENTRAL, com fundamento no Art. 81, observado seu Parágrafo 2º e para os fins previstos na alínea "a" do inciso I do Art. 80, todos do Estatuto em vigor, convoca os senhores Conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 01 de agosto do corrente ano, para se reunirem em Sessão Ordinária, na sede do Clube, no próximo dia 28 de setembro de 2021, às 19:00 horas, em primeira convocação e, não havendo número legal, uma hora após, às 20:00 horas, com qualquer número, no Auditório do Clube, com a seguinte Ordem do Dia:
1 - Posse dos novos Conselheiros;
2 - Eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e Secretários do Conselho Deliberativo e da Comissão Fiscal e seus Suplentes.

CHAPA ÚNICA:
MESA DIRETORA

Cargo	Nome	Matrícula
Presidente	FERNANDO TINOCO FERREIRA	0483
Vice-Presidente	MARCO AURELIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO	0168
Primeiro Secretário	CILÉSIO TEIXEIRA DE LIMA	0768
Segundo Secretário	ELAINE TAVARES PONTE DE UZEDA	0819

COMISSÃO FISCAL

Cargo	Nome	Matrícula
Membro	MAURO VIANA DOS SANTOS	1350
Membro	ANGELA BALBINA CAMPOS DOS SANTOS	0876
Membro	ANDREA MEDRADO FERNANDES RAMOS	0915
Membro	ARISTIDES MILTON JUNQUEIRA MARQUES	0740
Membro Suplente	MÔNICA DE ALMEIDA MARTINS	0397
Membro Suplente	MANUEL PEREIRA CARREIRA	1256
Membro Suplente	MAURICIO XAVIER FILHO	0130
Membro Suplente	MARIA DE LOURDES DE MORAES	1034

Niterói, 14 de setembro de 2021.
Fernando Tinoco
Presidente do Conselho Deliberativo

BANGU EMPREENDIMENTOS S/A.
CNPJ 42.259.465/0001-01

Senhores acionistas: em atenção às determinações legais, estamos efetuando a publicação para exame e deliberação da assembleia geral Extraordinária, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações financeiras encerradas em Dezembro. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa, para quaisquer esclarecimentos. DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	2020	2019	2018	2017
ATIVO	57.152	57.892	57.764	65.195
CIRCULANTE	33.995	5.985	5.889	7.583
Caixas e Bancos	410	308	231	156
Estoque	30617	1.579	1.579	1.579
Duplicatas a Receber	2765	2.779	2.769	4.125
Outros Créditos	203	1318	1310	1723
Não Circulante	23.157	51.907	51.875	57.612
Realizável a Longo Prazo	9.847	9.558	9.527	14.553
Contas Correntes Pessoas Ligadas	8676	7.997	7.730	11.947
Depósitos Judiciais/Incentivos Fiscais	59	59	59	59
Outros Investimentos Permanentes	1112	1.502	1.748	2.547
Imobilizado	13310	42.349	42.348	43.059
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	57.152	57.892	57.764	65.195
CIRCULANTE	1.190	1.190	2.171	3.556
Obrigações Tributárias e Sociais	1.190	1.190	1.171	1.256
Contas a Pagar			1.000	2.300
Não Circulante	1.011	1.721	547	5.458
Obrigações Tributárias e Sociais				
Contas Correntes Pessoas Ligadas	464	1.174		4.911
Receitas Exercícios Futuros	547	547	547	547
Patrimônio Líquido	**54.951**	**54.981**	**55.046**	**56.181**
Capital Social	54.000	54.000	54.000	54.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	951	981	1.046	2.181

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCICIOS

	2020	2019	2018	2017
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS				
Receitas S/Vendas de Imóveis				4.950
Receitas de Aluguéis	803	1.311	892	885
(-) Impostos Incidentes				
RECEITA LIQUIDA VENDAS/SERVIÇOS	803	1.311	892	5.775
(-) Custos Serviços Vendidos				-463
LUCRO BRUTO	803	1.311	892	5.312
DESPESAS OPERACIONAIS				
Gerais e Administrativas	-844	-1.369	-2.221	-4.281
Despesas Financeiras (Deduzidas das receitas)	11	13	8	2.011
RESULTADO OPERACIONAL	-30	-45	-1.322	3.042
RESULTADO NÃO OPERACIONAIS				
Receitas (Despesas) Não Operacionais			187	-3.198
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	-30	-45	-1.135	-156

DEMOSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2020	2019	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro (Prejuízo) no Período	-30	-45	-425	-156
Recebimentos de Clientes	4		1.353	1.395
Outros Recebimentos			228	
Investimentos em coligadas				2.067
Recebimentos C/C Coligadas/Controladas	359	200	3.827	7.518
Pagamentos C/C Coligadas/Controladas			-4.910	-9.005
Outros Pagamentos				-2.181
CAIXA LIQUIDO GERADO	333	135	75	8
CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAIS	96	231	156	148
CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA FINAIS	429	96	231	156
VARIAÇÃO LIQUIDA DO CAIXA	-333	135	-75	-8

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2020	2019	2018	2017
ORIGENS DOS RECURSOS				
GERADOS PELAS OPERAÇÕES SOCIAIS				
LUCRO (PREJUIZOS) LIQUIDO AJUSTADO	-30	-45	-425	-156
REDUÇÃO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			12.134	10.618
AUMENTO EXIGIVEL A LONGO PRAZO			518	1.561
AQUISIÇÃO IMOBILIZADO				5.029
TOTAL DAS ORIGENS	-30	-45	12.227	17.052
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
AUMENTO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	39	277	8.433	9.035
REDUÇÃO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		734	5.430	1.563
REDUÇÃO EXERCICIO FUTURO				4.446
TOTAL DAS APLICAÇÕES	39	1.011	13.863	15.044
AUMENTO (REDUÇÃO) CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	-69	-1.076	-1.636	2.008

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2020	2019	2018	2017
AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	69	96	231	273
AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE	0	-980	-1.385	2.181
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	69	1.076	1.616	-2.008

DEMOSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/17	54.000	2.181	56.181
Resultado do Exercício		-1.135	-1.135
Saldo em 31/12/18	54.000	1.046	55.046
Resultado do Exercício		-65	-65
Saldo em 31/12/19	54.000	981	54.981
Resultado do Exercício		-30	-30
Saldo em 31/12/20	54.000	951	54.951

Gilson Colombo
TEC.CRC/RJ 021.470/O-0 – CPF: 076.602.867-49

BANGU EMPREENDIMENTOS S/A.
CNPJ 42.259.465/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária que se realizará no próximo dia 18 de outubro de 2021, às 10h, em primeira convocação, na sede da sociedade situada na Rua Dr. March nº 108 – parte – Niterói/RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação de contas dos administradores dos exercícios findos em 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Niterói, 20 de setembro de 2021. Dr. Ricardo Haddad - Presidente

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BETA

Rua Aurelino Leal, nº 105-Centro-Niterói/RJ
CNPJ nº 31.843.402/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Síndica deste edifício, ficam os senhores condôminos convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no próximo dia 21 de Setembro de 2021 (Terça-feira), no terraço do próprio prédio, este situado na Rua Aurelino Leal, nº 105, Centro, nesta cidade, às 19:00h em primeira convocação, contando com pelo menos metade dos votos totais, ou às 19:30h em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes ordem do dia:
A) Reajuste da cota condominial;
B) Contração de empresa de Auto Vistoria (Vistoria Predial)
C) Assuntos Gerais

Observações:
1. É lícito aos Senhores Condôminos se fazerem representar na AGE ora convocada por procuradores munidos de procurações específicas para a presente assembleia;
2. A ausência dos Senhores Condôminos não os desobrigam dos assuntos tratados e deliberados;
3. Não poderão votar nesta assembleia os condôminos que estejam em débito com as taxas condominiais, até o pagamento do mês de Setembro de 2021

Certo de poder contar com a colaboração de todos, cordialmente,

Niterói,RJ, 14 de Setembro de 2021
Itair Silva de Oliveira Haddad
-Síndica-

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS DE NITERÓI
Rua Dr. Fróes da Cruz, 26 – Centro – Niterói – RJ Cep.24030-030
Tel. 2717-9665 / WWW.SEEN.ORG.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados de Edifícios de Niterói, por meio de representante legal abaixo identificado, convoca os trabalhadores de condomínios/edifícios de Niterói, São Gonçalo e base de representação do Seen, para participar de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de setembro de 2021, às 15:00 horas em primeira chamada e às 16:00 horas em segunda e última chamada. Local: rua Dr. Fróes da Cruz, 26 – Centro – Niterói – RJ, no Salão de Eventos do Sindicato. Para deliberar sobre as seguintes pautas: Apresentação e aprovação de proposta para Negociação Coletiva de 2022. Autorização a diretoria colegiada para assinar Acordo Coletivo. Debate e aprovação de contribuição social, sindical ou negocial para manutenção das atividades do sindicato. Assuntos gerais sobre a pauta.

Niterói, 15 de Setembro de 2021.
José Juvino da Silva Filho
Representante Legal

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI. A TRIBUNA 2719-1886